



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

Câmara

2002/23

V VOLUME

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Processo n° 29602/23

Rúbrica

[Handwritten signature]

fls: 732

TERMO DE ABERTURA

Por meio do presente, considero aberto este V volume, do processo administrativo autuado sob o n° 29602/2023 , em atendimento à Portaria n.º 1.097, de 15 de abril de 2014.

Sabrina Gomes Freitas

Mat.: 62.320

PROCESSO: 20602/23

DATA: ____ / ____ / ____ FLS: 734

RUBRICA: 

TERMO DE ABERTURA

Por meio do presente, considero aberto o 5ª volume do processo administrativo autuado sob o número 7.630 / 2022 em atendimento à Portaria nº 1.097 de 15 de abril de 2014.


Patricia Herbert Garcia
CPF: 199046



CATO ENGENHARIA
ENGENHARIA DE CONFIANÇA

Nº Proc. 7630/20

Rubrica

Folha 678

ANEXO IX

PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO 29632/23

DATA: / / FLS: 735

RUBRICA: 1/20

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Nova Friburgo	PROPOSTA DE PREÇOS Processo nº 7.630/2020 Tomada de Preços nº 007/2023	09 – Identificação da Empresa ou Carimbo Padronizado CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA CNPJ 36.444.239/0001-06		
04 – Nome do Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	05 – Endereço AV. ALBERTO BRAUNE, 225 – CENTRO NOVA FRIBURGO/RJ	10 – Banco BANCO DO BRASIL	11 – Agência 8505-7	12 – Nº C/Corrente 343-3
06 – Esta proposta deverá ter os campos 09, 10, 11, 12, 13, 16 e 17 preenchidos pela Empresa e desenvolvida até a data da realização da Licitação, no dia 20/04/2023 às 09h:30min no endereço acima, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL		13 – Declaramos inteira submissão aos termos desta Proposta ou do Edital, e legislação em vigor. 20 / 04 / 2023 Assinatura Andreza T. de Oliveira		
07 – Prazo de Execução: 180 DIAS Conforme cronograma		08 – Local de Execução do Serviço: Rua Romana Villas Boas Schuenck, no Bairro Nova Suíça, Nova Friburgo-RJ. Conforme Edital		
14 – Item 01	15 – Especificação OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, localizada na Rua Romana Villas	16 – Preço Global R\$ 767.662,57		

Marize Alves da Silva

PMNF Matr. 106.606

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ 36.444.239/0001-06 Inscrição Estadual: 11.677.967

Avenida Manoel Pinto Villela Neto nº16, 1º pav. - Parque das Árvores - Cantagalo - Rio de Janeiro

Contato: Telefone Fixo (22) 2080-2465 / (22) 999828507 / (22) 981145474

E-mail: cato@catoengenharia.com

CATO CONSTRUTORA ANDREZA
TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.444.239/0001-06



CATO ENGENHARIA
ENGENHARIA DE CONFIANÇA

Nº Proc. 7630/20
Rubrica 699

PROCESSO: 29602/23

DATA: / / FLS: 736

RUBRICA: [assinatura]

Boas Schuenck, no Bairro Nova Suíça, Nova Friburgo-RJ	
17 – Valor por extenso: SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS.	
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias	

* Conforme projetos, planilhas orçamentárias, composição do BDI, cronogramas físicos-financeiros, memoriais descritivos e demais anexos do Edital..

Em Cantagalo, 20 de abril de 2023.

Andreza T. de Oliveira
CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.444.239/0001-06
Sócia-Administradora Andreza Teixeira de Oliveira
Engenheira Civil - CREA RJ nº 2019107417
CPF 158.638.807-08

[assinatura]

CATO CONSTRUTORA ANDREZA
TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA.
CNPJ 36.444.239/0001-06
20/04/2023

Marize Alves da Silva
PMNE Matr.: 106.606
COMISSÃO DE PREÇO

Patricia Berbert Garcia
Matr.: 106.606

[assinatura]

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.444.239/0001-06 Inscrição Estadual: 11.677.967
Avenida Manoel Pinto Villela Neto nº16, 1º pav. - Parque das Árvores - Cantagalo - Rio de Janeiro
Contato: Telefone Fixo (22) 2080-2465 / (22) 999828507 / (22) 981145474 E-mail: cato@catoengenharia.com



CATO ENGENHARIA
ENGENHARIA DE CONFIANÇA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU
Local: NOVA SUIÇA - NOVA FRIBURGO - RJ.

ITEM	CÓDIGO DESONERADO	CÓDIGO ONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO DESONERADO	PREÇO ONERADO TOTAL DO ITEM	TOTAL DESONERADO	TOTAL ONERADO
1.0 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO / LABORATÓRIO / CAMPO									
1.1	02.020.0002-A	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUÍDA POR LONA E IMPRESSÃO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	8,00	R\$ 242,72	R\$ 255,24	R\$ 48.841,54	R\$ 65.026,75
1.2	Comp 01	Comp 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	R\$ 44.801,79	R\$ 60.563,60	R\$ 44.801,79	R\$ 60.563,60
1.3	Comp 07	Comp 07	PROJETO EXECUTIVO DE OBRA DE GEOTECNIA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	M²	49,60	R\$ 26,79	R\$ 30,92	R\$ 1.328,78	R\$ 1.533,63
1.4	Comp 08	Comp 08	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M²	40,00	R\$ 6,89	R\$ 7,95	R\$ 275,60	R\$ 318,00
1.5	Comp 09	Comp 09	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO E AGUAS PLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M²	40,00	R\$ 4,11	R\$ 4,74	R\$ 164,40	R\$ 189,60
1.6	Comp 10	Comp 10	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M²	40,00	R\$ 8,23	R\$ 9,50	R\$ 329,20	R\$ 380,00
2.1	05.001.0145-A	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	22,00	R\$ 19,48	R\$ 22,47	R\$ 30.061,85	R\$ 34.062,09
2.2	05.001.0146-A	05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATÉ 1,00M DE ALTURA E ATÉ 0,80M DE LARGURA	M	2,15	R\$ 38,96	R\$ 44,95	R\$ 83,76	R\$ 96,64
2.3	05.001.0105-A	05.001.0105-0	REMOÇÃO CUIDADOSA DE DIVISORIA DE MARMORE	M2	10,33	R\$ 35,57	R\$ 41,04	R\$ 367,44	R\$ 423,94

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ 36.444.239/0001-06

Av. Manoel Pinto Villela Neto nº16, 1º pav. - Parque das Árvores - Cantagalo-RJ
Contato: Fixo (22) 2080-2465 / (22) 999828507 E-mail: cato@catoengenharia.com

CATO CONSTRUTORA ANDREZA
TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA.
CNPJ 36.444.239/0001-06



CATO ENGENHARIA
ENGENHARIA DE CONFIANÇA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TÁDEU
Local: NOVA SUIÇA - NOVA FRIBURGO - RJ.

ITEM	CÓDIGO DESONERADO	CÓDIGO ONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO DESONERADO	PREÇO ONERADO	TOTAL DESONERADO	TOTAL ONERADO
2.4	05.001.0009-A	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS, CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE, EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	89,40	R\$ 19,61	R\$ 22,63	R\$ 1.753,13	R\$ 2.023,12
2.5	05.001.0074-A	05.001.0074-0	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC, PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES, EXCLUSIVE O ENGRADAMAMENTO	M2	57,50	R\$ 4,90	R\$ 5,65	R\$ 281,75	R\$ 324,88
2.6	05.001.0002-B	05.001.0002-1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES, VIGAS E LAJES, EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	5,40	R\$ 309,16	R\$ 356,71	R\$ 1.669,46	R\$ 1.926,23
2.7	05.001.0023-A	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	3,07	R\$ 83,73	R\$ 96,61	R\$ 257,05	R\$ 296,59
2.8	05.001.0131-A	05.001.0131-0	REMOCAO DE VIDRO ACIMA DE 0,30X0,30M, COM LIMPEZA LOCAL	M2	10,08	R\$ 9,74	R\$ 11,23	R\$ 98,18	R\$ 113,20
2.9	05.001.0164-A	05.001.0164-0	RETIRADA CUIDADOSA DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA (INTERNO OU EXTERNO)	M2	40,00	R\$ 33,12	R\$ 38,21	R\$ 1.324,80	R\$ 1.528,40
2.10	05.001.0134-A	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	40,00	R\$ 23,13	R\$ 26,68	R\$ 925,20	R\$ 1.067,20
2.11	05.001.0081-A	05.001.0081-0	REMOCAO DE RIPAS, SEM APROVEITAMENTO DE MATERIAL RETIRADO	M	2.500,16	R\$ 1,14	R\$ 1,32	R\$ 2.850,18	R\$ 3.300,21
2.12	05.001.0043-A	05.001.0043-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS, MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	714,33	R\$ 17,14	R\$ 19,78	R\$ 12.243,62	R\$ 14.129,45
2.13	05.001.0173-A	05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	55,30	R\$ 38,41	R\$ 44,31	R\$ 2.124,07	R\$ 2.450,34

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.444.239/0001-06

CATO CONSTRUTORA ANDREZA
TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA.
CNPJ 36.444.239/0001-06

Contato: Fixo (22) 2080-2465 / (22) 999828507 E-mail: cato@catoengenharia.com



CATO ENGENHARIA
ENGENHARIA DE CONFIANÇA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Obra: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU									
Local: NOVA SUIÇA - NOVA FRIBURGO - RJ.									
ITEM	CÓDIGO DESONERADO	CÓDIGO ONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO DESONERADO	PREÇO ONERADO	TOTAL DESONERADO	TOTAL ONERADO
2.14	04.006.0013-B	04.106.0013-1	CARGA E DESCARGA MANUAL DE PECAS DE PESO REDUZIDO: TIJOLOS, TELHAS, CIMENTO E AGREGADOS EM SACOS, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA	T	32,66	R\$ 50,86	R\$ 56,45	R\$ 1.661,09	R\$ 1.843,66
2.15	04.005.0011-A	04.105.0011-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 20KM/H, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T	T X KM	1.107,17	R\$ 2,56	R\$ 2,60	R\$ 2.834,36	R\$ 2.878,64
2.16	04.014.0095-A	04.114.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO, CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	4,00	R\$ 289,80	R\$ 291,31	R\$ 1.159,20	R\$ 1.165,24
3.0 - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						TOTAL DO ITEM			
3.1	03.001.0001-B	03.101.0001-1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A/AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	174,08	R\$ 55,57	R\$ 64,12	R\$ 9.673,63	R\$ 11.162,01
3.2	03.011.0015-B	03.111.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL, EXCLUSIVE MATERIAL	M3	32,25	R\$ 21,69	R\$ 24,89	R\$ 699,50	R\$ 802,70
3.3	03.001.0095-A	03.101.0095-0	ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PARA LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO	M	40,00	R\$ 40,21	R\$ 46,39	R\$ 1.608,40	R\$ 1.855,60

Patricia Berthel Garcia
CPF: 106.808.000-00

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.444.239/0001-06
Av. Manoel Pinto Villela Neto nº16, 1º pav. - Parque das Árvores - Cantagalo-RJ
Contato: Fixo (22) 2080-2465 / (22) 999828507 E-mail: cato@catoengenharia.com

CATO CONSTRUTORA ANDREZA
TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA.
CNPJ 36.444.239/0001-06



CATO ENGENHARIA
ENGENHARIA DE CONFIANÇA

PROCESSO: 29602/23
DATA: / / FLS: 740

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Obra: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU									
Local: NOVA SUIÇA - NOVA FRIBURGO - RJ.									
ITEM	CÓDIGO DESONERADO	CÓDIGO ONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO DESONERADO	PREÇO ONERADO	TOTAL DESONERADO	TOTAL ONERADO
3.4	05.001.0173-A	05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	191,46	R\$ 38,41	R\$ 44,31	R\$ 7.353,98	R\$ 8.483,59
3.5	04.014.0095-A	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO, CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	36,00	R\$ 289,80	R\$ 291,31	R\$ 10.432,80	R\$ 10.487,16
4.0 - ESTRUTURA									
4.1	11.013.0075-A	11.013.0075-0	CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 60KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	12,00	R\$ 2.848,47	R\$ 3.015,44	R\$ 34.181,64	R\$ 36.185,28
4.2	11.013.0135-A	11.013.0135-0	CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	16,51	R\$ 2.366,62	R\$ 2.494,56	R\$ 39.072,90	R\$ 41.185,19
				TOTAL DO ITEM		R\$ 76.787,26		R\$ 81.097,85	

Nº Proc. 7630/20
Rubrica 683

Patricia Barbieri Garcia
CPF: 1.990.145

CATO CONSTRUTORA ANDREZA
TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA.
CNPJ 36.444.239/0001-06

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ 36.444.239/0001-06

Av. Manoel Pinto Villela Neto nº16, 1º pav. - Parque das Árvores - Cantagalo-RJ
Contato: Fixo (22) 2080-2465 / (22) 999828507 E-mail: cato@catoengenharia.com



CATO ENGENHARIA
ENGENHARIA DE CONFIANÇA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Obra: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU									
Local: NOVA SUIÇA - NOVA FRIBURGO - RJ.									
ITEM	CÓDIGO DESONERADO	CÓDIGO ONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO DESONERADO	PREÇO ONERADO	TOTAL DESONERADO	TOTAL ONERADO
4.3	01.001.0150-A	01.001.0150-0	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTATANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATE 50KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP TEST" MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	28,51	R\$ 21,25	R\$ 23,01	R\$ 605,84	R\$ 656,02
4.4	11.003.0002-A	11.003.0002-0	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 15MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	5,10	R\$ 573,90	R\$ 602,23	R\$ 2.926,89	R\$ 3.071,37
5.0 - ALVENARIA							TOTAL DO ITEM	R\$ 27.006,40	R\$ 28.252,70
5.1	12.003.0095-A	12.003.0095-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 20% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBO NO TRACO 1:8 EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	95,17	R\$ 99,02	R\$ 106,60	R\$ 9.423,73	R\$ 10.145,12
5.2	12.005.0030-A	12.005.0030-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8 EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESURA, DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	32,62	R\$ 78,45	R\$ 83,64	R\$ 2.559,04	R\$ 2.728,34
5.3	12.025.0001-A	12.025.0001-0	PAREDE DIVISÓRIA PARA SANITÁRIOS EM PLACA DE MARMORE BRANCONACIONAL COM 3CM DE ESPESURA, POLIDO NAS DUAS FACES, APOIADO NO PISO E NA PAREDE EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXAÇÃO DO MARMORE, PORTAS E SUAS FERRAGENS (VER ITENS 14.007.0085 E 14.007.0200). FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	20,91	R\$ 530,62	R\$ 547,63	R\$ 11.095,26	R\$ 11.450,94

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.444.239/0001-06

Av. Manoel Pinto Villela Neto nº16, 1º pav. - Parque das Árvores - Cantagalo-RJ
Contato: Fixo (22) 2080-2465 / (22) 999828507 E-mail: cato@catoengenharia.com

CATO CONSTRUTORA ANDREZA
TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA.
CNPJ 36.444.239/0001-06



CATO ENGENHARIA
ENGENHARIA DE CONFIANÇA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU

Local: NOVA SUIÇA - NOVA FRIBURGO - RJ.

ITEM	CÓDIGO DESONERADO	CÓDIGO ONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO DESONERADO	PREÇO ONERADO	TOTAL DESONERADO	TOTAL ONERADO
5.4	14.007.0200-A	14.007.0200-0	FERRAGENS PARA DIVISÓRIAS DE MARMORE OU MARMORITE, DE SANITÁRIOS, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCAÇÃO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA DIVISÓRIA) DE: 4 CANTONEIRAS DE ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO DA PLACA; 12 PARAFUSOS DE ALUMÍNIO DE 3/4" X 5/16" COM ROSCA	UN	17,00	R\$ 231,08	R\$ 231,08	R\$ 3.928,36	R\$ 3.928,36
6.0 - REVESTIMENTO									
6.1	13.001.0106-A	13.001.0106-0	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, ADITIVADA COM 10% DE MICROSSILICA	M2	40,00	R\$ 19,63	R\$ 21,18	R\$ 785,20	R\$ 847,20
6.2	13.001.0040-A	13.001.0040-0	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRACO 1:1:8, COM ESPESSURA DE 2CM, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	194,66	R\$ 31,98	R\$ 35,24	R\$ 6.225,23	R\$ 6.859,82
6.3	13.026.0011-A	13.026.0011-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM, QUALIDADE EXTRA, ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM, TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM, REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	208,48	R\$ 77,78	R\$ 84,11	R\$ 16.215,57	R\$ 17.535,25
6.4	13.331.0015-A	13.331.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO CERÂMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL, ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO, PARA USO EM ÁREAS COMERCIAIS COM ACESSO PARA RUA, NO FORMATO (60X60)CM, CONFORME ABNT NBR16928, ASSENTES EM SUPERFÍCIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLANTE) E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	15,50	R\$ 216,04	R\$ 222,93	R\$ 3.348,62	R\$ 3.455,42

Patricia Beribet Garcia
Mat: 199045

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ 36.444.239/0001-06

Av. Manoel Pinto Villela Neto nº16, 1º pav. - Parque das Árvores - Cantagalo-RJ

Contato: Fixo (22) 2080-2465 / (22) 999828507 E-mail: cato@catoengenharia.com

CATO CONSTRUTORA ANDREZA
TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA.
CNPJ 36.444.239/0001-06



CATO ENGENHARIA
ENGENHARIA DE CONFIANÇA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU
Local: NOVA SUÍÇA - NOVA FRIBURGO - RJ.

ITEM	CÓDIGO DESONERADO	CÓDIGO ONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO DESONERADO	PREÇO ONERADO	TOTAL DESONERADO	TOTAL ONERADO
6.5	Comp 02	Comp 02	REVESTIMENTO DE PEDRA GRANITICA, SERRADA, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, *11,5 X *23 CM, E= *1,0 A *2,0 CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	64,54	R\$ 18,72	R\$ 19,46	R\$ 1.208,19	R\$ 1.255,95
6.6	11587	11587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	M2	57,50	R\$ 85,51	R\$ 85,51	R\$ 4.916,83	R\$ 4.916,83
			7.0 - PAVIMENTO				TOTAL DO ITEM	R\$ 10.003,25	R\$ 10.529,87
7.1	13.380.0101-A	13.380.0101-0	RECOMPOSICAO DE PISO DE MARMORITE, CONSIDERANDO 1CM DE ESPESURA DE CAMADA DE MARMORITE E LASTRO DE ARGAMASSA COM 4CM DE ESPESURA, EXCLUSIVE POLIMENTO E LASTRO DE ARGAMASSA (VIDE FAMILIA 13.301)	M2	12,00	R\$ 85,01	R\$ 98,10	R\$ 1.020,12	R\$ 1.177,20
7.2	05.001.0805-A	05.001.0805-0	POLIMENTO MANUAL DE PISO E ESPELHO EM ESCADA DE MARMORITE	M	12,00	R\$ 64,50	R\$ 74,43	R\$ 774,00	R\$ 893,16
7.3	94994	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM. ARMADO. AF. 08/2022	M2	84,30	R\$ 97,38	R\$ 100,35	R\$ 8.209,13	R\$ 8.459,51
			8.0 - COBERTURA				TOTAL DO ITEM	R\$ 146.098,64	R\$ 148.556,28
8.1	16.005.0070-A	16.005.0070-0	COBERTURA EM TELHA TERMICA DE GALVALUME, TRAPEZOIDAL, DUPLA COM ESPESURA DE 30MM, INCLUSIVE TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS A SUA EXECUCAO, MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"X3" E 3"X4. 1/2", EM MADEIRA APARELHADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	731,85	R\$ 129,34	R\$ 130,08	R\$ 94.657,48	R\$ 95.199,05
8.2	16.001.0061-A	16.001.0061-0	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	29,00	R\$ 133,05	R\$ 141,06	R\$ 3.858,45	R\$ 4.090,74

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.444.239/0001-06
Av. Manoel Pinto Villela Neto nº16, 1º pav. - Parque das Árvores - Cantagalo-RJ
Contato: Fixo (22) 2080-2465 / (22) 999828507 E-mail: cato@catoengenharia.com

CATO CONSTRUTORA ANDREZA
TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA.
CNPJ 36.444.239/0001-06



CATO ENGENHARIA
ENGENHARIA DE CONFIANÇA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU

Local: NOVA SUÍÇA - NOVA FRIBURGO - RJ.

ITEM	CÓDIGO DESONERADO	CÓDIGO ONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO DESONERADO	PREÇO ONERADO	TOTAL DESONERADO	TOTAL ONERADO
8.4	16.007.0030-A	16.007.0030-0	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24 COM 75CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	17,80	R\$ 153,14	R\$ 164,37	R\$ 2.725,89	R\$ 2.925,79
8.5	16.004.0055-A	16.004.0055-0	CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	8,00	R\$ 71,26	R\$ 72,40	R\$ 570,08	R\$ 579,20
8.6	05.001.0350-A	05.001.0350-0	LIMPEZA DE VIDROS,FEITA NOS DOIS LADOS,CONTADO UM LADO	M2	56,00	R\$ 11,55	R\$ 13,32	R\$ 646,80	R\$ 745,92
8.7	05.006.0002-B	05.006.0002-1	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	72,00	R\$ 28,20	R\$ 28,20	R\$ 2.030,40	R\$ 2.030,40
8.8	05.006.0010-A	05.006.0010-0	LOCACAO DE RODIZIOS DE FERRO,PARA TORRE TUBULAR,CUSTO PARA 4 RODIZIOS	UNXMES	6,00	R\$ 45,81	R\$ 45,81	R\$ 274,86	R\$ 274,86
8.9	05.005.0012-B	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1,1,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	48,00	R\$ 6,31	R\$ 6,31	R\$ 302,88	R\$ 302,88
8.10	04.021.0010-A	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	54,00	R\$ 0,87	R\$ 0,94	R\$ 46,98	R\$ 50,76
8.11	04.020.0122-A	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	145,80	R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 29,16	R\$ 29,16
8.12	05.008.0001-A	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	54,00	R\$ 6,53	R\$ 7,54	R\$ 352,62	R\$ 407,16
9.0 - ESQUADRIAS								R\$ 74.309,49	R\$ 75.478,22

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ 36.444.239/0001-06

Av. Manoel Pinto Villela Neto nº16, 1º pav. - Parque das Árvores - Cantagalo-RJ

Contato: Fixo (22) 2080-2465 / (22) 999828507 E-mail: cato@catoengenharia.com

CATO CONSTRUTORA ANDREZA
TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.444.239/0001-06

8/22



CATO ENGENHARIA
ENGENHARIA DE CONFIANÇA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Obra: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU
Local: NOVA SUIÇA - NOVA FRIBURGO - RJ.

ITEM	CÓDIGO DESONERADO	CÓDIGO ONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO DESONERADO	PREÇO ONERADO	TOTAL DESONERADO	TOTAL ONERADO
9.1	Comp 03	Comp 03	PORTA DE MADEIRA DE LEI VAZADA PARA VIDRO/TELA, DE 80X210X3CM, COMPINAZIOS DE 3CM E CORDEOS DE 1X1CM EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R\$ 891,04	R\$ 899,28	R\$ 12.474,56	R\$ 12.589,92
9.2	Comp 04	Comp 04	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X150X3,5CM, FOLHEADA NAS 2 FACES, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	22,00	R\$ 950,49	R\$ 958,73	R\$ 20.910,78	R\$ 21.092,06
9.3	14.006.0021-A	14.006.0021-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM, FOLHEADANAS 2 FACES, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELA E ALIZARES, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 296,59	R\$ 321,64	R\$ 889,77	R\$ 964,92
9.4	14.006.0008-A	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 710,70	R\$ 748,28	R\$ 2.132,10	R\$ 2.244,84
9.5	14.006.0010-A	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 679,24	R\$ 716,81	R\$ 4.075,44	R\$ 4.300,86
9.6	14.007.0261-A	14.007.0261-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA DE BANHEIRO CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS: FECHADURA SIMPLES RETANGULAR EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO; ESPELHO RETANGULAR COM ACABAMENTO CROMADO; MACANETA TIPO ALAVANCA COM ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE DOBRADICAS	UN	3,00	R\$ 37,26	R\$ 37,26	R\$ 111,78	R\$ 111,78
9.7	14.007.0294-A	14.007.0294-0	DOBRADICA PARA PORTA "VAI-E-VEI", DE 3", EM LATAO NIQUELADO EPOLIDO, FORNECIMENTO	UN	6,00	R\$ 60,96	R\$ 60,96	R\$ 365,76	R\$ 365,76

Patricia Berthel Garcia
M. 159.594.5

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ 36.444.239/0001-06

Av. Manoel Pinto Villela Neto nº 16, 1º pav. - Parque das Árvores - Cantagalo-RJ
Contato: Fixo (22) 2080-2465 / (22) 999828507 E-mail: cato@catoengenharia.com

CATO CONSTRUTORA ANDREZA
TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA.
CNPJ 36.444.239/0001-06

9/22



CATO ENGENHARIA
ENGENHARIA DE CONFIANÇA

PROCESSO: 29.602/23
DATA: / / FL: 746

PLANILHA ORÇAMENTARIA									
Obra: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU									
Local: NOVA SUIÇA - NOVA FRIBURGO - RJ.									
ITEM	CÓDIGO DESONERADO	CÓDIGO ONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO DESONERADO	PREÇO ONERADO	TOTAL DESONERADO	TOTAL ONERADO
			FERRAGENS P/PORTAS MAD.COLOCADAS DIVISORIAS MARMORE, MARMORITE OU CONCR.ATE 3CM ESP.CONSTANDO FORN.S/COLOC.DE:-2 DOBRADICAS C/UMA DAS ABAS EM "U", EM LATAO, ACAB.CROMADO,PARA DIVISORIAS DE MARMORE;- FECHO DE SOBREPOR, TIPO "LIVRE- OCUPADO" RETANG. EM ZAMAK OU LATAO.ACAB.CROMADO;-BATENTE EM "U" EM LATAO.ACAB.CROMADO,PARA DIVISORIAS DE MARMORE	UN	22,00	R\$ 538,27	R\$ 538,27	R\$ 11.841,94	R\$ 11.841,94
9.8	14.007.0085-A	14.007.0085-0		UN					
			BARRA DE APOIO RETRATIL(ARTICULADA)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4" INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS.COM 80CM.PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 312,86	R\$ 318,85	R\$ 1.877,16	R\$ 1.913,10
9.9	18.016.0120-A	18.016.0120-0		UN					
			FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA, 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVICO, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.DE:-FECHADURA TIPO GORGE, TRINCO REVERSIVEL, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-ENTRADA E ROSETA CIRCULARES,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 3"x2.1/2" COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	24,00	R\$ 493,00	R\$ 493,00	R\$ 11.832,00	R\$ 11.832,00
9.10	14.007.0040-A	14.007.0040-0		UN					
			VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 4MM DE ESPESSURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,65	R\$ 118,28	R\$ 120,97	R\$ 195,16	R\$ 199,60
9.11	14.004.0015-A	14.004.0015-0		M2					
			JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO, TIPO PIVOTANTE, C/PAINEL PIVOTANTE VERTICAL, EM PERFIS SERIE 28, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,00	R\$ 718,08	R\$ 746,89	R\$ 1.436,16	R\$ 1.493,78
9.12	14.003.0062-A	14.003.0062-0		M2					

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ 36.444.239/0001-06

Av. Manoel Pinto Villela Neto nº16, 1º pav. - Parque das Árvores - Cantagalo-RJ

Contato: Fixo (22) 2080-2465 / (22) 999828507 E-mail: cato@catoengenharia.com

CATO CONSTRUTORA ANDREZA
TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA.
CNPJ 36.444.239/0001-06

10/22



CATO ENGENHARIA
ENGENHARIA DE CONFIANÇA

Obra: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU
Local: NOVA SUÍÇA - NOVA FRIBURGO - RJ.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO DESONERADO	CÓDIGO ONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO DESONERADO	PREÇO ONERADO	TOTAL DESONERADO	TOTAL ONERADO
9.13	10506	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	M2	2,00	R\$ 338,28	R\$ 338,28	R\$ 676,56	R\$ 676,56
9.14	14.002.0081-A	14002.0081-0	PORTAO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ESPACADAS DE 10CM, ENTRE EIXOS, CONTORNO E MARCO EM BARRAS DE 1.1/2"X1/2", COM UMA FAIXA HORIZONTAL EM CHAPA DE FERRO DE 1/8" ESPESSURA, EXCLUSIVE FECHADURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,80	R\$ 1.461,27	R\$ 1.576,50	R\$ 2.630,29	R\$ 2.837,70
9.15	14.003.0025-A	14.003.0025-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, COM DUAS FOLHAS DE CORRER, EM PERFIS SERIE 28, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,14	R\$ 455,12	R\$ 480,17	R\$ 1.884,20	R\$ 1.987,90
9.16	14.003.0163-A	14.003.0163-0	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, SERIE 28, PARA VIDRO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,05	R\$ 367,02	R\$ 385,80	R\$ 385,37	R\$ 405,09
9.17	82	82	TELA TIPO MOSQUITOIRO, EM POLIETILENO, FIO Nº24	M2	5,64	R\$ 0,19	R\$ 0,19	R\$ 1,07	R\$ 1,07
9.18	14.006.0250-A	14.006.0250-0	PORTINHOLA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 20MM, PARA FECHAMENTO DE QUADROS DE LUZ OU ARMARIOS, INCLUSIVE GUARNICAO, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,05	R\$ 413,79	R\$ 438,84	R\$ 434,48	R\$ 460,78
9.19	14.004.0205-A	14.004.0205-0	PELICULA REFLETIVA DE CONTROLE SOLAR, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,00	R\$ 22,13	R\$ 22,65	R\$ 154,91	R\$ 158,56
						TOTAL DO ITEM		R\$ 59.780,33	R\$ 62.143,38
10.1	18.002.0014-A	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPENSA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM, INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL, VALVULA DE ESCOAMENTOCROMADA, RABICHO EM PVC, TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DEPARADE, ANTIVANDALISMO DE 85MM, PARA LAVATORIO E ACESSORIOS DE FIXACAO, FORNECIMENTO	UN	3,00	R\$ 937,73	R\$ 937,73	R\$ 2.813,19	R\$ 2.813,19

Patricia Barberi Garcia
Fone: 99045

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.444.239/0001-06

Av. Manoel Pinto Villela Neto nº16, 1º pav. - Parque das Árvores - Cantagalo-RJ
Contato: Fixo (22) 2080-2465 / (22) 999828507 E-mail: cato@catoengenharia.com

CATO CONSTRUTORA ANDREZA
TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA.
CNPJ 36.444.239/0001-06

11/22

PROCESSO: 200602/23
DATA: / / FLS: 747

Nº Proc. 7630/20
Rubrica
Folha 690



CATO ENGENHARIA
ENGENHARIA DE CONFIANÇA

PROCESSO: 29602723
DATA: / / FLS: 748

Nº Proc. 7.630/20
Rubrica
Folha 91

12/22

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Obra: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU									
Local: NOVA SUIÇA - NOVA FRIBURGO - RJ.									
ITEM	CÓDIGO DESONERADO	CÓDIGO ONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO DESONERADO	PREÇO ONERADO	TOTAL DESONERADO	TOTAL ONERADO
10.2	18.002.0012-A	18.002.0012-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE (47X35)CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 DE 1"X1, 1/4", TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603, RABICHO EM PVC, FORNECIMENTO	UN	13,00	R\$ 272,69	R\$ 272,69	R\$ 3.544,97	R\$ 3.544,97
10.3	15.004.0150-A	15.004.0150-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM LAVATORIO OU APARELHO DE INSTALACAO SEMELHANTE, EM BATERIA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 40MM, ATÉ O RALO SIFONADO	UN	16,00	R\$ 255,92	R\$ 285,41	R\$ 4.094,72	R\$ 4.566,56
10.4	Comp 05	Comp 05	LAVATÓRIO DE CONCRETO, FUNDIDO NO LOCAL, COM SECAO EM CALHA PRISMÁTICA, LARGURA DE 0,40M, REBORDA COM 0,15M, MEDIDOS INTERNAMENTE EM OSSO, REVESTIDOS DE AZULEJOS BRANCOS 15X15CM, INTERNA E EXTERNAMENTE, E VALVULA DE ESCOAMENTO 1604 EM METAL CROMADO, EXCLUSIVE INSTALACAO HIDRAULICA, FORNECIMENTO	M	3,40	R\$ 662,86	R\$ 671,10	R\$ 2.253,72	R\$ 2.281,74
10.5	Comp 06	Comp 06	LAVATÓRIO DE CONCRETO, FUNDIDO NO LOCAL, COM SECAO EM CALHA PRISMÁTICA, LARGURA DE 0,40M, REBORDA COM 0,15M, MEDIDOS INTERNAMENTE EM OSSO, COM REVESTIDOS CERÂMICOS 10X10CM, INTERNA E EXTERNAMENTE, E VALVULA DE ESCOAMENTO 1604 EM METAL CROMADO, EXCLUSIVE INSTALACAO HIDRAULICA, FORNECIMENTO	M	2,50	R\$ 651,47	R\$ 659,71	R\$ 1.628,68	R\$ 1.649,28

CATO CONSTRUTORA ANDREZA
TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA.
CNPJ 36.444.239/0001-06

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.444.239/0001-06

Av. Manoel Pinto Villela Neto nº16, 1º pav. - Parque das Árvores - Cantagalo-RJ
Contato: Fixo (22) 2080-2465 / (22) 999828507 E-mail: cato@catoengenharia.com

Patricia Pereira Garcia
21.07.2024



CATO ENGENHARIA
ENGENHARIA DE CONFIANÇA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Obra: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TÁDEU
Local: NOVA SUIÇA - NOVA FRIBURGO - RJ.

ITEM	CÓDIGO DESONERADO	CÓDIGO ONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO DESONERADO	PREÇO ONERADO	TOTAL DESONERADO	TOTAL ONERADO
10.6	15.004.0150-A	15.004.0150-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM LAVATORIO OU APARELHO DE INSTALACAO SEMELHANTE, EM BATERIA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 1.00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DETUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 40MM, ATE O RALO SIFONADO	UN	10,00	R\$ 255,92	R\$ 285,41	R\$ 2.559,20	R\$ 2.854,10
10.7	18.009.0102-A	18.009.0102-0	TORNEIRA PARA LAVATORIO, DE PAREDE, AÇIONAMENTO HIDROMECANICO COM LEVE PRESSAO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO, ANTIVANDALISMO, DE 135MM, ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 583,29	R\$ 583,29	R\$ 5.832,90	R\$ 5.832,90
10.8	15.003.0379-A	15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	26,00	R\$ 22,70	R\$ 26,19	R\$ 590,20	R\$ 680,94
10.9	18.002.0065-A	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO, FORNECIMENTO	UN	28,00	R\$ 357,08	R\$ 357,08	R\$ 9.998,24	R\$ 9.998,24
10.10	18.002.0090-A	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, FORNECIMENTO	UN	3,00	R\$ 650,54	R\$ 650,54	R\$ 1.951,62	R\$ 1.951,62

Manoel Pinto Villela Neto
Município: 106.606
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Patricia Berbert Garcia
E-mail: 199845

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.444.239/0001-06
Av. Manoel Pinto Villela Neto nº16, 1º pav. - Parque das Árvores - Cantagalo-RJ
Contato: Fixo (22) 2080-2465 / (22) 999828507 E-mail: cato@catoengenharia.com

CATO CONSTRUTORA ANDREZA
TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA.
CNPJ 36.444.239/0001-06

PROCESSO 29602/23
DATA: / /
Nº Proc. 7630/20
Rubrica
Folha 692



CATO ENGENHARIA
ENGENHARIA DE CONFIANÇA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Obra: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU
Local: NOVA SUIÇA - NOVA FRIBURGO - RJ.

ITEM	CÓDIGO DESONERADO	CÓDIGO ONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO DESONERADO	PREÇO ONERADO	TOTAL DESONERADO	TOTAL ONERADO
10.11	15.004.0131-A	15.004.0131-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E CAIXA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO TERREO, PARTE DE UM CONJUNTO DE DOIS OU MAIS VASOS, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA C/1,50M TUBO PVC 25MM, C/ CONEXÕES, ATE A CAIXA DE DESCARGA, LIGACAO ESGOTO C/2,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO, INCL. CONEXÕES, EXCL. TUBO VENTILACAO	UN	8,00	R\$ 287,11	R\$ 319,98	R\$ 2.296,88	R\$ 2.559,84
10.12	15.003.0405-A	15.003.0405-0	ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA), COMPREENDENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 20MM E CONEXÕES	UN	18,00	R\$ 46,32	R\$ 52,32	R\$ 833,76	R\$ 941,76
10.13	15.004.0090-A	15.004.0090-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA, COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, FORNECIMENTO	UN	18,00	R\$ 160,52	R\$ 181,50	R\$ 2.889,36	R\$ 3.267,00
10.14	18.006.0037-A	18.006.0037-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM, CADA, CONEXÕES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	4,00	R\$ 219,07	R\$ 219,07	R\$ 876,28	R\$ 876,28
10.15	15.004.0050-A	15.004.0050-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FILTRO INDUSTRIAL(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC SOLDAVEL DE 32MM E CONEXÕES	UN	4,00	R\$ 193,25	R\$ 212,43	R\$ 773,00	R\$ 849,72
10.16	15.004.0067-A	15.004.0067-0	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO, PARA MICTORIO, ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 182,59	R\$ 205,02	R\$ 730,36	R\$ 820,08
10.17	18.003.0015-A	18.003.0015-0		UN	4,00	R\$ 80,52	R\$ 80,52	R\$ 322,08	R\$ 322,08

Patricia Beribon Garcia
Mat: 49915

hous

Signature

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.444.239/0001-06

Signature

CATO CONSTRUTORA ANDREZA
TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA.
CNPJ 36.444.239/0001-06

Nº Proc. 163020
Rubrica
Folha 03
14/22



CATO ENGENHARIA
ENGENHARIA DE CONFIANÇA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Obra: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU
Local: NOVA SUIÇA - NOVA FRIBURGO - RJ.

ITEM	CÓDIGO DESONERADO	CÓDIGO ONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO DESONERADO	PREÇO ONERADO	TOTAL DESONERADO	TOTAL ONERADO
10.18	37400	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	26,00	R\$ 36,38	R\$ 36,38	R\$ 945,88	R\$ 945,88
10.19	95547	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	15,00	R\$ 46,55	R\$ 47,88	R\$ 698,25	R\$ 718,20
10.20	18.016.0106-A	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 160,62	R\$ 166,61	R\$ 963,72	R\$ 999,69
10.21	15.001.0026-A	15.001.0026-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACIOS (7X10X20CM), EM PAREDESDE MEIA VEZ, COM DIMENSÕES DE 0,40X0,40X0,40M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	4,00	R\$ 343,36	R\$ 374,55	R\$ 1.373,44	R\$ 1.498,20
10.22	15.066.0061-A	15.066.0061-0	CONJUNTO DE MATERIAIS PARA RAMAL PREDIAL DE AGUA DE PVC RQ 1.1/2", PADRAO NORMAL, LIGADO EM DISTRIBUIDOR DE PVC DN DE 50MM OU 2", EXCLUSIVE TUBO E CAVALETE, FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 967,54	R\$ 967,54	R\$ 1.935,08	R\$ 1.935,08
10.23	15.036.0050-A	15.036.0050-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM, SOLDADAVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,00	R\$ 20,44	R\$ 21,75	R\$ 245,28	R\$ 261,00
10.24	15.029.0014-A	15.029.0014-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1.1/2", FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 136,05	R\$ 140,25	R\$ 272,10	R\$ 280,50
10.25	15.036.0037-A	15.036.0037-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDADAVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	24,00	R\$ 10,71	R\$ 11,61	R\$ 257,04	R\$ 278,64

Patricia Barbieri Garcia
15/12/2020

Av. Manoel Pinto Villela Neto nº 16, 1º pav. - Parque das Árvores - Cantagalo-RJ
Contato: Fixo (22) 2080-2465 / (22) 999828507 E-mail: cato@catoengenharia.com

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ 36.444.239/0001-06

CATO CONSTRUTORA ANDREZA
TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.444.239/0001-06

Nº Proc.

Folha

15/22



CATO ENGENHARIA
ENGENHARIA DE CONFIANÇA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Obras: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU
Local: NOVA SUIÇA - NOVA FRIBURGO - RJ.

ITEM	CÓDIGO DESONERADO	CÓDIGO ONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO DESONERADO	PREÇO ONERADO	TOTAL DESONERADO	TOTAL ONERADO
10.26	15.029.0011-A	15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4", FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 52,89	R\$ 56,49	R\$ 105,78	R\$ 112,98
10.27	15.036.0052-A	15.036.0052-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM, SOLDADAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00	R\$ 30,37	R\$ 32,46	R\$ 546,66	R\$ 584,28
10.28	06.001.0242-A	06.001.0242-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC, COM JUNTA ELASTICA, PARA COLETOR DE ESGOTOS, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	18,00	R\$ 7,55	R\$ 8,72	R\$ 135,90	R\$ 156,96
10.29	15.036.0053-A	15.036.0053-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM, SOLDADAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00	R\$ 59,36	R\$ 61,93	R\$ 1.068,48	R\$ 1.114,74
10.30	06.001.0243-A	06.001.0243-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC, COM JUNTA ELASTICA, PARA COLETOR DE ESGOTOS, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	18,00	R\$ 10,36	R\$ 11,96	R\$ 186,48	R\$ 215,28
10.31	18.009.0076-A	18.009.0076-0	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"x9CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	18,00	R\$ 35,95	R\$ 35,95	R\$ 647,10	R\$ 647,10
10.32	18.013.0133-A	18.013.0133-0	RABICHO PLASTICO, DE 40CM, COM SAIDA DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	16,00	R\$ 4,11	R\$ 4,11	R\$ 65,76	R\$ 65,76
10.33	18.013.0123-A	18.013.0123-0	SIFAO FLEXIVEL EM PVC, DE 1"x40MM, PARA PIA OU LAVATORIO. FORNECIMENTO	UN	16,00	R\$ 11,22	R\$ 11,22	R\$ 179,52	R\$ 179,52

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ 36.444.239/0001-06

Av. Manoel Pinto Villela Neto nº16, 1º pav. - Parque das Árvores - Cantagalo-RJ
Contato: Fixo (22) 2080-2465 / (22) 999828507 E-mail: cato@catoengenharia.com

CATO CONSTRUTORA ANDREZA
TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.444.239/0001-06

Nº Proc.

Folha 915

16/22



CATO ENGENHARIA
ENGENHARIA DE CONFIANÇA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU
Local: NOVA SUIÇA - NOVA FRIBURGO - RJ.

ITEM	CÓDIGO DESONERADO	CÓDIGO ONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO DESONERADO	PREÇO ONERADO	TOTAL DESONERADO	TOTAL ONERADO
10.34	06.003.0011-A	06.003.0011-0	CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO, DIÂMETRO INTERNO DE 400MM, INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	R\$ 77,88	R\$ 83,30	R\$ 2.336,40	R\$ 2.499,00
10.35	06.016.0052-A	06.016.0052-0	GRELHA PARA CANALETA DE FERRO FUNDIDO, COM CAIXILHO, COM (30X100)CM, CONFORME ABNT NBR 10160, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	R\$ 127,61	R\$ 128,01	R\$ 3.828,30	R\$ 3.840,30
11.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
11.1	15.015.0035-A	15.015.0035-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 33,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	R\$ 626,66	R\$ 698,46	R\$ 626,66	R\$ 698,46
11.2	15.015.0020-A	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	5,00	R\$ 325,49	R\$ 365,37	R\$ 1.627,45	R\$ 1.826,85
11.3	15.015.0055-A	15.015.0055-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	4,00	R\$ 622,63	R\$ 690,54	R\$ 2.490,52	R\$ 2.762,16
TOTAL DO ITEM							R\$ 11.081,74	R\$ 12.159,98	

Patricia Benedit Garcia
Mar: 1999/15

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ 36.444.239/0001-06

Av. Manoel Pinto Villela Neto nº16, 1º pav. - Parque das Árvores - Cantagalo-RJ
Contato: Fixo (22) 2080-2465 / (22) 999828507 E-mail: cato@catoengenharia.com

CATO CONSTRUTORA ANDREZA
TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA.
CNPJ 36.444.239/0001-06

PROCESSO: 29602/23
DATA: / / FLS: 753

Nº Proc. 7630/23
Rubrica
Folha 616



CATO ENGENHARIA
ENGENHARIA DE CONFIANÇA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU

Local: NOVA SUIÇA - NOVA FRIBURGO - RJ.

ITEM	CÓDIGO DESONERADO	CÓDIGO ONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO DESONERADO	PREÇO ONERADO	TOTAL DESONERADO	TOTAL ONERADO
11.4	15.015.0065-A	15.015.0065-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	R\$ 868,91	R\$ 965,98	R\$ 868,91	R\$ 965,98
11.5	15.015.0320-A	15.015.0320-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 45,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	5,00	R\$ 532,90	R\$ 587,17	R\$ 2.664,50	R\$ 2.935,85
11.6	18.027.0476-A	18.027.0476-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULAR DE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	23,00	R\$ 121,90	R\$ 129,16	R\$ 2.803,70	R\$ 2.970,68
12.1	15.015.0203-A	15.015.0203-0	12.0 - INSTALAÇÕES ESPECIAIS INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE E LOGICA, COMPREENDENDO: 2 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXÕES E CAIXAS, EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	8,00	R\$ 191,02	R\$ 215,00	R\$ 1.528,16	R\$ 1.720,00
13.1	09.026.0025-A	09.026.0025-0	13.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES PAPELEIRA PLÁSTICA P/VIAS E PRACAS PÚBLICAS EM POLIETILENO (DIN), CAPACIDADE PARA 50L, MEDINDO (75,50X34,50X43,50)CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 147,78	R\$ 148,21	R\$ 26.794,86	R\$ 27.948,18

CATO CONSTRUTORA ANDREZA
TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA.
CNPJ 36.444.239/0001-06

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ 36.444.239/0001-06

Av. Manoel Pinto Villela Neto nº16, 1º pav. - Parque das Árvores - Cantagalo-RJ
Contato: Fico (22) 2080-2465 / (22) 999828507 E-mail: cato@catoengenharia.com

Patricia Berger Garcia

Nº Proc.

Folha

18/22



CATO ENGENHARIA

ENGENHARIA DE CONFIANÇA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Obra: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU
Local: NOVA SUIÇA - NOVA FRIBURGO - RJ.

ITEM	CÓDIGO DESONERADO	CÓDIGO ONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO DESONERADO	PREÇO ONERADO	TOTAL DESONERADO	TOTAL ONERADO
13.2	09.015.0330-A	09.015.0330-0	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS, MADEIRA APARELHADA, ESTAFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO (EXT. E INTERNAMENTE) DE 2" E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 2.742,76	R\$ 2.930,37	R\$ 2.742,76	R\$ 2.930,37
13.3	09.015.0314-A	09.015.0314-0	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST. C/2 CADEIRAS, PRESAS EM CORRENTES GALV. FIXAD. P/MEIO DE BRACAD. C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV. (EXT. E INTERNAMENTE) DE 2 1/2" E 2" ESP. PAREDE 1/8". SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV. 2". CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO, PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 3.240,72	R\$ 3.421,10	R\$ 9.722,16	R\$ 10.263,30
13.4	09.015.0324-A	09.015.0324-0	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXT. E INTERNAMENTE) DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 3.699,06	R\$ 3.878,66	R\$ 3.699,06	R\$ 3.878,66
13.5	05.054.0001-A	05.054.0001-0	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS, MEDINDO (25X8) CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	27,00	R\$ 45,72	R\$ 46,42	R\$ 1.234,44	R\$ 1.253,34
13.6	05.057.0010-A	05.057.0010-0	PLACA DE IDENTIFICACAO EM ACO INOXIDAVEL, ESCRITA EM BRAILLE, MEDINDO 8X25 CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	27,00	R\$ 86,30	R\$ 88,05	R\$ 2.330,10	R\$ 2.377,35
13.7	14.004.0100-A	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL, 4MM DE ESPESSURA, COM MOLDURA DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	10,98	R\$ 360,27	R\$ 372,80	R\$ 3.955,76	R\$ 4.093,34

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ 36.444.239/0001-06

Av. Manoel Pinto Villela Neto nº16, 1º pav. - Parque das Árvores - Cantagalo-RJ
Contato: Fixo (22) 2080-2465 / (22) 999828507 E-mail: cato@catoengenharia.com

CATO CONSTRUTORA ANDREZA
TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.444.239/0001-06

19/22



CATO ENGENHARIA
ENGENHARIA DE CONFIANÇA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU
Local: NOVA SUÍÇA - NOVA FRIBURGO - RJ.

ITEM	CÓDIGO DESONERADO	CÓDIGO ONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO DESONERADO	PREÇO ONERADO	TOTAL DESONERADO	TOTAL ONERADO
13.8	05.055.0010-A	05.055.0010-0	LETRA CAIXA DE AÇO INOX POLIDO OU ESCOVADO, COM 20CM DE ALTURA, ESPESSURA DE 2CM, COM PINOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	18,00	R\$ 107,13	R\$ 109,23	R\$ 1.928,34	R\$ 1.966,14
14.0 - PINTURA									
14.1	17.017.0321-A	17.017.0321-0	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO EM BOM ESTADO, NAS CONDIÇÕES DO ITEM 17.017.0320 E NA COR EXISTENTE	M2	223,94	R\$ 15,73	R\$ 17,28	R\$ 20.049,14	R\$ 21.759,55
14.2	17.017.0320-A	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RÁPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	6,30	R\$ 19,37	R\$ 21,17	R\$ 122,03	R\$ 133,37
14.3	17.017.0100-A	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOÇÃO DE PO, E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	173,21	R\$ 45,64	R\$ 49,43	R\$ 7.905,30	R\$ 8.561,77
14.4	17.017.0140-A	17.017.0140-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTÉTICO ALQUIDICO, BRILHANTE OU ACETINADO EM DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFÍCIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA, CONFORME ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	173,21	R\$ 8,97	R\$ 9,57	R\$ 1.553,69	R\$ 1.657,62
14.5	17.018.0060-A	17.018.0060-0	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO, INCLUSIVE LIMPEZA, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	51,04	R\$ 27,87	R\$ 31,06	R\$ 1.422,48	R\$ 1.585,30

CATO CONSTRUTORA ANDREZA
TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.444.239/0001-06

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.444.239/0001-06
Av. Manoel Pinto Villela Neto nº16, 1º pav. - Parque das Árvores - Cantagalo RJ
Contato: Fixo (22) 2080-2465 / (22) 999828507 E-mail: cato@catoengenharia.com

20/22



CATO ENGENHARIA
ENGENHARIA DE CONFIANÇA

PLANILHA ORÇAMENTARIA									
Obra: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU									
Local: NOVA SUIÇA - NOVA FRIBURGO - RJ.									
ITEM	CÓDIGO DESONERADO	CÓDIGO ONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO DESONERADO	PREÇO ONERADO	TOTAL DESONERADO	TOTAL ONERADO
14.6	17.018.0110-A	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M2	151,04	R\$ 16,27	R\$ 17,93	R\$ 2.457,42	R\$ 2.708,15
14.7	17.040.0024-A	17.040.0024-0	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRÍLICA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E TRÊS DEMÃOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LA, DILUIÇÃO EM ÁGUA A 20%	M2	84,30	R\$ 14,18	R\$ 15,60	R\$ 1.195,37	R\$ 1.315,08
14.8	05.006.0002-B	05.006.0002-1	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS, EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS, TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	36,00	R\$ 28,20	R\$ 28,20	R\$ 1.015,20	R\$ 1.015,20
14.9	05.006.0010-A	05.006.0010-0	LOCACAO DE RODIZIOS DE FERRO, PARA TORRE TUBULAR, CUSTO PARA 4 RODIZIOS	UNXMES	6,00	R\$ 45,81	R\$ 45,81	R\$ 274,86	R\$ 274,86
14.10	05.005.0012-B	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1; CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROS SUPORTE E MOVIMENTACAO (VER ITEM 05.008.0008)	M2	24,00	R\$ 6,31	R\$ 6,31	R\$ 151,44	R\$ 151,44
14.11	04.021.0010-A	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL	M2	54,00	R\$ 0,87	R\$ 0,94	R\$ 46,98	R\$ 50,76
14.12	04.020.0122-A	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VER ITEM 04.021.0010)	M2XKM	145,80	R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 29,16	R\$ 29,16

CATO CONSTRUTORA ANDREZA
TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA.
CNPJ 36.444.239/0001-06

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.444.239/0001-06
Av. Manoel Pinto Villela Neto nº16, 1º pav. - Parque das Árvores - Cantagalo RJ
Contato: Fixo (22) 2080-2465 / (22) 999828507 E-mail: cato@catoengenharia.com

21/22



CATO ENGENHARIA

ENGENHARIA DE CONFIANÇA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Obra: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TÁDEU									
Local: NOVA SUIÇA - NOVA FRIBURGO - RJ.									
ITEM	CÓDIGO DESONERADO	CÓDIGO ONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO DESONERADO	PREÇO ONERADO	TOTAL DESONERADO	TOTAL ONERADO
14.13	05.008.0001-A	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	54,00	R\$ 6,53	R\$ 7,54	R\$ 352,62	R\$ 407,16
TOTAL DO ORÇAMENTO						R\$ 594.810,61		R\$ 636.396,44	
				BDI COM DESONERAÇÃO		29,06%	22,84%	R\$ 172.851,96	R\$ 145.352,95
				SERÁ CONSIDERADO O MENOR PREÇO		TOTAL GERAL (com BDI)		R\$ 767.662,57	R\$ 781.749,38
				VALOR COM DESONERAÇÃO				R\$ 767.662,57	

Marize Alves dos Santos
PMNF-Mat: 108.806
Data: 15/07/2015

Nº Proc. 7.620
Rubrica 701

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA.
CNPJ 36.444.239/0001-06

PROCESSO: 29602/23
DATA: / / FLS: 758
RUBRICA:

Andrezza T. de Oliveira
CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.444.239/0001-06
Sócia-Administradora Andrezza Teixeira de Oliveira
Engenheira Civil - CREA RJ nº 2019107417 - CPF 158.638.807-08

Patricia Barbieri Garcia
Mat: 199015

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.444.239/0001-06
Av. Manoel Pinto Villela Neto nº16, 1º pav. - Parque das Árvores - Cantagalo-RJ
Contato: Fixo (22) 2080-2465 / (22) 999828507 E-mail: cato@catoengenharia.com



CATO ENGENHARIA
ENGENHARIA DE CONFIANÇA

PROCESSO: 20602/23

DATA: / / FLS: 189

Nº Proc. 7.630/20

Rubrica. 102

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME A LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 – LEI ANTI-CORRUPÇÃO

Ref.: Tomada de Preços nº 007/2023

ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, como representante devidamente constituído da empresa **CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.444.239/0001-0, doravante denominado Licitante para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços nº 007/2023, tendo em vista o disposto nos artigos 90 e 95 da Lei nº 8.666/1993 **DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro**, que:

- A proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 007/2023 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 007/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 007/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 007/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 007/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- De que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 007/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 007/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Em que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 007/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer

Marize Alves da Silva
PMNF Matr.: 106.606

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ 36.444.239/0001-06 Inscrição Estadual: 11.677.967

Avenida Manoel Pinto Villela Neto nº16, 1º pav. - Parque das Árvores - Cantagalo - Rio de Janeiro
Contato: Telefone Fixo (22) 2080-2465 / (22) 999828507 E-mail: cato@catoengenharia.com



integrante da Comissão responsável antes da abertura oficial das propostas;

- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARA, ainda, que a pessoa jurídica que representou conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, **em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.846/2013**, tais como:

I – promover, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ 36.444.239/0001-06 Inscrição Estadual: 11.677.967

Avenida Manoel Pinto Villela Neto nº16, 1º pav. - Parque das Árvores - Cantagalo - Rio de Janeiro

Contato: Telefone Fixo (22) 2080-2465 / (22) 999828507 E-mail: cato@catoengenharia.com

Marize Alves da Silva
RMNF-Mat: 406.806
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CATO ENGENHARIA
ENGENHARIA DE CONFIANÇA

Nº Proc. 7630/20
Rubrica 24

no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

PROCESSO 29602/23
DATA: / / FLS: 761
RUBRICA: [assinatura]

Cantagalo, em 20 de abril de 2023.

Andreza T. de Oliveira.

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.444.239/0001-06

Sócia-Administradora Andreza Teixeira de Oliveira
Engenheira Civil - CREA RJ nº 2019107417
CPF 158.638.807-08

[assinatura]

CATO CONSTRUTORA ANDREZA
TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA.
CNPJ 36.444.239/0001-06
20/04/23

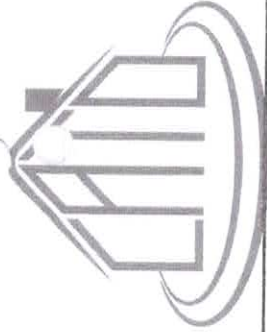
Mariane Alves da Silva
RUBRICA: 106.806
CNPJ 36.444.239/0001-06

Patricia Berthel Garcia
RUBRICA: 106.806
CNPJ 36.444.239/0001-06

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ 36.444.239/0001-06 Inscrição Estadual: 11.677.967
Avenida Manoel Pinto Villela Neto nº16, 1º pav. - Parque das Árvores - Cantagalo - Rio de Janeiro
Contato: Telefone Fixo (22) 2080-2465 / (22) 999828507 E-mail: cato@catoengenharia.com

Página 3 de 3



CATO ENGENHARIA
ENGENHARIA DE CONFIANÇA

Patricia Berthel Garcia
15/05/2015

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - Anexo nº. 01

Obra: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU

Local: NOVA SUIÇA - NOVA FRIBURGO - RJ.

ITEM	SERVIÇO	VALOR ITEM	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	TOTAL	% ITEM
1.0	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO / LABORATÓRIO / CAMPO	R\$ 48.841,54	R\$ 12.210,38	R\$ 7.326,23	R\$ 7.326,23	R\$ 7.326,23	R\$ 7.326,23	R\$ 7.326,23	R\$ 48.841,54	8,21%
2.0	DEMOLIÇÃO	R\$ 30.061,85	R\$ 21.043,30	R\$ 9.018,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.061,85	5,05%
3.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 29.768,31	R\$ 11.907,32	R\$ 17.860,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.768,31	5,00%
4.0	ESTRUTURA	R\$ 76.787,26	R\$ 0,00	R\$ 15.357,45	R\$ 38.393,63	R\$ 23.036,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76.787,26	12,91%
5.0	ALVENARIA	R\$ 27.006,40	R\$ 0,00	R\$ 16.203,84	R\$ 10.802,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.006,40	4,54%
6.0	REVESTIMENTO	R\$ 32.699,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.349,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.699,64	5,50%
7.0	PAVIMENTO	R\$ 10.003,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,49	R\$ 8.502,77	R\$ 0,00	R\$ 10.003,25	1,68%
8.0	COBERTURA	R\$ 146.098,64	R\$ 0,00	R\$ 36.524,66	R\$ 109.573,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146.098,64	24,56%
9.0	ESQUADRIAS	R\$ 74.309,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.861,90	R\$ 29.723,79	R\$ 29.723,79	R\$ 0,00	R\$ 74.309,49	12,49%
10.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R\$ 59.780,33	R\$ 0,00	R\$ 5.978,03	R\$ 17.934,10	R\$ 17.934,10	R\$ 17.934,10	R\$ 0,00	R\$ 59.780,33	10,05%
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 11.081,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.865,39	R\$ 2.216,35	R\$ 0,00	R\$ 11.081,74	1,86%

PROCESSO 20602/23
DATA: / / FLS: 762
RUBRICA: 762/20
Folha 762

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ 36.444.239/0001-06

Av. Manoel Pinto Villela Neto nº16, 1º pav. - Parque das Árvores - Cantagalo-RJ

Contato: Fixo (22) 2080-2465 / (22) 999828507 E-mail: cato@catoengenharia.com

CATO CONSTRUTORA ANDREZA
TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA.
CNPJ 36.444.239/0001-06



CATO ENGENHARIA
ENGENHARIA DE CONFIANÇA

Patricia Barboza
Mar. 1990/5

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - Anexo nº. 01

Obra: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU

Local: NOVA SUIÇA - NOVA FRIBURGO - RJ.

ITEM	SERVIÇO	VALOR ITEM	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	TOTAL	% ITEM
12.0	INSTALAÇÕES ESPECIAIS	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	80,00%	20,00%	0,00%		
		R\$ 1.528,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.528,16	R\$ 0,00	R\$ 1.528,16	0,26%
		100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%		
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 26.794,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.794,86	R\$ 26.794,86	4,50%
		100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%		
		R\$ 20.049,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.004,91	R\$ 2.004,91	R\$ 16.039,32	R\$ 20.049,14	3,37%
14.0	PINTURA	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	10,00%	80,00%		
		R\$ 594.810,61	R\$ 45.161,00	R\$ 108.269,75	R\$ 215.242,21	R\$ 106.740,91	R\$ 69.236,31	R\$ 50.160,41	R\$ 594.810,61	100,00%
		R\$ 172.851,96	R\$ 13.123,79	R\$ 31.463,19	R\$ 62.549,39	R\$ 31.018,91	R\$ 20.120,07	R\$ 14.576,62	R\$ 172.851,96	100,00%
TOTAL DO ORÇAMENTO		R\$ 767.662,57	R\$ 58.284,79	R\$ 139.732,94	R\$ 277.791,60	R\$ 137.759,82	R\$ 89.356,38	R\$ 64.737,03	R\$ 767.662,57	100,00%
BDI			R\$ 58.284,79	R\$ 198.017,74	R\$ 475.809,34	R\$ 613.569,16	R\$ 702.925,55	R\$ 767.662,57		
TOTAL GERAL (com BDI)			7,59%	18,20%	36,19%	17,95%	11,64%	8,43%	100,00%	
TOTAL ACUMULADO			7,59%	25,79%	61,98%	79,93%	91,57%	100,00%		
% DO MÊS										
% ACUMULADO										

Andrezza T. de Oliveira
CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ 36.444.239/0001-06

Sócia-Administradora Andrezza Teixeira de Oliveira

Engenheira Civil - CREA RJ nº 2019107417 - CPF 158.638.807-08

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ 36.444.239/0001-06

Av. Manoel Pinto Villela Neto nº16, 1º pav. - Parque das Árvores - Cantagalo-RJ

Contato: Fixo (22) 2080-2465 / (22) 999828507 E-mail: cato@catoengenharia.com

PROCESSO: 29602/23
DATA: 1/1/2023
RUBRICA: 763

CATO CONSTRUTORA ANDREZA
TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.444.239/0001-06

20/04/2023

Nº Proc. 7630/20
Rubrica 763
Folha 206

Andrezza T. de Oliveira
CNPJ 36.444.239/0001-06



CATO ENGENHARIA
ENGENHARIA DE CONFIANÇA

Nº Proc. 763020

Rubrica 1

Folha 20

Cálculo do BDI conforme Acórdão 2622/2013 TCU

PROCESSO 20002/23

DATA 1/1/2014

RUBRICA 764

SELECIONE O
TIPO DE OBRA:

1 - Construção de Edifícios (Novos e Reformas)

ITENS		Adotado	Mínimo	Máximo
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,50%	3,00%	5,50%
S+G	SEGURO E GARANTIA	1,00%	0,80%	1,00%
R	RISCO	1,00%	0,97%	1,27%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,10%	0,59%	1,39%
L	LUCRO	6,50%	6,16%	8,96%
IMPOSTOS				
	PIS	0,65%	Conforme Legislação	
	COFINS	3,00%	Conforme Legislação	
	ISSQN	3,00%	Conforme Legislação	
I	PIS, COFINS e ISSQN (Sem Desoneração)	6,65%	Conforme Legislação	
I	PIS, COFINS e ISSQN (Desonerado)	11,15%	Conforme Legislação + 4,5%	

FÓRMULA DO BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante		MIN.	MÁX.
BDI SEM DESONERAÇÃO	22,84%	20,34%	25,00%
BDI COM DESONERAÇÃO	29,06%		

* O BDI máximo pode ser ultrapassado nos casos em que a empresa vencedora da licitação se enquadre na desoneração (conforme Medida

Atualizado em 20/03/2014

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de 100,00% sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de 3,00% (limitado a 5,00%)

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ 36.444.239/0001-06

Sócia-Administradora Andreza Teixeira de Oliveira

Engenheira Civil - CREA RJ nº 2019107417 - CPF 158.638.807-08

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ 36.444.239/0001-06

Av. Manoel Pinto Villela Neto nº16, 1º pav. - Parque das Árvores - Cantagalo-RJ
Contato: Fixo (22) 2080-2465 / (22) 999828507 E-mail: cato@catoengenharia.com

PROCESSO: 2023/00000000
DATA: 27/01/2023
FOLHA: 765
RUBRICA: [assinatura]

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO
REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
OMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 – DATA: 20/04/2023
Nº Proc. 7630/20
Rubrica [assinatura]
Folha 328

ATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA
NPJ Nº 36.444.239/0001-06
/ENIDA MANOEL PINTO VILELA NETO, Nº 16, BAIRRO PARQUE DAS
RVORES, CANTAGALO/RJ, CEP 28.500-000
ELEFONE: (22) 999828507 / (22) 981480176
MAIL: cato@catoengenharia.com

CNPJ: 34.939.102/0001-99 Inscrição estadual: 11.553.834

Tel: (22) 99990-0940 E-mail: viga.comerciorj@gmail.com

Rua Osvaldir Vicente Siqueira, 252, loja 09, Papucaia, Cachoeiras de Macacu –
RJ Cep: 28.695-000

PROPOSTA DE PREÇOS

 Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Nova Friburgo	PROPOSTA DE PREÇOS Processo n.º 7.630/2020. Tomada de Preços nº 007/2023.	09 – Identificação da Empresa ou Carimbo Padronizado RB Nunes Comércio e Serviços LTDA CNPJ: 34.939.102/0001-99 Rua Osvaldir Vicente Siqueira, 252, loja 09, Papucaia Cachoeiras de Macacu – RJ.		
04 – Nome do órgão. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	05 – Endereço AV. ALBERTO BRAUNE, 225 – CENTRO NOVA FRIBURGO/RJ	10-Banco Caixa Econômica Federal	11-Agência 4119	12 – Nº C/Corrente 00002152-3

Marize Alves da Silva
PMNF-Matr: 106.806
Chefe de Administração

Nº Proc. 7.630/20
Rubrica 709

PROCESSO 20602/23
DATA: / / FLS: 709
RUBRICA:

Paulina Berbert Garcia
Ass: 5003



CNPJ: 34.939.102/0001-99 Inscrição estadual: 11.555.834

Tel: (22) 99990-0940 E-mail: viga.comerciorj@gmail.com

Rua Osvaldir Vicente Siqueira, 252, loja 09, Papucaia, Cachoeiras de Macacu -

RJ Cep: 28.695-000

06 - Esta proposta deverá ter os campos 09, 10, 11, 12, 13, 16 e 17 preenchidos pela Empresa e devolvida até a data da realização da Licitação, no dia 13/04/2023 às 09h:30min no endereço acima, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL		Declaramos inteira submissão aos termos desta Proposta ou do Edital, e legislação em vigor. 20, 04, 2023 	
07 - Prazo de Execução: Conforme cronograma		08 - Local de Execução do Serviço: Conforme Edital	
14 - Item		16 - Preço Global	
01	15 - Especificação OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, localizada na Rua Romana Villas Boas Schuenck, no bairro Nova Suíça, Nova Friburgo-RJ	R\$ 555.245,37	
Valor por extenso: Quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos.			
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias			

Nova Friburgo/RJ, 20 de abril de 2023.

Ronilson B. Nunes
Diretor executivo
RG: 12803712-4

34.939.102/0001-99
RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS
RUA OSVALDIR VICENTE SIQUEIRA, 252
LOJA 9 - PAPUCAIA - CEP 28.695-000
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Nº Proc. 7630/20
Rubrica 710
Folha 710

29602/23

20/04/2023
FIS. 767
FOLHA 710

Marize Alves da Silva
PMNF-Mac.: 105.606

20/04/2023
Marija Berbert Garcia



CNPJ: 34.939.102/0001-99 Inscrição estadual: 11.553.834

Tel: (22) 99990-0940 E-mail: viga.comercioj@gmail.com

Rua Osvaldir Vicente Siqueira, 252, loja 09, Papucala, Cachoeiras de Macacu - RJ Cep: 28.695-000

Obras: REFORMA: ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU

Local: NOVA SUIÇA - NOVA FRIEIRGO - RJ.

FAZEM PARTE DESTA PLANILHA: CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - Anexo nº. 01. RELATÓRIO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO - Anexo nº.02. DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I - Anexo nº.03.

10-02-2002

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO DESONERA DO	CÓDIGO ONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO DESONERADO	PREÇO ONERADO	TOTAL DESONERADO	TOTAL ONERADO
1.1	02.02.0.0002- A	02.02.0.0002-0	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUÍDA POR LONA E IMPRESSÃO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	8,00	172,33	R\$ 255,24	R\$ 1.378,64	2.041,92
1.2	Comp 01	Comp 01	PROJETO EXECUTIVO DE OBRA DE GEOTECNIA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	M2	1,00	37422,67	R\$ 60.563,60	R\$ 37.422,67	60.563,60
1.3	Comp 07	Comp 07	PROJETO EXECUTIVO DE OBRA DE GEOTECNIA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	M2	49,60	19	R\$ 30,92	R\$ 942,40	1.553,77
1.4	Comp 08	Comp 08	PROJETO EXECUTIVO DE OBRA DE GEOTECNIA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	M2	40,00	4,89	R\$ 7,95	R\$ 195,60	317,89
1.5	Comp 09	Comp 09	PROJETO EXECUTIVO DE OBRA DE GEOTECNIA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	M2	40,00	2,91	R\$ 4,74	R\$ 116,40	189,53
1.6	Comp 10	Comp 10	PROJETO EXECUTIVO DE OBRA DE GEOTECNIA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	M2	40,00	5,84	R\$ 9,50	R\$ 233,60	380,06
2.1	05.00.1.0145- A	05.00.1.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITÁRIOS	UN	22,00	13,83	R\$ 22,47	R\$ 304,26	494,34
2.2	05.00.1.0146- A	05.00.1.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATÓRIO OU BANCA SECA DE ATÉ 1,00M DE ALTURA E ATÉ 0,80M DE LARGURA	M	2,15	27,66	R\$ 44,95	R\$ 59,47	96,64
2.3	05.00.1.0105- A	05.00.1.0105-0	REMOÇÃO CUIDADOSA DE DIVISÓRIA DE MARMORE	M2	10,33	25,25	R\$ 41,04	R\$ 260,83	423,94
2.4	05.00.1.0009- A	05.00.1.0009-0	DEMOLICÃO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS, CERÂMICAS OU MARMORE EM PAREDE, EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	89,40	13,92	R\$ 22,63	R\$ 1.244,45	2.023,12

Luiz Alves da Silva
PMPE-Mat.: 106.806
Comissão de Licitação

Antônio Roberto Góes
20.02.1992

No Proc. 7630/20
 Rubrica 712
 Folha 712
 PROCESSO: 29602/23
 DATA: / /
 R\$ 769

2.5	05.001.0074-A	05.001.0074-0	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRIM DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC, PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES, EXCLUSIVE O ENGRADAMENTO	M2	57,50	3,47	R\$ 5,65	R\$ 199,53	324,87
2.6	05.001.0002-B	05.001.0002-1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES, VIGAS E LAJES, EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	5,40	216	R\$ 356,71	R\$ 1.166,40	1.926,23
2.7	05.001.0023-A	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIPOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	3,07	59,44	R\$ 95,61	R\$ 182,48	296,59
2.8	05.001.0131-A	05.001.0131-0	REMOCAO DE VIDRO ACIMA DE 0,30X0,30M, COM LIMPEZA LOCAL	M2	10,08	6,91	R\$ 11,23	R\$ 69,65	113,19
2.9	05.001.0164-A	05.001.0164-0	RETRADA CUIDADOSA DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA (INTERNO OU EXTERNO)	M2	40,00	23,51	R\$ 38,21	R\$ 940,40	1.528,40
2.10	05.001.0134-A	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	40,00	16,42	R\$ 26,68	R\$ 656,80	1.067,20
2.11	05.001.0081-A	05.001.0081-0	REMOCAO DE RIPAS, SEM APROVEITAMENTO DE MATERIAL RETIRADO	M	2500,16	0,8	R\$ 1,32	R\$ 2.000,13	3.300,21
2.12	05.001.0043-A	05.001.0043-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS, MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	714,33	12,16	R\$ 19,78	R\$ 8.686,25	14.129,44
2.13	05.001.0173-A	05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	55,30	27,27	R\$ 41,31	2.124,07	2.450,34
2.14	04.006.0013-B	04.006.0013-1	CARGA E DESCARGA MANUAL DE PECAS DE PESO REDUZIDO: TIPOLOS, TELHAS, CIMENTO E AGREGADOS EM SACOS, EM CAMINHÃO DE CARROCEIRAXIA A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRAS	T	32,66	36,11	R\$ 56,45	1.661,08	1.843,85
2.15	04.005.0011-A	04.005.0011-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO	T X KM	1107,17	1,81	R\$ 2,60	2.834,35	2.378,64
2.16	04.014.0095-A	04.014.0095-0	RETRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E	UN	4,00	205,75	R\$ 291,31	1.159,20	1.165,24
3.0 - MOVIMENTACAO DE TERRA						TOTAL DO ITEM		21.133,50	32.791,05
3.1	03.001.0001-B	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	174,08	39,45	R\$ 64,12	R\$ 6.867,46	11.162,00
3.2	03.011.0015-B	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR	M3	32,25	15,39	R\$ 21,89	R\$ 496,33	801,70
3.3	03.001.0095-A	03.001.0095-0	PORTATIL, EXCLUSIVE MATERIAL ESCAVACAO E REATERRO DE VALA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PARA LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO	M	40,00	28,54	R\$ 46,39	R\$ 1.141,60	1.333,60
3.4	05.001.0173-A	05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	151,46	27,27	R\$ 41,31	R\$ 5.221,11	8.483,59
3.5	04.014.0095-A	04.014.0095-0	RETRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO, CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	36,00	205,75	R\$ 291,31	R\$ 7.407,00	10.497,16
4.0 - ESTRUTURA						TOTAL DO ITEM		54.513,70	81.397,84

Patricia Berber Garcia
 Mat: 199045

Carize Alves da Silva
 PMF 34401-106.806
 COMISSAO DE LICITACAO

PROCESSO 29802/23

DATA: / / F.S: 740

RUBRICA:

Nº Proc.

7630/20

Rubrica

Folha 713

4.1	11.013.0075-A	11.013.0075-O	CONCRETO ARMADO, FCK=25MPa, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 60KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MÃO DE OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS.	M3	12,00	R\$ 2.022,41	R\$ 3.015,44	R\$ 24 268,92	36 185,28
4.2	11.013.0135-A	11.013.0135-O	CONCRETO ARMADO, FCK=25MPa, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MÃO DE OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	M3	16,51	R\$ 1.680,00	R\$ 2.494,56	R\$ 27 736,80	41 185,18
4.3	01.001.0150-A	01.001.0150-O	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIO DE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP TEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS.	M3	28,51	R\$ 15,08	R\$ 23,01	R\$ 429,93	656,01
4.4	11.003.0002-A	11.003.0002-O	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A 15MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	5,10	R\$ 407,46	R\$ 607,23	R\$ 2 078,05	5 071,37
5.0 - ALVENARIA									
5.1	12.003.0095-A	12.003.0095-O	ALVENARIA DE TILOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 20% DE TILOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA.	M2	95,17	R\$ 70,30	R\$ 105,60	R\$ 6 690,45	10 145,12
5.2	12.005.0030-A	12.005.0030-O	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA, DE SUPERFÍCIE PARECE DIVISÓRIA PARA SANITÁRIOS EM PLACA DE MARMORE BRANCO NACIONAL COM 3CM DE ESPESSURA, POLIDO NAS DUAS FACES, APOIANDO PISO E NA BASE E EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS FERRAGENS E ELABORAÇÃO DO	M2	32,62	R\$ 55,69	R\$ 83,64	R\$ 1 816,61	2 726,33
5.3	12.025.0001-A	12.025.0001-O	SANITÁRIOS, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCAÇÃO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA DIVISÓRIA) DE: 4 CANTONEIRAS DE ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO DA PLACA; 12 PARAFUSOS DE ALUMÍNIO DE 3/4"x5/16" COM ROSCA	M2	20,91	R\$ 376,30	R\$ 547,63	R\$ 7 868,43	11 450,94
5.4	14.007.0200-A	14.007.0200-O	FERRAGENS PARA DIVISÓRIAS DE MARMORE OU MARMÓRITO DE	UN	17,00	R\$ 164,00	R\$ 231,08	R\$ 2 788,00	3 928,36
6.0 - REVESTIMENTO									
6.1	13.001.0106-A	13.001.0106-O	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, ADITIVADA COM 10% DE MICROSSÍLICA	M2	40,00	R\$ 13,93	R\$ 21,18	R\$ 557,20	34 870,50
6.2	13.001.0040-A	13.001.0040-O	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL, HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRACO 1:1:8, COM ESPESSURA DE 2CM, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M2	194,65	R\$ 22,70	R\$ 35,24	R\$ 4 418,78	6 430,61
6.3	13.026.0011-A	13.026.0011-O	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM, QUALIDADE EXTRA, ASSENTES COM NATA DE CIMENTO CONJUNTO, TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM, REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	208,43	R\$ 55,22	R\$ 84,11	R\$ 11 512,27	17 335,25
6.4	13.331.0015-A	13.331.0015-O	REVESTIMENTO DE PISO CERÂMICO EM PORCELANATO TÉCNICO NATURAL, ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO, PARA USO EM ÁREAS COMERCIAIS COM ACESSO PARA RUÁ, NO FORMATO 60X60CM, CONFORME ABNT NBR16928, ASSENTES EM SUPERFÍCIE EM OSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLANTE) E REJUNTAMENTO PRONTO.	M2	15,50	R\$ 153,38	R\$ 272,93	R\$ 2 377,39	3 435,41
6.5	Comp 02	Comp 02	REVESTIMENTO DE PEDRA GRANÍTICA, SERRADA, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, *11,5 X *23 CM, E= *1,0 A *2,0 CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	64,54	R\$ 13,29	R\$ 13,46	R\$ 857,74	1 126,01

Patricia Berbet Garcia
Mat: 199045Iarize Alves da Silva
PMNF-Mat: 108.608
FUNÇÃO DE OPERÁRIO

PROCESSO: 29602/23
DATA: / /
RUBRICA: 

Nº Proc. 7630/20
Rubrica  Folha 714

6.6	11587	11587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	M2	57,50	R\$	60,71	R\$ 85,51	R\$ 3.490,83	4.916,82
7.0 - PAVIMENTO										
7.1	13.380.0101-A	13.380.0101-0	RECOMPOSICAO DE PISO DE MARMORITE, CONSIDERANDO 1CM DE ESPESSURA DE CAMADA DE MARMORITE E	M2	12,00	R\$	60,35	R\$ 93,10	R\$ 724,20	1.177,20
7.2	05.001.0805-A	05.001.0805-0	POLIMENTO MANUAL DE PISO E ESPELHO, EM ESCADA DE MARMORITE	M	12,00	R\$	45,79	R\$ 74,43	R\$ 549,48	891,16
7.3	94994	94994	EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF- 08/2022	M2	84,30	R\$	69,13	R\$ 100,35	R\$ 5.827,66	8.159,50
8.0 - COBERTURA										
8.1	16.005.0070-A	16.005.0070-0	COBERTURA EM TELHA TERMICA DE GALVALUME, TRAPEZOIDAL, DUPLA COM ESPESSURA DE 30MM, INCLUSIVE	M2	731,85	R\$	91,83	R\$ 130,08	R\$ 67.205,79	95.189,04
8.2	16.001.0061-A	16.001.0061-0	MATERIAIS PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDAS POR PEÇAS DE 3"x3" E 3"x4,1/2", EM MADEIRA APARELHADA, SEM TESOURA OU RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE	M2	731,85	R\$	39,39	R\$ 57,28	R\$ 28.827,57	41.920,36
8.3	16.005.0027-A	16.005.0027-0	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 10,7X500MM, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	29,00	R\$	54,46	R\$ 141,06	R\$ 2.739,34	4.890,74
8.4	16.007.0030-A	16.007.0030-0	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO Nº24 COM 75CM DE DESENVOLVIMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	17,80	R\$	108,00	R\$ 164,37	R\$ 1.922,40	2.925,78
8.5	16.004.0055-A	16.004.0055-0	CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC, DN 88, INCLUSIVE CONEÇÕES, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	8,00	R\$	50,59	R\$ 77,40	R\$ 404,72	579,10
8.6	05.001.0350-A	05.001.0350-0	LIMPEZA DE VIDROS, FEITA NOS DOIS LADOS, CONTADO UM LADO	M2	56,00	R\$	8,20	R\$ 13,32	R\$ 459,20	745,92
8.7	05.006.0002-B	05.006.0002-1	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS, EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS, TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHC, MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMS	72,00	R\$	2.002,00	R\$ 28,20	R\$ 1.441,30	2.020,40
8.8	05.006.0010-A	05.006.0010-0	LOCACAO DE RODIZIOS DE FERRO, PARA TORRE TUBULAR, CUSTO PARA 4 RODIZIOS	UNXMS	6,00	R\$	52,52	R\$ 45,81	R\$ 195,12	374,26
8.9	05.005.0012-B	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1,1, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROS SUPORTE E MOVIMENTACAO (VER ITEM 05.006.0008)	ES	48,00	R\$	4,48	R\$ 6,31	R\$ 215,04	302,88
8.10	04.071.0010-A	04.071.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROIECCAO VERTICAL	M2	54,00	R\$	0,61	R\$ 0,94	R\$ 32,94	50,76
8.11	04.070.0122-A	04.070.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROIECCAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VER ITEM 04.021.001C)	M2XMS	145,80	R\$	0,20	R\$ 0,20	R\$ 29,16	29,16
8.12	05.008.0001-A	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	54,00	R\$	4,63	R\$ 7,54	R\$ 250,02	407,16
9.0 - ESQUADRIAS										
9.1	Comp 03	Comp 03	PORTA DE MADEIRA DE 1 LEI VAZADA PARA VIDRO/TELA DE 80X210X3CM, COMPINAZIOS DE 3CM E CORDEOES DE 1X1CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R\$	632,63	R\$ 859,28	52.753,69	75.178,27
9.2	Comp 04	Comp 04	PORTA DE MADEIRA DE 1 LEI EM COMPENSADO DE 60X150X3,5CM, FOLHEADAS NAS 2 FACES, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	22,00	R\$	67,48	R\$ 958,73	16.846,48	21.092,09
9.3	14.006.0021-A	14.006.0021-0	PORTA DE MADEIRA DE 1 LEI EM COMPENSADO, DE 80X210X3,5CM, FOLHEADAS NAS 2 FACES, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELA E ALIZAS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$	210,57	R\$ 321,64	631,71	964,92

Patricia Berbert Garcia

de Alves da Silva
PMNF - Matr. 106.606
COMISSÃO DE PRECÃO

9.4	14.006.0008-A	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADAS NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 504,59	R\$ 743,28	1.513,77	2.244,44
9.5	14.006.0010-A	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADAS NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 482,26	R\$ 715,81	2.893,56	4.309,86
9.6	14.007.0261-A	14.007.0261-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA DE BAIHEIRO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PEÇAS: FECHADURA SIMPLES RETANGULAR EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO, ESPELHO RETANGULAR, COM ACABAMENTO CROMADO; MACANETA TIPO ALAVANCA COM ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE DOBRADICAS	UN	3,00	R\$ 26,45	R\$ 37,26	79,35	111,78
9.7	14.007.0294-A	14.007.0294-0	DOBRADICA PARA PORTA "VAI E VEM", DE 3", EM LATAO NIQUELADO EPOLIDO, FORNECIMENTO	UN	6,00	R\$ 43,28	R\$ 60,96	259,68	366,76
9.8	14.007.0085-A	14.007.0085-0	FERRAGENS P/PORTAS MAD.COLOCADAS DIVISORIAS MARMORE, MARMORITE OU CONCRETO 3CM ESP. CONSTANDO FORN.S/COLOC.DE: 2 DOBRADICAS C/UMA DAS ABAS EM "U", EM LATAO, ACAB.CROMADO, PAISIA DIVISORIAS DE MARMORE-FECHO DE BARRA DE APOIO RETRATIL(ARTICULADA)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA, 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVICO, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC., D.E.: FECHADURA TIPO GORGE, TRINCO REVERSIVEL EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO; ENTRADA E ROSETA	UN	22,00	R\$ 382,17	R\$ 538,27	8.407,74	11.341,94
9.9	18.016.0120-A	18.016.0120-0	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA, 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVICO, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC., D.E.: FECHADURA TIPO GORGE, TRINCO REVERSIVEL EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO; ENTRADA E ROSETA	UN	6,00	R\$ 221,70	R\$ 313,85	1.330,20	1.913,10
9.10	14.007.0040-A	14.007.0040-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 4MM DE ESPESSURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00	R\$ 350,00	R\$ 493,00	8.400,00	11.832,00
9.11	14.004.0015-A	14.004.0015-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRE TO, TIPO PIVOTANTE, C/PAINEL PIVOTANTE VERTICAL EM PERFIL SERIE 28, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,65	R\$ 83,97	R\$ 120,97	138,55	199,60
9.12	14.003.0062-A	14.003.0062-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR L=8MM, SEM COLOCACAO	M2	2,00	R\$ 509,00	R\$ 746,89	1.018,00	1.493,78
9.13	10506	10506	PORTA DE FERRO, ATÉ 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ESPACADAS DE 10CM, ENTRE EIXOS, CONTORNO E MARCO EM BARRAS DE 1 1/2"X1/2". COM UMA JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, COM DUAS FOLHAS DE CORRER, EM PERFIL SERIE 28, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,00	R\$ 240,17	R\$ 333,28	480,34	676,36
9.14	14.002.0081-A	14.002.0081-0	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, SERIE 28, PARA VIDRO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,80	R\$ 1.037,00	R\$ 1.575,50	1.866,60	2.837,70
9.15	14.003.0025-A	14.003.0025-0	TELA TIPO MOSQUITEIRO, EM POLIETILENO, FIO Nº24	M2	4,14	R\$ 323,13	R\$ 480,17	1.337,76	1.967,90
9.16	14.003.0163-A	14.003.0163-0	PORTINHOLA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 20MM, PARA FECHAMENTO DE QUADROS DE LUZ OU ARMARIOS, INCLUSIVE GUARNICAO, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,05	R\$ 260,58	R\$ 385,80	273,61	405,09
9.17	82	82	PELICULA REFLETIVA DE CONTROLE SOLAR, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,64	R\$ 0,19	R\$ 0,19	1,07	1,08
9.18	14.006.0250-A	14.006.0250-0	PELICULA REFLETIVA DE CONTROLE SOLAR, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,05	R\$ 293,79	R\$ 434,84	308,48	460,78
9.19	14.004.0205-A	14.004.0205-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPENSA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM, INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL, VALVULA DE ESCOAMENTO ROMADA, RABICHO EM PVC, TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DEPARDE, ANTI-VANDALISMO DE 85MM, PARA LAVATORIO E ACESSORIOS DE FIXACAO, FORNECIMENTO	M2	7,00	R\$ 15,71	R\$ 22,65	109,97	138,55
10.0	18.002.0014-A	18.002.0014-0	TOTAL DO ITEM					42.403,38	62.143,34
10.1	18.002.0014-A	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPENSA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM, INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL, VALVULA DE ESCOAMENTO ROMADA, RABICHO EM PVC, TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DEPARDE, ANTI-VANDALISMO DE 85MM, PARA LAVATORIO E ACESSORIOS DE FIXACAO, FORNECIMENTO	UN	3,00	R\$ 665,78	R\$ 937,73	1.997,34	2.833,15

Patricia Berbet Garcia
 Matr: 199045

Marize Alves do Carmo
 PMPA Matr: 108606

PROCESSO: 29602/23
DATA: / / FLS: 773
RUBRICA:

Nº Proc. 7630/20
Rubrica 716
Folha 716

10.2	18.002.0012-A	18.002.0012-0	LAVATÓRIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MÍDIO LUXO, COM LADRÃO, COM MEDIDAS EM TORNO DE (47X35)CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FERRAGENS EM METAL CROMADO, SIFÃO 1680 DE 1"X1.1/4", TORNEIRA PARA LAVATÓRIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOTAMENTO 1603, RABICHO EM PVC, FORNECIMENTO	UN	13,00	R\$ 193,60	R\$ 272,69	2.516,80	3.544,97
10.3	15.004.0150-A	15.004.0150-0	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE UM LAVATÓRIO OU APARELHO DE INSTALAÇÃO SEMELHANTE EM BATERIA EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO, COMPREENDENDO: 1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXÕES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 40MM, ATÉ O RALO SIFONADO	UN	16,00	R\$ 181,70	R\$ 285,41	2.907,20	4.566,56
10.4	Comp 05	Comp 05	LAVATÓRIO DE CONCRETO, FUNDIDO NO LOCAL, COM SECAO EM CALHA PRISMÁTICA, LARGURA DE 0,40M, REBORDA COM 0,15M, MEDIDOS INTERNAMENTE EM OSO, REVESTIDOS DE AZULEJOS BRANCOS 15X15CM, INTERNA E EXTERNAMENTE, E VALVULA DE ESCOTAMENTO 1604 EM METAL CROMADO, EXCLUSIVE INSTALAÇÃO HIDRAULICA, FORNECIMENTO	M	3,40	R\$ 470,00	R\$ 671,10	1.598,00	2.281,72
10.5	Comp 06	Comp 06	LAVATÓRIO DE CONCRETO, FUNDIDO NO LOCAL, COM SECAO EM CALHA PRISMÁTICA, LARGURA DE 0,40M, REBORDA COM 0,15M, MEDIDOS INTERNAMENTE EM OSO, COM REVESTIDOS CERÂMICOS 10X10CM, INTERNA E EXTERNAMENTE, E VALVULA DE ESCOTAMENTO 1604 EM METAL CROMADO, EXCLUSIVE INSTALAÇÃO HIDRAULICA, FORNECIMENTO	M	2,50	R\$ 462,54	R\$ 659,71	1.156,35	1.649,26
10.6	15.004.0150-A	15.004.0150-0	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE UM LAVATÓRIO OU APARELHO DE INSTALAÇÃO SEMELHANTE EM BATERIA EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO, COMPREENDENDO: 1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXÕES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 40MM, ATÉ O RALO SIFONADO	UN	10,00	R\$ 181,70	R\$ 285,41	1.817,00	2.854,10
10.7	18.009.0102-A	18.009.0102-0	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, DE PAREDE, ACIONAMENTO HIDROMECANICO COM LEVE PRESSÃO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO, ANTI VANDALISMO, DE 135MM, ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 414,13	R\$ 583,29	4.141,30	5.832,90
10.8	15.003.0379-A	15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO, INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	26,00	R\$ 16,11	R\$ 26,19	418,86	680,94
10.9	18.002.0065-A	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM 4 CAIXA ACOPIADA, COMPLETO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X56X35)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO	UN	28,00	R\$ 253,52	R\$ 357,08	7.098,56	9.998,24
10.10	18.002.0090-A	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO	UN	3,00	R\$ 461,88	R\$ 650,54	1.385,64	1.951,62
10.11	15.004.0131-A	15.004.0131-0	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E CAIXA DE DESCARGA EXCLUSIVE EM PAVIMENTO TERREO, PARTE DE UM CONJUNTO DE DOIS OU MAIS VASOS, COMPREENDENDO: INSTALAÇÃO HIDRAULICA C/ 1,50M TUBO PVC 25MM, C/ CONEXÕES, ATÉ A CAIXA DE DESCARGA, LIGACAO ESGOTO C/ 2,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA	UN	8,00	R\$ 203,84	R\$ 319,98	1.630,72	2.559,84
10.12	15.003.0405-A	15.003.0405-0	INSPEÇÃO E TUBO DE VENTILAÇÃO INCLUSIVE CONEXÕES EXCLUSIVE TUBO VENTILAÇÃO ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO, INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	18,00	R\$ 32,88	R\$ 52,32	591,84	941,76
10.13	15.004.0090-A	15.004.0090-0	INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA, COMPREENDENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 20MM E CONEXÕES	UN	18,00	R\$ 113,96	R\$ 181,50	2.051,28	3.267,00

Patricia Berbert Garcia
Mat 190046

Carize Alves da Silva
PME Matr.: 706.606
Cálculo de preço

[Assinatura]

Patricia Robert Garcia

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Martze Alves da Silva
PME Matr: 106.006
CNPJ: 08.000.000/0001-00

10.14	18.006.0037-0 A	18.006.0037-0	MICRORIO DE LOUCA BRANCA, COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM, INCLUSIVE	UN	4,00	R\$	155,53	R\$ 219,07	R\$	622,12	R\$	876,28
10.15	15.004.0050-0 A	15.004.0050-0	ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE MICRORIO EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO, COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM, CADA CONEXÕES E RALO SIFONADO DE PVC	UN	4,00	R\$	137,20	R\$ 212,43	R\$	548,80	R\$	849,72
10.16	15.004.0067-0 A	15.004.0067-0	COM 1.00X1.00X50MM COM TAMPAS CEGAS COM 1.00X1.00X50MM COM TAMPAS CEGAS	UN	4,00	R\$	129,58	R\$ 205,02	R\$	518,32	R\$	820,08
10.17	18.003.0015-0 A	18.003.0015-0	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO, PARA MICTOFIO, ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$	57,19	R\$ 80,52	R\$	228,76	R\$	322,08
10.18	37400	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	26,00	R\$	25,82	R\$ 36,38	R\$	671,32	R\$	945,88
10.19	95547	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO	UN	15,00	R\$	33,05	R\$ 47,88	R\$	495,75	R\$	718,20
10.20	18.016.0106-0 A	18.016.0106-0	FIXAÇÃO, AF 01/2020	UN	6,00	R\$	114,04	R\$ 166,61	R\$	684,24	R\$	999,66
10.21	15.001.0026-0 A	15.001.0026-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM CAIXA DE ALVENARIA EM TULOLOS MACIOS (7X10X20CM), EM PAREDE DE MEIA VEZ, COM DIMENSÕES DE	UN	4,00	R\$	243,78	R\$ 374,55	R\$	975,12	R\$	1.498,20
10.22	15.066.0061-0 A	15.066.0061-0	CONJUNTO DE MATERIAIS PARA RAMAL PREDIAL DE AGUA DE PVC RQ 1.1/2", PADRAO NORMAL, LIGADO EM	UN	2,00	R\$	668,95	R\$ 967,54	R\$	1.337,90	R\$	1.935,08
10.23	15.036.0050-0 A	15.036.0050-0	DISTRIBUIDOR DE PVC DN DE 50MM OU 2", EXCLUSIVE TUBO E CAVALETE, FORNECIMENTO	M	12,00	R\$	14,51	R\$ 21,75	R\$	174,12	R\$	261,00
10.24	15.029.0014-0 A	15.029.0014-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM, SOLDADAVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO	UN	2,00	R\$	96,59	R\$ 140,25	R\$	193,18	R\$	280,50
10.25	15.036.0037-0 A	15.036.0037-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1.1/2", FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	24,00	R\$	7,60	R\$ 11,61	R\$	182,40	R\$	278,64
10.26	15.029.0011-0 A	15.029.0011-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDADAVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO	UN	2,00	R\$	37,55	R\$ 56,49	R\$	75,10	R\$	112,98
10.27	15.036.0052-0 A	15.036.0052-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4", FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	18,00	R\$	21,56	R\$ 32,46	R\$	388,08	R\$	584,28
10.28	06.001.0242-0 A	06.001.0242-0	EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO	M	18,00	R\$	5,36	R\$ 8,72	R\$	96,48	R\$	156,96
10.29	15.036.0053-0 A	15.036.0053-0	ASSENTAMENTO	M	18,00	R\$	42,14	R\$ 61,93	R\$	758,52	R\$	1.114,74
10.30	06.001.0243-0 A	06.001.0243-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM, SOLDADAVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO	M	18,00	R\$	7,35	R\$ 11,96	R\$	132,30	R\$	215,28
10.31	18.009.0076-0 A	18.009.0076-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC, COM JUNTA ELASTICA, PARA COLETOR DE ESGOTOS, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, ATERRÇO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL	UN	18,00	R\$	25,52	R\$ 35,95	R\$	459,36	R\$	647,10
10.32	18.013.0133-0 A	18.013.0133-0	DA PRÓPRIA ESCAVACAO, EXCLUSIVE TUBO E JUNTA TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO	UN	16,00	R\$	2,91	R\$ 4,11	R\$	46,56	R\$	65,76

PROCESSO 20602/23
DATA 11/11/23
F.S. 775

Nº Proc. 7630/20
Rubrica 718
Folha 718

10.33	18.013.0123-0	18.013.0123-0	SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, DE 1"X40MM, PARA PIA OU LAVATÓRIO. FORNECIMENTO	UN	16,00	R\$ 7,96	R\$ 11,22	R\$ 127,36	R\$ 179,52
10.34	06.093.0011-0	06.093.0011-0	CALHA, MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO V BRADO, DIÂMETRO INTERNO DE 400MM, INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VAIA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	R\$ 55,29	R\$ 83,30	R\$ 1.658,70	R\$ 2.499,00
10.35	06.016.0052-0	06.016.0052-0	GRELHA PARA CAVALETA DE FERRO FUNDIDO, COM CAIXILHO, COM (30X100)CM, CONFORME ABNT NBR 10160, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	R\$ 90,60	R\$ 123,01	R\$ 2.718,00	R\$ 3.840,30
11.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
11.1	15.015.0035-0	15.015.0035-0	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 33,00M DE FIO 2,5MM ² , CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	R\$ 444,92	R\$ 693,46	R\$ 444,92	R\$ 698,46
11.2	15.015.0020-0	15.015.0020-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM ² , CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	5,00	R\$ 231,09	R\$ 365,37	R\$ 1.155,45	R\$ 1.826,85
11.3	15.015.0055-0	15.015.0055-0	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 1/2", 50,00M DE FIO 2,5MM ² , CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	4,00	R\$ 442,06	R\$ 690,54	R\$ 1.768,24	R\$ 2.762,16
11.4	15.015.0065-0	15.015.0065-0	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM ² , CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	R\$ 616,92	R\$ 963,98	R\$ 616,92	R\$ 965,98
11.5	15.015.0030-0	15.015.0030-0	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 1/2", 45,00M DE FIO 2,5MM ² , CAIXAS, CONEXÕES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+1,10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	5,00	R\$ 378,35	R\$ 587,17	R\$ 1.891,75	R\$ 2.935,85
11.6	18.027.0476-0	18.027.0476-0	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FERRO. TIPO CALHA, CHAMBRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, COM LÂMPADA LED TUBULAR DE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	23,00	R\$ 86,54	R\$ 129,16	R\$ 1.990,42	R\$ 2.970,68
12.0 - INSTALAÇÕES ESPECIAIS									
12.1	15.015.0203-0	15.015.0203-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TELEFONE E LÓGICA, COMPREENDENDO 2 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXÕES E CAIXAS, EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	8,00	R\$ 135,62	R\$ 215,00	R\$ 1.084,96	R\$ 1.720,00
13.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
13.1	09.026.0025-0	09.026.0025-0	PAPELEIRA PLÁSTICA P/VIAS E PRACAS PÚBLICAS EM POLIETILENO(DIN). CAPACIDADE PARA 50L, MEDINDO 75,50X34,50X43,50CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	8,00	R\$ 104,92	R\$ 148,21	R\$ 839,36	R\$ 1.185,68
13.2	09.015.0330-0	09.015.0330-0	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS, MADEIRA APARELHADA, ESTAFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNA) DE 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	R\$ 1.947,35	R\$ 2.930,37	R\$ 1.947,35	R\$ 2.930,37

Carize Alves de Paula
PMF-Mat. 106.608
CONCEITO DE PREÇO

Patricia Berbert Garcia
Mat: 199045

PROCESSO: 29602/23

DATA: / / FLS: 7630/20

RUBRICA: Rubrica

Folha 719

13.3	09.015.0314-A	09.015.0314-0	BALANÇO DE 5/10MMS COMPOST.C/2 CADEIRAS, PRESAS EM CORRENTES GALV.FIXAD. P/MEO DE BRACAO.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV.(EXT.E INTERNA)MENTE DE 2 1/2" E ESP.PAREDE 1/8" SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV.2". CRUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO, PINTADOS C/BASE GALVITE E 7 DEMAOS	UN	3,00	R\$ 2.300,00	R\$ 3.421,10	R\$ 6.900,00	R\$ 10.263,50
13.4	09.015.0324-A	09.015.0324-0	ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO ESCORREGA DE 5/10MMS C/ALTEURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNA)MENTE DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PARDE DE 1/8" COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 2.626,00	R\$ 3.873,66	R\$ 2.626,00	R\$ 3.878,66
13.5	05.014.0001-A	05.054.0001-0	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS, MEDINDO (25X8)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	27,00	R\$ 32,46	R\$ 46,42	R\$ 876,42	R\$ 1.253,34
13.6	05.057.0010-A	05.057.0010-0	PLACA DE IDENTIFICACAO EM ACO INOXIDAVEL, ESCRITA EM BRAILLE, MEDINDO 8X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	27,00	R\$ 61,27	R\$ 83,05	R\$ 1.654,29	R\$ 2.377,35
13.7	14.004.0100-A	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL, 4MM DE ESPESSURA, COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	10,98	R\$ 255,79	R\$ 372,80	R\$ 2.808,57	R\$ 4.093,34
13.8	05.055.0010-A	05.055.0010-0	LETRA CAIXA DE ACO INOX POLIDO OU ESCOVADO, COM 20CM DE ALTURA, ESPESSURA DE 2CM, COM PINOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	R\$ 76,06	R\$ 109,23	R\$ 1.369,08	R\$ 1.966,14
14.0 - PINTURA									
14.1	17.017.0321-A	17.017.0321-0	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO EM BOM ESTADO, NAS CONDICoes DO ITEM 17.017.0320 E NA COR EXISTENTE	M2	223,94	R\$ 11,16	R\$ 17,28	R\$ 2.499,17	R\$ 3.869,68
14.2	17.017.0320-A	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APois LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANIA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	6,30	R\$ 13,75	R\$ 21,17	R\$ 86,63	R\$ 133,37
14.3	17.017.0100-A	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCCAO DE PO, E UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICOVELADOR	M2	173,21	R\$ 32,40	R\$ 49,43	R\$ 5.612,00	R\$ 8.561,77
14.4	17.017.0140-A	17.017.0140-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO, BRILHANTE OU ACETINADO EM DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA, CONFORME ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE 1°STE PREPARO	M2	173,21	R\$ 5,36	R\$ 9,57	R\$ 1.101,62	R\$ 1.657,61
14.5	17.018.0060-A	17.018.0060-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO, INCLUSIVE LIMPEZA, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	51,04	R\$ 19,78	R\$ 31,06	R\$ 1.009,57	R\$ 1.585,30
14.6	17.018.0110-A	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARAINTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TUDOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	151,04	R\$ 11,55	R\$ 17,93	R\$ 1.744,51	R\$ 2.708,14
14.7	17.040.0024-A	17.040.0024-0	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS ROLO DE LA, DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	84,30	R\$ 10,67	R\$ 15,60	R\$ 899,48	R\$ 1.315,08
14.8	05.006.0002-B	05.006.0002-1	LOCACAO DE TORRE-ANDAIMETUBULAR SOBRE RODIZIOS, EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS, TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHC, MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMF S	36,00	R\$ 20,00	R\$ 23,20	R\$ 720,00	R\$ 1.015,20

Patricia Berbert Garcia
Mat: 199045Marize Alves da Silva
PMMF-Mat: 106.896
Câmara Municipal

PROCESSO 29602/23
DATA: ____/____/____ FL: 777
RUBRICA: _____

Nº Proc. 7630/20
Rubrica _____ Folha 720

14.9	05.006.0010-0	05.006.0010-0	LOCACAO DE RODIZIOS DE FERRO, PARA TORRE TUBULAR. CUSTO PARA 4 RODIZIOS	UNIV/ES	6,00	R\$ 37,52	R\$ 45,81	R\$ 195,12	R\$ 274,86
14.10	05.005.0012-1	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1,1, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	24,00	R\$ 4,48	R\$ 6,31	R\$ 107,52	R\$ 151,44
14.11	04.021.0010-0	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	54,00	R\$ 0,87	R\$ 0,94	R\$ 46,98	R\$ 50,76
14.12	04.020.0022-0	04.020.0022-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	145,83	R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 29,16	R\$ 29,16
14.13	05.008.0001-0	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	54,00	R\$ 5,53	R\$ 7,54	R\$ 352,62	R\$ 407,16
TOTAL DO ORÇAMENTO							R\$ 430.222,66	R\$ 636.396,86	
BDI							29,06%	R\$ 125.022,71	R\$ 145.352,93
TOTAL GERAL (com BDI)							R\$ 555.245,37	R\$ 781.749,29	
SERÁ CONSIDERADO O MENOR PREÇO							R\$ 555.245,37		
VALOR COM DESONERAÇÃO							R\$ 555.245,37		
TOTAL ONERADO							R\$ 555.245,37		

Paulo Roberto
Romilson Benedito Nunes
Diretor Executivo
RG: 12803712-4

34.939.102/0001-99
RB NUNES COMERCIO E SERVICOS
RUA OSWALDIR VICENTE SIQUEIRA 252
LOJA 9 - PRUPUCAIA CEP 28.693-000
CACHOEIRAS DE MACAÛ - RJ

Arize Alves da Silva
PMN Matr. 108.606
CARGA DE PATRÃO

Patricia Berbert Garcia
Mat: 199045



CNPJ: 34.939.102/0001-99 Inscrição estadual: 11.3.834

Tel: (22) 99990-0940 E-mail: viga.comerciorj@gmail.com

Rua Osvaldir Vicente Siqueira, 252, loja 09, Papucaia, Cachoeiras de Macacu -
RJ Cep: 28.695-000

Nº Proc. 7632/20
Rubrica 721

PROCESSO 25602/23

DATA: / / FLS: 778
RUBRICA:

Patricia Berbert Garcia
Mat. 19905

Cálculo do BDI conforme Acórdão 2622/2013 TCU

SELECIONE O TIPO DE OBRA: 1 - Construção de Edifícios (Novos e Reformas)

Itens		Adotado	MIN	MAX
AC	ADM CENTRAL	4,50 %	3,00 %	5,50 %
S+G	SEGUROS E GARANTIAS:	1,00 %	0,80 %	1,00 %
R	RISCO:	1,00 %	0,97 %	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,10 %	0,59 %	1,39 %
L	LUCRO:	6,50 %	6,16 %	8,96 %
IMPOSTOS				
	PIS	0,65 %	conf. Legislação	
	COFINS	3,00 %	conf. Legislação	
	ISSQN	3,00 %	conf. Legislação	
I	PIS, COFINS e ISSQN (Sem Desoneração)	6,65 %	conf. Legislação	
I	PIS, COFINS e ISSQN (Desonerado)	11,15 %	conf. Legislação +4,5%	

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante		MIN	MAX
BDI Sem Desoneração:	22,84 %	20,34 %	25,00 %
BDI COM Desoneração:	29,06 %		

* O BDI máximo pode ser ultrapassado nos casos em que a empresa vencedora da licitação se enquadre na desoneração (conforme Medida
Atualização em 20/03/2014
Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de 100,00%
sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de 3,00% (limitado a 5,00%)

34.939.102/0001-99
RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS
RUA OSVALDIR VICENTE SIQUEIRA, 252
LOJA 9 - PAPUCAIA - CEP: 28.695-000
CACHOEIRAS DE MACACU - PJ

Marize Alves da Silva
PMNF-Mat.: 106.806
Carimato de Marize



CNPJ: 34.939.102/0001-99 Inscrição estadual: 11.553.834

Tel: (21) 99990-0940 E-mail: viga.comercio@gmail.com

Rua Osvaldo Vicente Siqueira, 252, loja 09, Papucaia, Cachoeiras de Macacu - RJ Cep: 28.695.000

CRO-ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO - Anexo nº. 01										
ITEM	SERVIÇO	VALOR ITEM	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	TOTAL	% ITEM
1,0	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO / LABORATÓRIO / CAMPO	R\$ 40.289,31	R\$ 10.072,32	R\$ 6.043,39	R\$ 6.043,39	R\$ 6.043,39	R\$ 6.043,39	R\$ 6.043,39	R\$ 40.289,31	9,37%
		100%	25%	15%	15%	15%	15%	15%		
		R\$ 23.549,35	R\$ 16.484,54	R\$ 7.064,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.549,35	5,58%
3,0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	100%	70%	30%	0%	0%	0%	0%		
		R\$ 21.133,50	R\$ 8.453,40	R\$ 12.680,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.133,50	4,91%
		100%	40%	60%	0%	0%	0%	0%		
4,0	ESTRUTURA	R\$ 54.513,70	-	10.902,74	R\$ 27.256,85	16.354,11	R\$ -	R\$ -	R\$ 54.513,70	12,67%
		100%	0%	20%	50%	30%	0%	0%		
		R\$ 19.163,49	R\$ -	11.498,10	R\$ 7.665,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.163,49	4,46%
6,0	REVESTIMENTO	100%	0%	60%	40%	0%	0%	0%		
		R\$ 23.214,20	R\$ -	R\$ -	11.607,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.214,20	5,40%
		100%	0%	0%	50%	50%	0%	0%		
7,0	PAVIMENTO	R\$ 7.101,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1.065,20	R\$ 6.036,13	R\$ -	R\$ 7.101,34	1,65%
		100%	0%	0%	0%	15%	85%	0%		
		R\$ 103.722,60	R\$ -	R\$ 25.930,65	R\$ 77.791,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 103.722,60	24,11%
9,0	ESQUADRIAS	100%	0%	25%	75%	0%	0%	0%		
		R\$ 52.753,69	R\$ -	R\$ -	10.550,73	R\$ 21.101,47	R\$ 21.101,47	R\$ -	R\$ 52.753,69	12,26%
		100%	0%	0%	20%	40%	40%	0%		
10,0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R\$ 42.403,38	R\$ -	R\$ 4.240,33	R\$ 12.721,01	12.721,01	R\$ 12.721,01	R\$ -	R\$ 42.403,38	9,86%
		100%	0%	10%	30%	30%	30%	0%		
		R\$ 7.867,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	6.294,16	R\$ 1.573,54	R\$ -	R\$ 7.867,70	1,83%
12,0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100%	0%	0%	0%	80%	20%	0%		
		1.084,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.084,96	R\$ -	R\$ 1.084,96	0,25%
		100%	0%	0%	0%	0%	100%	0%		
13,0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 19.021,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.021,07	R\$ 19.021,07	4,42%
		100%	0%	0%	0%	0%	0%	100%		
		R\$ 14.404,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.440,43	R\$ 1.440,43	R\$ 11.523,50	R\$ 14.404,38	3,35%
14,0	PINTURA	100%	0%	0%	0%	10%	10%	80%		
		R\$ 430.222,67	R\$ 35.010,26	R\$ 78.360,11	R\$ 153.636,42	R\$ 76.626,87	R\$ 50.000,93	R\$ 36.587,96	R\$ 430.222,67	100%
		R\$ 125.022,71	R\$ 10.179,98	R\$ 22.771,45	R\$ 44.646,74	R\$ 22.267,77	R\$ 14.590,27	R\$ 10.632,46	R\$ 125.022,71	
BDI	29,06%									
TOTAL GERAL (com BDI)		R\$ 555.245,38	R\$ 45.184,24	R\$ 101.131,55	R\$ 198.283,17	R\$ 98.894,64	R\$ 64.531,20	R\$ 47.220,42	555.245,38	100,00%
TOTAL ACUMULADO			45.184,24	R\$ 146.315,79	R\$ 344.598,96	R\$ 443.493,60	R\$ 508.024,80	R\$ 555.245,22	555.245,38	100,00%
% DO MÊS			8,14%	18,21%	35,71%	17,82%	11,62%	8,50%	100,00%	100,00%
% ACUMULADO			8,14%	26,35%	62,06%	79,88%	91,50%	100,00%	100,00%	100,80%

Marize Alves da Silva
RNE-Mat: 106.806
Cachoeiras de Macacu - RJ

Patricia Berbert Garcia
Mat: 199045

PROCESSO: 29602/23
DATA: ____/____/____ FLS: 779
RUBRICA: _____

Nº Proc. 7630/20
Rubrica f Folha 722

RUA OSVALDO VICENTE SIQUEIRA, 252
LOJA 9 - PAPUCAIA - CEP: 28.695-000
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS

34.939.102/0001-99



CNPJ: 34.939.102/0001-99 Inscrição estadual: 11.553.834

Tel: (22) 99990-0940 E-mail: viga.comerciorj@gmail.com

Rua Osvaldir Vicente Siqueira, 252, loja 09, Papucaia, Cachoeiras de Macacu – RJ Cep: 28.695-000

PROCESSO: 29602/23

DATA: / / PLS: 710

RUBRICA: 710

Nº Proc. 7630/20
Rubrica 713
Folha 713

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME A LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - LEI ANTI-CORRUPÇÃO

Ref.: Tomada de Preços nº 007/2023.

Ronilson Benedito Nunes, RG: 12803712-7, como representante devidamente constituído da empresa RB Nunes Comércio e Serviços LTDA, com sede na rua osvaldir Vicente Siqueira, 252, loja 09, Papucaia Cachoeiras de Macacu – RJ. doravante denominado Licitante para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços nº 007/2023, tendo em vista o disposto nos artigos 90 e 95 da Lei nº 8.666/1993 DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 007/2023 foi elaborada de maneira independente pela RB Nunes Comércio e Serviços LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 007/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 007/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 007/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 007/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 007/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 007/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 007/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo antes da abertura oficial das propostas;

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Marize Alves da Silva
PMNF-Mat.: 106.606
CONCELENE CORRÊA

VIGA – soluções em serviços

Lucia Berbet Garcia
15.08.1992



CNPJ: 34.939.102/0001-99 Inscrição estadual: 11.553.834

Tel: (22) 99990-0940 E-mail: viga.comerciorj@gmail.com

Rua Osvaldir Vicente Siqueira, 252, loja 09, Papucaia, Cachoeiras de Macacu -
RJ Cep: 28.695-000

Nº Proc. 7.63220
Rubrica 9 Folha 724

PROCESSO 29602/23

DATA: / / PLS: 381

RUBRICA: [assinatura]

DECLARA, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Nova Friburgo, 20 de abril de 2023

[assinatura]

Ronilson B. Nunes
Diretor Executivo
RG:12803712-4

Marize Alves da Silva
PME-MIC: 106.606
CNPJ: 34.939.102/0001-99

VIGA – soluções em serviços

34.939.102/0001-99
RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS
RUA OSVALDIR VICENTE SIQUEIRA, 252
LOJA 9 - PAPUCAIA - CEP: 28.695-000
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

[assinatura]
Patricia Berbert Garcia
Data: 19/04/23

PROCESSO: 20602/23

DATA: / / FLS: 782 Rubrica

RUBRICA: 725

ENVELOPE Nº 2 PROPOSTA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 - Data: 20/04/2023
RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 34.939.102/0001-99
Rua Osvaldir Vicente Siqueira, 252, loja 09 Papucaia
Cachoeiras de Macacu – RJ.
Tel: (22)99990-0940

Barbieri Garcia
34.939.102/0001-99

REGISTRO DE ATOS
PMNF-MAC-2023

PROCESSO: 20602/23
DATA: / / FLS: 782
RUBRICA: 725

REGISTRO DE ATOS
PMNF-MAC-2023

Barbieri Garcia
34.939.102/0001-99

11

CRIAR CONSULTORIA

PROCESSO 29602/23
DATA 1/11/2023 FLS 783
RUBRICA [Signature]

[Signature]

[Signature]

Patricia Berbery Garcia
[Signature]

Marize Abade da Silva
[Signature]
10/11/2023

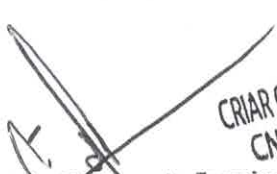
[Signature]
[Signature]
[Signature]

ANEXO IX
PROPOSTA DE PREÇOS
 Ref.: Tomada de Preços nº 007/2023.

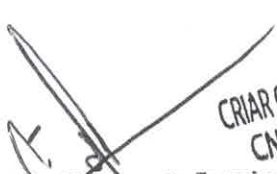
Nº Proc. 7.630/20
 Rubrica 8 Folha 219
 29602/23
 DATA: 20/04/2023 FLS: 284
Bris

 Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Nova Friburgo		PROPOSTA DE PREÇOS Processo n.º 7.630/2020 Tomada de Preços nº 007/2023		09 - Identificação da Empresa ou Carimbo Padronizado CRIAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.836.465/0001-52	
04 - Nome do Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	05 - Endereço AV. ALBERTO BRAUNE, 225 - CENTRO NOVA FRIBURGO/RJ	10 - Banco Santander Brasil S/A (0033)	11 - Agência 3086	12 - Nº C/Corrente 13005246-4	
06 - Esta proposta deverá ter os campos 09, 10, 11, 12, 13, 16 e 17 preenchidos pela Empresa e devolvida até a data da realização da Licitação, no dia 20/04/2023 às 09h:30min no endereço acima, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.			13 - Declaramos inteira submissão aos termos desta Proposta, do Edital ou Convite e a Legislação em vigor. 20/abril/2023  Assinatura		
07 - Prazo de Execução: conforme cronograma			08 - Local de Execução do Serviço: conforme Edital		
14 - Item	15 - Especificação Item 01			16 - Preço Global	
01	OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, localizada na Rua Romana Villas Boas Schuenck, no bairro Nova Suíça, Nova Friburgo-RJ.			R\$ 655.704,50	
* TOTAL: R\$ 655.704,50 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos).					R\$ 655.704,50
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.					

* Conforme projetos, planilhas orçamentárias, composição do BDI, cronogramas físicos-financeiros, memoriais descritivos e demais anexos do Edital


 Edilson Nascimento Ferreira
 CPF: 076.700.647-06

CRIAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 44.836.465/0001-52


 CRIAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 44.836.465/0001-52


 Marize Alves de Deus
 PMNF/Mat. 106.606
 Coordenadora

PLAN. H. ORÇAMENTÁRIO - PROPOSTA DE F

PROCESSO: 29602/23
DATA: / / FLS: 780
PUBRICA: 123

Nº Proc. 7639/20
Rubrica 708
Folha 708

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO		EMPRESA: CRIAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA		CNPJ: 44.836.465/0001-52			
OBRA: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU							
LOCAL: NOVA SUIÇA - NOVA FRIBURGO - RJ							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1.0 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO / LABORATÓRIO / CAMPO							49.938,11
1.1	02.020.002-0	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUÍDA POR LONA E IMPRESSÃO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,00	213,59	1.708,72	
1.2	Comp 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	46.383,03	46.383,03	
1.3	Comp 07	PROJETO EXECUTIVO DE OBRA DE GEOTECNIA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	M²	49,60	23,58	1.169,56	
1.4	Comp 08	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M²	40,00	6,06	242,40	
1.5	Comp 09	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M²	40,00	3,62	144,80	
1.6	Comp 10	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M²	40,00	7,24	289,60	
2.0 - DEMOLICAO							26.441,11
2.1	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	22,00	17,14	377,08	
2.2	05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	2,15	34,28	73,70	
2.3	05.001.0105-0	REMOCAO CUIDADOSA DE DIVISORIA DE MARMORE	M2	10,33	31,30	323,32	
2.4	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS, CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE, EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	89,40	17,26	1.543,04	
2.5	05.001.0174-0	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC, PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES, EXCLUSIVE O ENGRADAMENTO	M2	57,50	4,31	247,82	
2.6	05.001.0002-1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES, VIGAS E LAJES, EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	5,40	272,06	1.469,12	
2.7	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TUILOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	3,07	73,68	226,19	
2.8	05.001.0131-0	REMOCAO DE VIDRO ACIMA DE 0,30X0,30M, COM LIMPEZA LOCAL	M2	10,08	8,57	86,38	
2.9	05.001.0164-0	RETIRADA CUIDADOSA DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA (INTERNO OU EXTERNO)	M2	40,00	29,15	1.166,00	
2.10	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	40,00	20,35	814,00	
2.11	05.001.0081-0	REMOCAO DE RIPAS, SEM APROVEITAMENTO DE MATERIAL RETIRADO	M	2.500,16	1,00	2.500,16	
2.12	05.001.0043-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS, MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	714,33	15,08	10.772,09	
2.13	05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	55,30	33,80	1.869,14	
2.14	04.006.0013-1	CARGA E DESCARGA MANUAL DE PECAS DE PESO REDUZIDO: TUILOS, TELHAS, CIMENTO E AGREGADOS EM SACOS, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRAS	T	32,66	44,76	1.461,86	
2.15	04.005.0011-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 20KM/H, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T	T X KM	1.107,17	2,25	2.491,13	

Marize Alves da Silva
PREFEITA MUNICIPAL
CNPJ: 44.836.465/0001-52

Página 1 de 8

Carla Berber Garcia

CRIAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.836.465/0001-52

PLAI H. ORÇAMENTÁRIO - PROPOSTA DE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
 Obra: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU
 Local: NOVA SULÇA - NOVA FRIBURGO - RJ

Empresa: CRIAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 44.836.465/0001-52

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2.16	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	4,00	255,02	1.020,08
3.0 -	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					26.195,42
3.1	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	174,08	48,90	8.512,51
3.2	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL, EXCLUSIVE MATERIAL	M3	32,25	19,09	615,65
3.3	03.001.0095-0	ESCAVACAO E REATERRO DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PARA LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO	M	40,00	35,38	1.415,20
3.4	05.001.0073-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	191,46	33,80	6.471,34
3.5	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	36,00	255,02	9.180,72
4.0 -	ESTRUTURA					67.572,80
4.1	11.013.0075-0	CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 60KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	12,00	2.506,65	30.079,80
4.2	11.013.0035-0	CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE ACOCA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	16,51	2.082,63	34.384,22
4.3	01.001.0150-0	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIOS DE RESISTENCIA A COMPRESSAO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP TEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	28,51	18,70	533,13
4.4	11.003.0002-0	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 15MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	5,10	505,03	2.575,65
5.0 -	ALVENARIA					23.766,06
5.1	12.003.0095-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 20% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	95,17	87,14	8.293,11
5.2	12.005.0030-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA, DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	32,62	69,04	2.252,08
5.3	12.025.0001-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIOS EM PLACA DE MARMORE BRANCONACIONAL COM 3CM DE ESPESSURA, POLIDO NAS DUAS FACES, APOIADANO PISO E NA PAREDE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXACAO DO MARMORE, PORTAS E SUAS FERRAGENS (VIDE ITENS 14.007.0085 E 14.007.0200), FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	20,91	466,95	9.763,92

Marize Albuquerque
 PIAUI-AMARILHOS-176-506

Maria Benedit Garcia

Página 2 de 9

CRIAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 44.836.465/0001-52

PROJEÇÃO: 29602723
 DATA: 1/1/2018
 RUBRICA: 128

Nº Proc.: 7630/20
 Rubrica: 128
 Folha: 129

PLAI H. ORÇAMENTÁRIO - PROPOSTA DE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Obra: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU

Local: NOVA SUIÇA - NOVA FRIBURGO - RJ

Empresa: CRIAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 44.836.465/0001-52

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5.4	14.007.0100-0	FERRAGENS PARA DIVISÓRIAS DE MARMORE OU MARMORITE, DE SANITÁRIOS, CONSTATANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA), DE-4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA; 12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"x5/16" COM ROSCA	UN	17,00	203,35	3.456,95
6.0 -	REVESTIMENTO					28.775,68
6.1	13.001.0106-0	RECOMPOSICAO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESURA, ADITIVADA COM 10% DE MICROSIlica	M2	40,00	17,27	690,80
6.2	13.001.0140-0	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRACO 1:1:8, COM ESPESURA DE 2CM, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	194,66	28,14	5.477,73
6.3	13.026.0111-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM, QUALIDADE EXTRA, ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM, TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM, REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	208,48	68,45	14.270,45
6.4	13.331.0115-0	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL, ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO, PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM ACESSO PARA RUAS, NO FORMATO (60X60)CM, CONFORME ABNT NBR16928, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLANTE) E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	15,50	190,12	2.946,86
6.5	Comp 02	REVESTIMENTO DE PEDRA GRANITICA, SERRADA, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, *11,5 X *23 CM, E= *1,0 A *2,0 CM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	64,54	16,47	1.062,97
6.6	11587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	M2	57,50	75,25	4.326,87
7.0 -	PAVIMENTO					8.802,50
7.1	13.380.0101-0	RECOMPOSICAO DE PISO DE MARMORITE, CONSIDERANDO 1CM DE ESPESURA DE CAMADA DE MARMORITE E LASTRO DE ARGAMASSA COM 4CM DE ESPESURA, EXCLUSIVE POLIMENTO E LASTRO DE ARGAMASSA (VER FAMILIA 13.301)	M2	12,00	74,81	897,72
7.2	05.001.0105-0	POLIMENTO MANUAL DE PISO E ESPELHO, EM ESCADA DE MARMORITE	M	12,00	56,76	681,12
7.3	94994	EXECUCAO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO, AF. 08/2022	M2	84,30	85,69	7.223,66
8.0 -	COBERTURA					128.566,37
8.1	16.005.0170-0	COBERTURA EM TELHA TERMICA DE GALVALUME, TRAPEZOIDAL, DUPLA COM ESPESURA DE 30MM, INCLUSIVE TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS A SUA EXECUCAO, MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	731,85	113,82	83.299,16
8.2	16.001.0161-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"x3" E 3"x4.1/2", EM MADEIRA APARELHADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	731,85	48,82	35.728,91
8.3	16.005.0127-0	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	29,00	117,08	3.395,32
8.4	16.007.0130-0	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO Nº24 COM 75CM DE DESENVOLVIMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	17,80	134,76	2.398,72
8.5	16.004.0155-0	CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC, DN 88, INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	8,00	62,71	501,68
8.6	05.001.0150-0	LIMPEZA DE VIDROS, FEITA NOS DOIS LADOS, CONTADO UM LADO	M2	56,00	10,16	568,96

Marize Alves da Silva
PMNF-MAR: 106.506

CRIAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.836.465/0001-52

Página 3 de 3
Barbieri Garcia
Data: 12/09/25

Nº Proc. 7630/20
Rubrica 730
Folha 730

PLAN. H. ORÇAMENTÁRIO - PROPOSTA DE P

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
 Obra: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU
 Local: NOVA SUÇA - NOVA FRIBURGO - RJ

Empresa: CRIAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 44.836.465/0001-52

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8.7	05.006.0002-1	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS, EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS, TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	72,00	24,82	1.787,04
8.8	05.006.0010-0	LOCACAO DE RODIZIOS DE FERRO, PARA TORRE TUBULAR, CUSTO PARA 4 RODIZIOS	UNXMES	6,00	40,31	241,86
8.9	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1,1, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPOORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	48,00	5,55	266,40
8.10	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	54,00	0,77	41,58
8.11	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	145,80	0,18	26,24
8.12	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	54,00	5,75	310,50
9.0	ESQUADRIAS					65.392,49
9.1	Comp 03	PORTA DE MADEIRA DE LEI VAZADA PARA VIDRO/TELA, DE 80X210X3CM, COMPINAZIOS DE 3CM E CORDOES DE 1X1CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	784,12	10.977,68
9.2	Comp 04	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X150X3,5CM, FOLHEADA NAS 2 FACES, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	22,00	836,43	18.401,46
9.3	14.006.0021-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 80X210X3,5CM, FOLHEADANAS 2 FACES, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELA E ALIZARES, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	261,00	783,00
9.4	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	625,42	1.876,26
9.5	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	597,73	3.586,38
9.6	14.007.0051-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA DE BANHEIRO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS: FECHADURA SIMPLES RETANGULAR EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO; ESPELHO RETANGULAR COM ACABAMENTO CROMADO; MACANETA TIPO ALAVANCA COM ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE DOBRADICAS	UN	3,00	32,79	98,37
9.7	14.007.0034-0	DOBRADICA PARA PORTA "VAI-E-VEM", DE 3", EM LATAO NIQUELADO EPOLIDO, FORNECIMENTO	UN	6,00	53,64	321,84
9.8	14.007.0085-0	FERRAGENS P/PORTAS MAD.COLOCADAS DIVISORIAS MARMORE, MARMORITE OU CONCR.ATE 3CM ESP.CONSTANDO FORN.S/COLOC.DE:-2 DOBRADICAS C/JUMA DAS ABAS EM "U", EM LATAO, ACAB.CROMADO, PARA DIVISORIAS DE MARMORE, FECHO DE SOBREPOR, TIPO "LIVRE-OCUPADO", RETANG., EM ZAMAK OU LATAO, ACAB.CROMADO;-BATENTE EM "U", EM LATAO, ACAB.CROMADO, PARA DIVISORIAS DE MARMORE	UN	22,00	473,68	10.420,96
9.9	18.016.0120-0	BARRA DE APOIO RETRATIL(ARTICULADA) EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1,1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	275,32	1.651,92
9.10	14.007.0010-0	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA, 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVIÇO, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC., DE:- FECHADURA TIPO GORGE, TRINCO REVERSIVEL, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO; ENTRADA E ROSETA CIRCULARES, LATAO LAMINADO, ACABAMENTO CROMADO; MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 3"x2.1/2", COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	24,00	433,84	10.412,16

Marize Alves da Silva
 PMMF-Mat.: 106.806
 COMISSÃO

CRIAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 44.836.465/0001-52

PLAN H. ORÇAMENTÁRIO - PROPOSTA DE P

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
 Obra: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU
 Local: NOVA SUIÇA - NOVA FRIBURGO - RJ

Empresa: CRIAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 44.836.465/0001-52

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
9.11	14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 4MM DE ESPESSURA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	1,65	104,09	171,74
9.12	14.003.0062-0	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO, TIPO PIVOTANTE, C/PAINEL PIVOTANTE	M2	2,00	631,91	1.263,82
9.13	10506	VERTICAL, EM PERFIS SÉRIE 28, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	2,00	297,69	595,38
9.14	14.002.0081-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCAÇÃO	M2	1,80	1.285,92	2.314,65
9.15	14.003.0025-0	PORTÃO DE FERRO, ATE 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ESPACADAS DE 10CM, ENTRE EIXOS, CONTORNO E MARCO EM BARRAS DE 1/2"x1/2", COM UMA FAIXA HORIZONTAL EM CHAPA DE FERRO DE 1/8" ESPESSURA, EXCLUSIVE FECHADURA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	4,14	400,51	1.658,11
9.16	14.003.0163-0	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, SÉRIE 28, PARA VIDRO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	1,05	322,98	339,12
9.17	82	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, SÉRIE 28, PARA VIDRO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	5,64	0,17	0,95
9.18	14.006.0250-0	TELA TIPO MOSQUITEIRO, EM POLIETILENO, FIO Nº24	M2	1,05	364,14	382,34
9.19	14.004.0205-0	PORTINHOLA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 20MM, PARA FECHAMENTO DE QUADROS DE LUZ OU ARMARIOS, INCLUSIVE GUARNICAO, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	7,00	19,47	136,29
10.0 -		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				52.606,85
10.1	18.002.0014-0	PELICULA REFLETIVA DE CONTROLE SOLAR, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00	825,20	2.475,60
10.2	18.002.0012-0	LAVATÓRIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM, INCLUSIVE SIFÃO EM PVC FLEXÍVEL, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, RABICHO EM PVC, TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE PARADE, ANTI VANDALISMO DE 85MM, PARA LAVATÓRIO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO	UN	13,00	239,97	3.119,61
10.3	15.004.0750-0	LAVATÓRIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MÉDIO LUXO, COM LADRÃO, COM MEDIDAS EM TORNO DE (47X35)CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FERRAGENS EM METAL CROMADO, SIFÃO 1680 DE 1"x1.1/4", TORNEIRA PARA LAVATÓRIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603, RABICHO EM PVC, FORNECIMENTO	UN	16,00	225,21	3.603,36
10.4	Comp 05	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE UM LAVATÓRIO OU APARELHO DE INSTALAÇÃO SEMELHANTE, EM BATERIA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXÕES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 40MM, ATE O RALO SIFONADO	M	3,40	583,32	1.983,28
10.5	Comp 06	LAVATÓRIO DE CONCRETO, FUNDIDO NO LOCAL, COM SECAO EM CALHA PRISMÁTICA, LARGURA DE 0,40M, REBORDA COM 0,15M, MEDIDOS INTERNAMENTE EM OSO, REVESTIDOS DE AZULEJOS BRANCOS 15X15CM, INTERNA E EXTERNAMENTE, E VALVULA DE ESCOAMENTO 1604 EM METAL CROMADO, EXCLUSIVE INSTALAÇÃO HIDRAULICA, FORNECIMENTO	M	2,50	573,29	1.433,22
10.6	15.004.0750-0	LAVATÓRIO DE CONCRETO, FUNDIDO NO LOCAL, COM SECAO EM CALHA PRISMÁTICA, LARGURA DE 0,40M, REBORDA COM 0,15M, MEDIDOS INTERNAMENTE EM OSO, COM REVESTIDOS CERÂMICOS 10X10CM, INTERNA E EXTERNAMENTE, E VALVULA DE ESCOAMENTO 1604 EM METAL CROMADO, EXCLUSIVE INSTALAÇÃO HIDRAULICA, FORNECIMENTO	UN	10,00	225,21	2.252,10

Marize Alves da Silva
 RMNF-MAT: 186.606
 COMISSÃO

CRIAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 44.836.465/0001-52

PLA H. ORÇAMENTÁRIO - PROPOSTA DE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Obra: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU
Local: NOVA SUÍÇA - NOVA FRIBURGO - RJ

Empresa: CRIAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.836.465/0001-52

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10.7	18.009.0102-0	TORNEIRA PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ACIONAMENTO HIDROMECANICO COM LEVE PRESSAO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO,ANTIVANDALISMO,DE 135MM,ACABAMENTO CROMADO,FORNECIMENTO	UN	10,00	513,30	5.133,00
10.8	15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	26,00	19,98	519,48
10.9	18.002.0165-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO, FORNECIMENTO	UN	28,00	314,23	8.798,44
10.10	18.002.0390-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, FORNECIMENTO	UN	3,00	572,48	1.717,44
10.11	15.004.0131-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E CAIXA DE DESCARGA(EXCL-ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, PARTE DE UM CONJUNTO DE DOIS OU MAIS VASOS, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA C/1,50M TUBO PVC 25MM, C/CONEXOES, ATE A CAIXA DE DESCARGA, LIGACAO ESGOTO C/2,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO, INCL.CONEXOES, EXCL.TUBO VENTILACAO	UN	8,00	252,66	2.021,28
10.12	15.003.0405-0	ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	18,00	40,76	733,68
10.13	15.004.0190-0	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA), COMPREENDENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	UN	18,00	141,26	2.542,68
10.14	18.006.037-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA, COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, FORNECIMENTO	UN	4,00	192,78	771,12
10.15	15.004.0150-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM, CADA, CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	4,00	170,06	680,24
10.16	15.004.0167-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FILTRO INDUSTRIAL(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC SOLDADVEL DE 32MM E CONEXOES	UN	4,00	160,68	642,72
10.17	18.003.0115-0	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO, PARA MICTORIO, ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO	UN	4,00	70,86	283,44
10.18	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	26,00	32,01	832,26
10.19	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF. 01/2020	UN	15,00	40,96	614,40
10.20	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	141,35	848,10
10.21	15.001.0126-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM), EM PAREDE DE MEIA VIEZ, COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,40M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	4,00	302,16	1.208,64
10.22	15.066.0161-0	CONJUNTO DE MATERIAIS PARA RAMAL PREDIAL DE AGUA DE PVC RQ 1.1/2", PADRAO NORMAL, LIGADO EM DISTRIBUIDOR DE PVC DN DE 50MM OU 2", EXCLUSIVE TUBO E CAVALETE, FORNECIMENTO	UN	2,00	851,44	1.702,88
10.23	15.036.0150-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM, SOLDADVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,00	17,99	215,88

PROCESSO: 29602/23
DATA: / /
RUBRICA: 790

Nº Proc. 763/20
Rubrica: 733
Folha

Marize Alves da Silva
PMNF-Mat.: 206.806

CRIAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.836.465/0001-52

Página 6 de 9

Marize Alves da Silva
Mat.: 206.806

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PROPOSTA DE LANCE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
 Obra: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU
 Local: NOVA SUÍÇA - NOVA FRIBURGO - RJ

Empresa: CRIAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 44.836.465/0001-52

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10.24	15.029.0314-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIÂMETRO DE 1 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	119,72	239,44
10.25	15.036.037-0	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 25MM, SOLDADO, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	24,00	9,42	226,08
10.26	15.029.0311-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	46,54	93,08
10.27	15.036.0352-0	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 100MM, SOLDADO, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00	26,73	481,14
10.28	06.001.0242-0	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE PVC, COM JUNTA ELÁSTICA, PARA COLETOR DE ESGOTOS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, ATÉ 100MM, E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVACÃO, EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	18,00	6,64	119,52
10.29	15.036.0353-0	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 150MM, SOLDADO, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00	52,24	940,32
10.30	06.001.0343-0	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE PVC, COM JUNTA ELÁSTICA, PARA COLETOR DE ESGOTOS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 150MM, ATÉ 150MM, E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVACÃO, EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	18,00	9,12	164,16
10.31	18.009.0176-0	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"x9CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	18,00	31,64	569,52
10.32	18.013.0133-0	RABICHO PLÁSTICO, DE 40CM, COM SAÍDA DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	16,00	3,62	57,92
10.33	18.013.0123-0	SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, DE 1"x40MM, PARA PIA OU LAVATÓRIO. FORNECIMENTO	UN	16,00	9,87	157,92
10.34	06.003.0111-0	CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO, DIÂMETRO INTERNO DE 400MM, INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	68,53	2.055,90
10.35	06.016.0352-0	GRELHA PARA CANALETA DE FERRO FUNDIDO, COM CAIXILHO, COM (30X100)CM, CONFORME ABNT NBR 10160. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	112,30	3.369,00
11.0 -	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					9.751,85
11.1	15.015.035-0	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 33,00MM DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	551,46	551,46
11.2	15.015.0020-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 12,00MM DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	5,00	286,43	1.432,15
11.3	15.015.0055-0	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 1/2", 50,00MM DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	4,00	547,91	2.191,64
11.4	15.015.065-0	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 50,00MM DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	764,64	764,64

PROCESSO: 29602/23
 DATA: / /
 RUBRICA:

Nº Proc. 7.630/20
 Rubrica 384

CRIAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 44.836.465/0001-52

Marize Alves da Silva
 PMNE Matr.: 106.606

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PROPOSTA DE PREÇO

Ciente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Obra: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU
Local: NOVA SUIÇA - NOVA FRIBURGO - RJ

Empresa: CRIAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.836.465/0001-52

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11.5	15.015.0120-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2" 45,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	5,00	468,95	2.344,75
11.6	18.027.0176-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULAR DE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	23,00	107,27	2.467,21
12.0 -	INSTALAÇÕES ESPECIAIS					1.344,80
12.1	15.015.0103-0	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE E LOGICA, COMPREENDENDO: 2 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXÕES E CAIXAS, EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	8,00	168,10	1.344,80
13.0 -	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					23.579,23
13.1	09.026.0125-0	PAPELEIRA PLASTICA P/VIAS E PRACAS PUBLICAS EM POLIETILENO(DIN), CAPACIDADE PARA 50L, MEDINDO(75,50X34,50X43,50)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	130,05	1.040,40
13.2	09.015.0130-0	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS, MADEIRA APARELHADA, ESTASFIKADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 2" E 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	2.413,63	2.413,63
13.3	09.015.0114-0	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS, PRESAS EM CORRENTES GALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE) DE 2 1/2" E ESP.PAREDE 1/8". SUSPENSAS ENCAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO, PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	2.851,83	8.555,49
13.4	09.015.0124-0	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 3/4" E 2" ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	3.255,17	3.255,17
13.5	05.054.0101-0	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS, MEDINDO (25X8)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	27,00	40,23	1.086,21
13.6	05.057.0110-0	PLACA DE IDENTIFICACAO EM ACO INOXIDAVEL, ESCRITA EM BRAILLE, MEDINDO 8X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	27,00	75,94	2.050,38
13.7	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL, 4MM DE ESPESSURA, COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	10,98	317,04	3.481,09
13.8	05.055.0110-0	LETRA CAIXA DE ACO INOX POLIDO OU ESCOVADO, COM 20CM DE ALTURA, ESPESSURA DE 2CM, COM PINOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	94,27	1.696,86
14.0 -	PINTURA					17.643,32
14.1	17.017.0121-0	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO EM BOM ESTADO, NAS CONDICÖES DO ITEM 17.017.0320 E NA COR EXISTENTE	M2	223,94	13,84	3.099,32
14.2	17.017.0120-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	6,30	17,05	107,41
14.3	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO.E UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	M2	173,21	40,16	6.956,11
14.4	17.017.0140-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO, BRILHANTE OU ACETINADO EM DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA, CONFORME ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	173,21	7,89	1.366,62

PROCESSO: 29602/23
 DATA: 10/03/2023
 RUBRICA: 792
 FLS: 792

Nº Proc: 7630/20
 Rubrica: 8
 Folha: 35

CRIAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 44.836.465/0001-52

Marize Alves da Silva
 PMNE-Mar.: 106.606

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PROPOSTA DE PREÇO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Obra: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU
Local: NOVA SUÍÇA - NOVA FRIBURGO - RJ

Empresa: CRIAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.836.465/0001-52

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
14.5	17.018.010-0	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO, INCLUSIVE LIMPEZA, UMA DEMÃO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRILICA E LUXAMENTOS NECESSARIOS	M2	51,04	24,53	1.252,01
14.6	17.018.010-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TUIOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M2	151,04	14,32	2.162,89
14.7	17.040.0124-0	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E TRES DEMÃOS DE ACABAMENTO APLICADOS A ROLO DE LA, DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	84,30	12,48	1.052,06
14.8	05.006.0102-1	LOCAÇÃO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODÍZIOS, EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODÍZIOS, TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	36,00	24,82	893,52
14.9	05.006.0110-0	LOCAÇÃO DE RODÍZIOS DE FERRO, PARA TORRE TUBULAR, CUSTO PARA 4 RODÍZIOS	UNXMES	6,00	40,31	241,86
14.10	05.005.0112-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1,1, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROS SUPORTE E MOVIMENTACAO (VER ITEM 05.008.0008)	M2	24,00	5,55	133,20
14.11	04.021.0110-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL	M2	54,00	0,77	41,58
14.12	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VER ITEM 04.021.0010)	M2XKM	145,80	0,18	26,24
14.13	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	54,00	5,75	310,50

TOTAL DOS SERVIÇOS	530.376,53
BDI	125.327,97
TOTAL DA PROPOSTA	655.704,50

CRIAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.836.465/0001-52

Nº Proc. 7630/20
 Rubrica 36

Marize Alves da Sevilha
 CPF: 106.506

Daniel Bert Garcia
 CPF: 199.945

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
 Obra: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU
 Local: NOVA SUÍÇA - NOVA FRIBURGO - RJ

Empresa: CRIAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 44.836.465/0001-52

Item	Serviços / Etapas	Valor (R\$)	Prazos (dias)						Total	% Item
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS		
1.0 -	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO / LABORATÓRIO / CAMPO	49.938,11	12.484,53	7.490,72	7.490,72	7.490,72	7.490,72	7.490,72	49.938,11	9,42%
2.0 -	DEMOLIÇÃO	26.441,11	18.508,78	7.932,33	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	26.441,11	4,99%
3.0 -	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	26.195,42	10.478,17	15.717,25	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	26.195,42	4,94%
4.0 -	ESTRUTURA	67.572,80	-	13.514,56	33.786,40	20.271,84	20,00%	20,00%	67.572,80	12,74%
5.0 -	ALVENARIA	23.766,06	-	14.259,64	9.506,42	9,00%	9,00%	9,00%	23.766,06	4,48%
6.0 -	REVESTIMENTO	28.775,68	-	14.387,84	14.387,84	50,00%	50,00%	50,00%	28.775,68	5,43%
7.0 -	PAVIMENTO	8.802,50	-	-	-	1.320,38	7.482,13	85,00%	8.802,50	1,66%
8.0 -	COBERTURA	128.566,37	-	32.141,59	96.424,78	75,00%	-	-	128.566,37	24,24%
9.0 -	ESQUADRIAS	65.392,43	-	-	13.078,49	26.156,97	26,156,97	40,00%	65.392,43	12,33%
10.0 -	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	52.606,85	-	5.260,69	15.782,06	15.782,06	15.782,06	30,00%	52.606,85	9,92%
11.0 -	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9.751,85	-	-	-	7.801,48	1.950,37	20,00%	9.751,85	1,84%
12.0 -	INSTALAÇÕES ESPECIAIS	1.344,80	-	-	-	-	1.344,80	100,00%	1.344,80	0,25%
13.0 -	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	23.579,23	-	-	-	-	-	23.579,23	23.579,23	4,45%
14.0 -	PINTURA	17.643,32	-	-	-	1.764,33	1.764,33	10,00%	17.643,32	3,33%
Total parcial		530.376,53	41.471,47	96.316,78	190.456,70	94.975,61	61.971,37	45.184,60	530.376,53	100,00%
bdi (% - vide planilha de preços)		125.327,97	9.799,71	22.759,65	45.004,92	22.442,74	14.643,83	10.677,12	125.327,97	
Total Geral da Proposta de Preços (com BDI)		655.704,50	51.271,18	119.076,43	235.461,62	117.418,35	76.615,21	55.861,72	655.704,50	
Total Acumulado			51.271,18	170.347,61	405.809,23	523.227,57	599.842,78	655.704,50		
% do mês			7,82%	18,16%	35,91%	17,91%	11,68%	8,52%		
% Acumulado			7,82%	25,98%	61,89%	79,80%	91,48%	100,00%		

Marize Alves da Silva
 PIME Matr.: 108.806
 Colaboradora de projeto

Maria Berbert Garcia
 Matr.: 108.806

29602/23

DATA: 1/1/2020
 PUBLICAÇÃO: 1/1/2020

Nº Proc.: 7.630/20
 Rubrica: 7374

CRIAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 44.836.465/0001-52

PLANILHA DE CALCULO DO B.D.I.

Objeto: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU

Empresa: CRIAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 44.836.465/0001-52

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

Item	Descrição da taxa	Código	Alíquota (%)
1.0	CUSTOS INDIRETOS		7,600
1.1	Administração Central	AC	4,500
1.2	Seguros + Garantias	S + G	1,000
1.3	Riscos	R	1,000
1.4	Despesas Financeiras	DF	1,100
2.0	TRIBUTOS		7,254
2.1	PIS - base calculo (§ 5º-I do art 18 - LC. 123)		0,544
2.2	COFINS - base calculo (§ 5º-I do art 18 - LC. 123)		2,516
2.3	ISS - base calculo (§ 5º-I do art 18 - LC. 123)		4,193
3.0	LUCRO		6,500
3.1	LUCRO		6,500

Nº Proc. 7.630/20
 Rubrica 732 Folha 2

B D I - Benefício e Despesas Indiretas

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União - TCU, o calculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Fórmula do BDI

B.D.I. = 23,63%

AC → Administração Central
 S → Seguro
 R → Riscos
 G → Garantia
 DF → Despesas Financeiras
 L → Taxa de Lucro/Remuneração

Observação: Os cálculos dos tributos PIS, COFINS e ISS, estão calculados com base na previsão de receita bruta para o exercício fiscal do ano de 2023, contemplando as previsões de recebimento em curso, adicionados as possíveis receitas do contrato da referida licitação em questão. Havendo desta forma possibilidades de variações nas taxas.

CRIAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 44.836.465/0001-52

Marize Alves da Silva
 PMMF-Mat.: 106.806
 Comissão de Licitação

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME A LEI
FEDERAL Nº 12.846/2013 - LEI ANTI-CORRUPÇÃO

Ref.: Tomada de Preço nº 007/2023

, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr.

Edilson Nascimento Ferreira, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 17410 S118 MTSRJ e do CPF nº 076.700.647-06, como representante devidamente constituído da empresa CRIAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Alberto Torres, 713, casa 01, Parque Leopoldina, Campos dos Goytacazes – RJ, inscrita no CNPJ nº 44.836.465/0001-52, doravante denominado Licitante para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços nº 007/2023, tendo em vista o disposto nos artigos 90 e 95 da Lei nº 8.666/1993 DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023, foi elaborada de maneira independente pela empresa CRIAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da empresa CRIAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da empresa CRIAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, antes da abertura oficial das propostas;

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARA, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de abril de 2023.


Edilson Nascimento Ferreira
CPF: 076.700.647-06
CRIAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 44.836.465/0001-52


Marize Alves da Silva
PMNF-Mat.: 106.606


Mariana Barbosa Garcia
PMNF-Mat.: 106.606

CRIAR CONSULTORIA

E-mail: criarconsultoria2022@gmail.com

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 – 20/04/2023

CRIAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 44.836.465/0001-52

END.: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 321, CASA B18, SANTA CRUZ, CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ

TELEFONE: (22) 99729-6728 / 2030-2329

E-MAIL: criarconsultoria2022@gmail.com

PROPOSTA Nº 29602/23

DATA: 20/04/2023 FLS: 768

ASSINATURA: [assinatura]

Nº Proc. 7630/20

Rubrica [assinatura] Folha 711

[assinatura]

[assinatura]



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

7.630/20

Folha 74a

PROCESSO Nº: 7.630/2020.
TOMADA DE PREÇO nº 007/2023.

OBJETO: OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, localizada na Rua Romana Villas Boas Schuenck, no bairro Nova Suíça, Nova Friburgo-RJ.

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

Aos vinte dias do mês de abril de 2023, às 09h:40min., já respeitados os 10 (dez) minutos de tolerância previstos no item 3 do edital licitatório, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo (CPL), presentes os membros nomeados pela Portaria nº 480, de 06 de março de 2023, publicada em 07 de março no Diário Eletrônico do Município, edição n.º 1453, foi instalada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe. Inicialmente, a CPL atestou o comparecimento das empresas: **CRIAR EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ N.º 44.836.465/0001-52, **RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ N.º 34.939.102/0001-99 e **CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA.** CNPJ N.º 36.444.239/0001-06 sendo que essa última entregou os envelopes antecipadamente, não se fazendo presente nessa sessão. Os representantes apresentaram seus documentos de credenciamento. Após, procedeu-se a devida consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Consulta Consolidada de Pessoas Jurídicas pelo TCU, não sendo encontrada nenhuma irregularidade. O Presidente da Comissão determinou, então, que todos verificassem os envelopes e, após constatarem que se encontravam devidamente lacrados e inviolados, fossem por todos rubricados. As empresas farão jus aos benefícios da Lei nº 123/2006. Em seguida, após questionados pelo Presidente da Comissão acerca da intenção de promoverem recursos, os participantes declinaram de seu direito. Assim, as licitantes foram declaradas **HABILITADAS**. Entretanto, a CPL pôde constatar que a **Certidão Federal (União) da empresa RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** se encontra fora do prazo de validade. Após, procedeu-se a abertura do Envelope “B”, com a proposta comercial e demais planilhas, apresentadas conforme abaixo:

conforme abaixo:

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA
CRIAR EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.	R\$ 655.704,50
RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 555.245,37
CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA.	R\$ 767.662,57

[illegible]

~~DANNY DIAS PINTO~~
Presidente da CPL - Matrícula nº 199.345

MARIZE ALVES DA SEVILHA

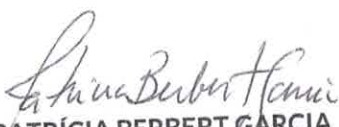
Membro da CPL - Matrícula nº 106.606



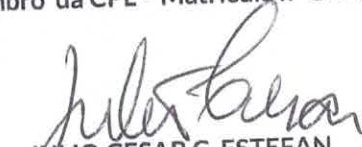
**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

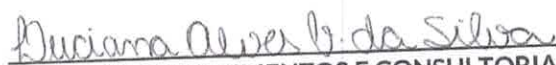
Nº Proc. 7630/20
Rubrica f Folha 713


PATRÍCIA BERBERT GARCIA
Membro da CPL - Matrícula nº 199.046

PROCESSO 29602/23
DATA: / / FLS: 800
RUBRICA:


JULIO CESAR C. ESTEFAN
Membro / Mat. 62.355

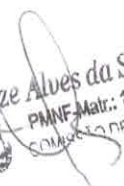
LICITANTES:


CRUAR EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ N.º 44.836.465/0001-52


RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ N.º 34.939.102/0001-99

— Ausente —

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA.
CNPJ N.º 36.444.239/0001-06


Marize Alves da Sevilha
PMNF Matr.: 108.606
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

28/04/2023, 11:35

Gmail - Prorrogação de prazo



Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>

Prorrogação de prazo

3 mensagens

Ronilson Nunes <viga.comerciorj@gmail.com>
Para: Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>

Boa Tarde!

Conforme disposto nos itens 10.5.10 e 10.5.11 do edital tomada de preços 007/2023.

Solicito a prorrogação do prazo de entrega da certidão de débitos federal.

Att

Ronilson Nunes
RB Nunes Comércio e Serviços LTDA
CNPJ:34.939.102/0001-99

Nº Proc. 7-630/2020

Rubrica 744

27 de abril de 2023 às 16:50

PROCESSO 29602/23

DATA: / / FLS: 801

RUBRICA:

28 de abril de 2023 às 09:56

Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>
Para: Ronilson Nunes <viga.comerciorj@gmail.com>

Bom dia

Conforme disposto na Ata da sessão de Julgamento do dia 20/04/2023, concedemos mais 5 dias úteis para a apresentação da certidão, vencendo o prazo no dia 08/05/2023.

Favor acusar recebimento

Obrigada

Patricia Berbert Garcia
Membro da Comissão de Licitação
[Texto das mensagens anteriores oculto]

28 de abril de 2023 às 11:08

Ronilson Nunes <viga.comerciorj@gmail.com>
Para: Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>

Bom dia,

Recebido, obrigado

Att

Ronilson Nunes
[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Nº Proc.

Rubrica

Folha

PROCESSO 29602/23

DATA:

FLS: 802

RUBRICA:

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RB NUNES COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **34.939.102/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:04 do dia 25/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2023.

Código de controle da certidão: **0D8B.63AD.CC4C.BBE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECEBEMOS EM 03/05/23
AS 15:30 MIN.
MST-
199.345.

Marizete da Silva
PMF-Matr.: 106.606
COMISSÃO DE PRECISO

Patricia Berbert Garcia
Mat.: 199046



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

SECRETARIA
DE OBRAS

Nº Proc. 7.630/20

Rubrica 3

Folha 746

Nova Friburgo, 05 de maio de 2023

PROCESSO Nº 29602/23

DATA: ____/____/____ FLS: 803

RUBRICA: [assinatura]

De : Julio Cesar Cipriano Estefan

Assessor de Nível Superior I de Fiscalização – Matrícula nº 62.355

Para: Danny Dias Pinto

Presidente da CPL – Matrícula nº 199.345

Referente: Análise de Planilhas - Processo Nº 7630/ 2020

TP : Nº 007/2023

A fim de instruir o processo para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – BAIRRO NOVA SUÍÇA - NOVA FRIBURGO – RJ**, informo que. a empresa vencedora do certame, apresentou as planilhas: orçamentária, cronograma físico-financeiro e BDI, que após análise, constatei que na planilha orçamentária os subitens 2.13, 2.14, 2.15 e 2.16 estão com os totais errados, alterando o total final. Devido a mudança dos valores a planilha do cronograma físico/financeiro também sofrerá modificações.

No item 8.7, o valor do preço unitário deverá ser substituído por R\$ 20,02 .

Peço ao presidente da CPL que solicite à empresa **RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** novas planilhas com as correções, para nova análise.


Julio Cesar Cipriano Estefan
Assessor de Nível Superior I de Fiscalização
Matrícula: 62.355



Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

2 mensagens

Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>
Para: Ronilson Nunes <viga.comerciorj@gmail.com>

Boa tarde, Ronilson

Informamos que após análise da planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e BDI, apresentado pela empresa no dia do certame, foi constatado que na planilha orçamentária os subitens 2.13, 2.14, 2.15 e 2.16 os valores totais estão incorretos, alterando assim, o valor total. Devido a mudança dos valores, a planilha do cronograma físico/financeiro também sofrerá alterações.
No item 8.7, o valor do preço unitário deverá ser substituído por R\$ 20,02.
Solicitamos o envio da planilhas corrigidas, o mais breve possível, para que possamos dar prosseguimento ao processo.

Favor acusar o recebimento

Obrigada

Patricia Berbert Garcia
Membro da CPL.

Ronilson Nunes <viga.comerciorj@gmail.com>
Para: Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>

Bom dia!

Recebido! Obrigado!

Att

Ronilson Nunes

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROCESSO: 2.0602/23

DATA: / / FLS: 804

RUBRICA:

5 de maio de 2023 às 16:59

Nº Proc.

Rubrica

Folha

8 de maio de 2023 às 09:49



CNPJ: 34.939.102/0001-99 Inscrição estadual: 11.553.834

Tel: (22) 99990-0940 E-mail: viga.comercio@gmail.com

Rua Osvaldir Vicente Siqueira, 252, loja 09, Papucaia, Cachoeiras de Macacu - RJ Cep: 28.695-000

Obra: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU
Local: NOVA SUÍÇA - NOVA FRIBURGO - RJ.

FAZEM PARTE DESTA PLANILHA: CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - Anexo nº. 01. RELATÓRIO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO - Anexo nº. 02.
DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I - Anexo nº. 03.

10 - DEZEMBRO 2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO DESONERADO	CÓDIGO ONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO DESONERADO	PREÇO ONERADO	TOTAL DESONERADO	TOTAL ONERADO
1.0 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO / LABORATÓRIO / CAMPO									
1.1	02.020.0002-A	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUÍDA POR LONA E IMPRESSÃO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,00	172,33	R\$ 255,24	R\$ 1.378,64	2.041,92
1.2	Comp 01	Comp 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	R\$ 37.422,67	R\$ 60.563,60	R\$ 37.422,67	60.563,59
1.3	Comp 07	Comp 07	PROJETO EXECUTIVO DE OBRA DE GEOTECNIA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	M²	49,60	19	R\$ 30,92	R\$ 942,40	1.533,77
1.4	Comp 08	Comp 08	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M²	40,00	4,89	R\$ 7,95	R\$ 195,60	317,89
1.5	Comp 09	Comp 09	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M²	40,00	2,91	R\$ 4,74	R\$ 116,40	189,53
1.6	Comp 10	Comp 10	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M²	40,00	5,84	R\$ 9,50	R\$ 233,60	380,06
2.0 - DEMOLIÇÃO									
2.1	05.001.0145-A	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITÁRIOS	UN	22,00	13,83	R\$ 22,47	R\$ 304,26	494,34
2.2	05.001.0146-A	05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIÁ/LAVATÓRIO OU BANCA SECA DE ATÉ 1,00M DE ALTURA E ATÉ 0,80M DE LARGURA	M	2,15	27,66	R\$ 44,95	R\$ 59,47	96,64
2.3	05.001.0105-A	05.001.0105-0	REMOÇÃO CUIDADOSA DE DIVISÓRIA DE MARMORE	M2	10,33	25,25	R\$ 41,04	R\$ 260,83	423,94
2.4	05.001.0009-A	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS, CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	89,40	13,92	R\$ 22,63	R\$ 1.244,45	2.023,12
2.5	05.001.0074-A	05.001.0074-0	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC, PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES, EXCLUSIVE O ENGRADAMENTO	M2	57,50	3,47	R\$ 5,65	R\$ 199,53	324,87
2.6	05.001.0002-B	05.001.0002-1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES, VIGAS E LAJES, EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTIEIRO DE SERVIÇO	M3	5,40	216	R\$ 356,71	R\$ 1.166,40	1.926,23

2.7	05.001.0023-A	05.001.0023-0	DEMOICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	3,07	59,44	R\$ 96,61	R\$	182,48	296,59
2.8	05.001.0131-A	05.001.0131-0	REMOCAO DE VIDRO ACIMA DE 0,30X0,30M, COM LIMPEZA LOCAL	M2	10,08	6,91	R\$ 11,23	R\$	69,65	113,19
2.9	05.001.0164-A	05.001.0164-0	RETRADA CUIDADOSA DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA (INTERNO OU EXTERNO)	M2	40,00	23,51	R\$ 38,21	R\$	940,40	1.528,40
2.10	05.001.0134-A	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	40,00	16,42	R\$ 26,68	R\$	656,80	1.067,20
2.11	05.001.0081-A	05.001.0081-0	REMOCAO DE RIPAS SEM APROVEITAMENTO DE MATERIAL RETIRADO	M	2500,16	0,8	R\$ 1,32	R\$	2.000,13	3.300,21
2.12	05.001.0043-A	05.001.0043-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS, MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	714,33	12,16	R\$ 19,78	R\$	8.686,25	14.129,44
2.13	05.001.0173-A	05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	55,30	R\$	R\$ 44,31	R\$	1.508,03	2.450,34
2.14	04.006.0013-B	04.006.0013-1	CARGA E DESCARGA MANUAL DE PECAS DE PESO REDUZIDO: TIJOLOS, TELHAS, CIMENTO E AGREGADOS EM SACOS, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA	T	32,66	36,11	R\$ 56,45	R\$	1.179,35	1.843,65
2.15	04.005.0011-A	04.005.0011-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO	T X KM	1107,17	R\$	R\$ 2,60	R\$	2.003,98	2.878,64
2.16	04.014.0095-A	04.014.0095-0	RETRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO, CUSTO	UN	4,00	205,75	R\$ 291,31	R\$	823,00	1.165,24
3.0 - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA										
3.1	03.001.0001-B	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	174,08	R\$	R\$ 64,12	R\$	6.867,46	11.162,00
3.2	03.011.0015-B	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR	M3	32,25	R\$	R\$ 24,89	R\$	496,33	802,70
3.3	03.001.0095-A	03.001.0095-0	PORTATIL, EXCLUSIVE MATERIAL ESCAVACAO E REATERRO DE VALA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PARA LIGACAO	M	40,00	R\$	R\$ 46,39	R\$	1.141,60	1.856,60
3.4	05.001.0173-A	05.001.0173-0	PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO	M3	191,46	R\$	R\$ 44,31	R\$	5.221,11	8.403,59
3.5	04.014.0095-A	04.014.0095-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	UN	36,00	R\$	R\$ 205,75	R\$	7.407,00	10.897,16
4.0 - ESTRUTURA										
4.1	11.013.0075-A	11.013.0075-0	CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) DENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 60KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E	M3	12,00	R\$	R\$ 2.022,41	R\$	24.268,92	36.185,28
4.2	11.013.0135-A	11.013.0135-0	CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) DENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE ACOCA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS, EXCLUSIVE	M3	16,51	R\$	R\$ 1.680,00	R\$	27.736,80	41.355,18
4.3	01.001.0150-A	01.001.0150-0	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIOS DE RESISTENCIA A COMPRESSAO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP TEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS	M3	28,51	R\$	R\$ 15,08	R\$	429,93	656,01

4.4	11.003.0002-A	11.003.0002-0	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 15MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	5,10	R\$	407,46	R\$ 602,23	R\$	2.078,05	3.071,37
5.0 - ALVENARIA											
5.1	12.003.0095-A	12.003.0095-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 20% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8 EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA, DE SUPERFICIE PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIOS EM PLACA DE MARMORE BRANCONACIONAL COM 3CM DE ESPESSURA, POLIDO NAS DUAS FACES, APOIADO NO PISO E NA PAREDE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DEFIACAO DO MARMORE, PORTAS E SUAS FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE, DE SANITARIOS, CONSTATANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO/ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA, DE: -4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA; -12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"x5/16" COM ROSCA	M2	95,17	R\$	70,30	R\$ 106,60	R\$	6.690,45	10.145,12
5.2	12.005.0030-A	12.005.0030-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8 EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA, DE SUPERFICIE PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIOS EM PLACA DE MARMORE BRANCONACIONAL COM 3CM DE ESPESSURA, POLIDO NAS DUAS FACES, APOIADO NO PISO E NA PAREDE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DEFIACAO DO MARMORE, PORTAS E SUAS FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE, DE SANITARIOS, CONSTATANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO/ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA, DE: -4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA, 12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"x5/16" COM ROSCA	M2	32,62	R\$	55,69	R\$ 83,64	R\$	1.816,61	2.728,35
5.3	12.025.0001-A	12.025.0001-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 20% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8 EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA, DE SUPERFICIE PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIOS EM PLACA DE MARMORE BRANCONACIONAL COM 3CM DE ESPESSURA, POLIDO NAS DUAS FACES, APOIADO NO PISO E NA PAREDE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DEFIACAO DO MARMORE, PORTAS E SUAS FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE, DE SANITARIOS, CONSTATANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO/ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA, DE: -4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA, 12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"x5/16" COM ROSCA	M2	20,91	R\$	376,30	R\$ 547,63	R\$	7.868,43	11.450,84
5.4	14.007.0200-A	14.007.0200-0	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE, DE SANITARIOS, CONSTATANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO/ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA, DE: -4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA, 12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"x5/16" COM ROSCA	UN	17,00	R\$	164,00	R\$ 231,08	R\$	2.788,00	3.928,36
6.0 - REVESTIMENTO											
6.1	13.001.0106-A	13.001.0106-0	RECOMPOSICAO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, ADITIVADA COM 10% DE MICROSSILICA	M2	40,00	R\$	13,93	R\$ 21,18	R\$	557,20	847,20
6.2	13.001.0040-A	13.001.0040-0	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRACO 1:1-8, COM ESPESSURA DE 2CM, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	194,66	R\$	22,70	R\$ 35,24	R\$	4.418,78	6.859,81
6.3	13.026.0011-A	13.026.0011-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM, QUALIDADE EXTRA, ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM, TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM, REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	208,48	R\$	55,22	R\$ 84,11	R\$	11.512,27	17.535,25
6.4	13.331.0015-A	13.331.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL, ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO, PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM ACESSO PARA RUA, NO FORMATO (60X60)CM, CONFORME ABNT NBR16928, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLANTE) E REVESTIMENTO DE PEDRA GRANITICA, SERRADA, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL	M2	15,50	R\$	153,38	R\$ 222,93	R\$	2.377,39	3.455,41
6.5	Comp 02	Comp 02	REVESTIMENTO DE PEDRA GRANITICA, SERRADA, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL	M2	64,54	R\$	13,29	R\$ 19,46	R\$	857,74	1.256,01
6.6	11587	11587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	M2	57,50	R\$	60,71	R\$ 85,51	R\$	3.490,83	4.916,82
7.0 - PAVIMENTO											
7.1	13.380.0101-A	13.380.0101-0	RECOMPOSICAO DE PISO DE MARMORITE, CONSIDERANDO 1CM DE ESPESSURA DE CAMADA DE MARMORITE E	M2	12,00	R\$	60,35	R\$ 98,10	R\$	724,20	1.177,20
7.2	05.001.0805-A	05.001.0805-0	POLIMENTO MANUAL DE PISO E ESPELHO EM ESCADA DE MARMORITE	M	12,00	R\$	45,79	R\$ 74,43	R\$	549,48	893,16
7.3	94994	94994	EXECUCAO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF. 08/2022	M2	84,30	R\$	69,13	R\$ 100,35	R\$	5.827,66	8.459,20
8.0 - COBERTURA											
8.1	16.005.0070-A	16.005.0070-0	COBERTURA EM TELHA TERMICA DE GALVALUME, TRAPEZOIDAL, DUPLA COM ESPESSURA DE 30MM, INCLUSIVE TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS A SUA EXECUCAO, MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	731,85	R\$	91,83	R\$ 130,08	R\$	67.205,79	95.199,04
8.2	16.001.0061-A	16.001.0061-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"x3" E 3"x4, 1/2", EM MADEIRA APARELHADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	731,85	R\$	39,39	R\$ 57,28	R\$	28.827,57	41.970,98
8.3	16.005.0027-A	16.005.0027-0	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	29,00	R\$	94,46	R\$ 141,06	R\$	2.739,34	4.090,74
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											
TOTAL DO ITEM											

8.4	16.007.0030-A	16.007.0030-0	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO Nº24 COM 75CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	17,80	R\$	108,00	R\$ 164,37	R\$	1.922,40	2.925,78
8.5	16.004.0055-A	16.004.0055-0	CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC, DN 88, INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	8,00	R\$	50,59	R\$ 72,40	R\$	404,72	579,20
8.6	05.001.0350-A	05.001.0350-0	LIMPEZA DE VIDROS,FEITA NOS DOIS LADOS,CONTADO UM LADO	M2	56,00	R\$	8,20	R\$ 13,32	R\$	459,20	745,00
8.7	05.006.0002-B	05.006.0002-1	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	MYME S	72,00	R\$	20,02	R\$ 28,20	R\$	1.441,30	2.030,40
8.8	05.006.0010-A	05.006.0010-0	LOCACAO DE RODIZIOS DE FERRO, PARA TORRE TUBULAR,CUSTO PARA 4 RODIZIOS	UNXMM ES	6,00	R\$	32,52	R\$ 45,81	R\$	195,12	274,86
8.9	05.005.0012-B	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1,1, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROECCAO VERTICAL	M2	48,00	R\$	4,48	R\$ 6,31	R\$	215,04	302,88
8.10	04.021.0010-A	04.021.0010-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROECCAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM M	145,80	R\$	0,20	R\$ 0,20	R\$	29,16	29,16
8.11	04.020.0122-A	04.020.0122-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECORBERTA	M2	54,00	R\$	4,63	R\$ 7,54	R\$	250,02	407,16
8.12	05.008.0001-A	05.008.0001-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI VAZADA PARA VIDRO/TELA, DE 80X210X3CM, COMPINAZIOS DE 3CM E CORDOES DE 1X1CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R\$	632,63	R\$ 899,28	R\$	8.856,82	12.569,94
9.0 - ESQUADRIAS											
9.1	Comp 03	Comp 03	PORTA DE MADEIRA DE LEI VAZADA PARA VIDRO/TELA, DE 80X210X3CM, COMPINAZIOS DE 3CM E CORDOES DE 1X1CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R\$	632,63	R\$ 899,28	R\$	8.856,82	12.569,94
9.2	Comp 04	Comp 04	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X150X3, 5CM, FOLHEADAS NAS 2 FACES, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	22,00	R\$	674,84	R\$ 958,73	R\$	14.846,48	21.092,28
9.3	14.006.0021-A	14.006.0021-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 80X210X3, 5CM, FOLHEADAS NAS 2 FACES, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$	210,57	R\$ 321,64	R\$	631,71	964,92
9.4	14.006.0008-A	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3, 5CM FOLHEADAS NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$	504,59	R\$ 748,28	R\$	1.513,77	2.248,83
9.5	14.006.0010-A	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3, 5CM FOLHEADAS NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$	482,26	R\$ 716,81	R\$	2.893,56	4.800,36
9.6	14.007.0261-A	14.007.0261-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA DE BANHEIRO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:- FECHADURA SIMPLES RETANGULAR EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHO RETANGULAR COM ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA COM ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE DOBRADICAS	UN	3,00	R\$	26,45	R\$ 37,26	R\$	79,35	111,78
9.7	14.007.0294-A	14.007.0294-0	DOBRADICA PARA PORTA "VAI-E-VEM" DE 3" EM LATAO NIQUELADO EPOLIDO.FORNECIMENTO	UN	6,00	R\$	43,28	R\$ 60,96	R\$	259,68	365,76
9.8	14.007.0085-A	14.007.0085-0	FERRAGENS P/PORTAS MAD.COLOCADAS DIVISORIAS MARMORE, MARMORITE OU CONCRATE 3CM ESP CONSTANDO FORN S/COLOC.-2 DOBRADICAS C/UMA DAS ABAS EM "L" EM LATAO ACAR.CROMADO PARA DIVISORIAS DE MARMORE-FECHO DE	UN	22,00	R\$	382,17	R\$ 538,27	R\$	8.407,74	11.841,94
9.9	18.016.0120-A	18.016.0120-0	BARRA DE APOIO RETRATIL(ARTICULADA)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM	UN	6,00	R\$	221,70	R\$ 318,85	R\$	1.330,20	1.915,20
9.10	14.007.0040-A	14.007.0040-0	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA, 1 FOLHA DE ABRIH, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVICO, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.-DE- FECHADURA TIPO GORGE, TRINCO REVERSIVEL EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- ENTRADA E ROSETA	UN	24,00	R\$	350,00	R\$ 493,00	R\$	8.400,00	11.832,00

10.9	18.002.0065-A	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO, FORNECIMENTO VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, FORNECIMENTO INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E CAIXA DE DESCARGA, EXCLUISE PAVIMENTO TERREO, PARTE DE UM CONJUNTO DE DOIS OU MAIS VASOS, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA C/1,50M TUBO PVC 25MM, C/CONEXOES, ATE A CAIXA DE DESCARGA, LIGACAO ESGOTO C/2,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA	UN	28,00	R\$	253,52	R\$ 357,08	R\$	7.098,56	R\$	9.998,24
10.10	18.002.0090-A	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO, FORNECIMENTO VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, FORNECIMENTO INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E CAIXA DE DESCARGA, EXCLUISE PAVIMENTO TERREO, PARTE DE UM CONJUNTO DE DOIS OU MAIS VASOS, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA C/1,50M TUBO PVC 25MM, C/CONEXOES, ATE A CAIXA DE DESCARGA, LIGACAO ESGOTO C/2,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA	UN	3,00	R\$	461,88	R\$ 650,54	R\$	1.385,64	R\$	1.951,62
10.11	15.004.0131-A	15.004.0131-0	INSPECCAO E TUBO DE VENTILACAO, INCL. CONEXOES, EXCL. TUBO VENTILACAO	UN	8,00	R\$	203,84	R\$ 319,98	R\$	1.630,72	R\$	2.559,84
10.12	15.003.0405-A	15.003.0405-0	ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO, INCLUSIVE MATERIAIS	UN	18,00	R\$	32,88	R\$ 52,32	R\$	591,84	R\$	941,76
10.13	15.004.0090-A	15.004.0090-0	NECESSARIOS	UN	18,00	R\$	113,96	R\$ 181,50	R\$	2.051,28	R\$	3.267,00
10.14	18.006.0037-A	18.006.0037-0	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA, COMPREENDENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	UN	4,00	R\$	155,53	R\$ 219,07	R\$	622,12	R\$	876,28
10.15	15.004.0050-A	15.004.0050-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA, COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$	137,20	R\$ 212,43	R\$	548,80	R\$	849,72
10.16	15.004.0067-A	15.004.0067-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO, COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM, CADA, CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	4,00	R\$	129,58	R\$ 205,02	R\$	518,32	R\$	820,08
10.17	18.003.0015-A	18.003.0015-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FILTRO INDUSTRIAL, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO, COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC SOLDADAVEL DE 32MM E VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO, PARA MICTORIO, ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$	57,19	R\$ 80,52	R\$	228,76	R\$	322,08
10.18	37400	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	26,00	R\$	25,82	R\$ 36,38	R\$	671,32	R\$	945,88
10.19	95547	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO	UN	15,00	R\$	33,05	R\$ 47,88	R\$	495,75	R\$	718,20
10.20	18.016.0106-A	18.016.0106-0	FIXACAO. AF. 01/2020	UN	6,00	R\$	114,04	R\$ 166,61	R\$	684,24	R\$	999,66
10.21	15.001.0026-A	15.001.0026-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM CAIXA DE ALVENARIA EM TUILOS MACICOS (7X10X20CM), EM PAREDE DE MEIA VEZ, COM DIMENSÕES DE	UN	4,00	R\$	243,78	R\$ 374,55	R\$	975,12	R\$	1.498,20
10.22	15.066.0061-A	15.066.0061-0	CONJUNTO DE MATERIAIS PARA RAMAL PREDIAL DE AGUA DE PVC RQ. 1.1/2", PADRAO NORMAL LIGADO EM	UN	2,00	R\$	668,95	R\$ 967,54	R\$	1.337,90	R\$	1.935,08
10.23	15.036.0050-A	15.036.0050-0	DISTRIBUIDOR DE PVC DN DE 50MM OU 2", EXCLUSIVE TUBO E TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM, SOLDADAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO	M	12,00	R\$	14,51	R\$ 21,75	R\$	174,12	R\$	261,00
10.24	15.029.0014-A	15.029.0014-0	REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1.1/2", FORNECIMENTO E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO	UN	2,00	R\$	96,59	R\$ 140,25	R\$	193,18	R\$	280,50
10.25	15.036.0037-A	15.036.0037-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDADAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO	M	24,00	R\$	7,60	R\$ 11,61	R\$	182,40	R\$	278,64
10.26	15.029.0011-A	15.029.0011-0	DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	2,00	R\$	37,55	R\$ 56,49	R\$	75,10	R\$	112,98
10.27	15.036.0052-A	15.036.0052-0	REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4", FORNECIMENTO E EMENDAS, EXCLUSIVE CONEXOES E	M	18,00	R\$	21,56	R\$ 32,46	R\$	388,08	R\$	584,28
10.28	06.001.0242-A	06.001.0242-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC, COM JUNTA ELASTICA, PARA COLETOR DE ESGOTOS, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, ATERRAMENTO E SOCAATE A ALTURA DA	M	18,00	R\$	5,36	R\$ 8,72	R\$	96,48	R\$	156,96

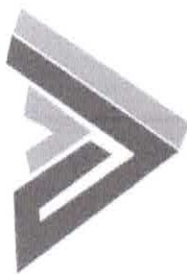
	15.036.0053-A	15.036.0053-B	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00	R\$	42,14	R\$ 61,93	R\$	758,52	R\$	1.114,74
10.29	15.036.0053-A	15.036.0053-B	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00	R\$	7,35	R\$ 11,96	R\$	132,30	R\$	215,28
10.30	06.001.0243-A	06.001.0243-B	ASSORTIMENTO DE TUBULACAO DE PVC, COM JUNTA ELASTICA, PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	UN	18,00	R\$	25,52	R\$ 35,95	R\$	459,36	R\$	647,10
10.31	18.009.0076-A	18.009.0076-B	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"x9CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMIADO,FORNECIMENTO	UN	16,00	R\$	2,91	R\$ 4,11	R\$	46,56	R\$	65,76
10.32	18.013.0133-A	18.013.0133-B	RABICO PLASTICO,DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	16,00	R\$	7,96	R\$ 11,22	R\$	127,36	R\$	179,52
10.33	18.013.0123-A	18.013.0123-B	SIFAO FLEXIVEL EM PVC,DE 1"x400MM,PARA PIA OU LAVATORIO.FORNECIMENTO	M	30,00	R\$	55,29	R\$ 83,30	R\$	1.658,70	R\$	2.499,00
10.34	06.003.0011-A	06.003.0011-B	CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO,DIAMETRO INTERNO DE 400MM,INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	R\$	90,60	R\$ 128,01	R\$	2.718,00	R\$	3.840,30
10.35	06.016.0052-A	06.016.0052-B	GRELHA PARA CANALETA DE FERRO FUNDIDO,COM CAIXILHO,COM (30X100)CM,CONFORME ABNT NBR 10160.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO						R\$	7.867,70	R\$	12.159,98
11.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
11.1	15.015.0035-A	15.015.0035-B	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	R\$	444,92	R\$ 698,46	R\$	444,92	R\$	698,46
11.2	15.015.0020-A	15.015.0020-B	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	5,00	R\$	231,09	R\$ 365,37	R\$	1.155,45	R\$	1.826,85
11.3	15.015.0055-A	15.015.0055-B	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 6VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	4,00	R\$	442,06	R\$ 690,54	R\$	1.768,24	R\$	2.762,16
11.4	15.015.0065-A	15.015.0065-B	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 7VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	R\$	616,92	R\$ 965,98	R\$	616,92	R\$	965,98
11.5	15.015.0320-A	15.015.0320-B	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",45,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	5,00	R\$	378,35	R\$ 587,17	R\$	1.891,75	R\$	2.935,85
11.6	18.027.0476-A	18.027.0476-B	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULAR DE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	23,00	R\$	86,54	R\$ 129,16	R\$	1.990,42	R\$	2.970,68
12.0 - INSTALAÇÕES ESPECIAIS												
12.1	15.015.0203-A	15.015.0203-B	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE E LOGICA,COMPREENENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	8,00		135,62	R\$ 215,00	R\$	1.084,96	R\$	1.720,00
13.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES												
13.1	09.026.0025-A	09.026.0025-B	PAPELEIRA PLASTICA P/VIAS E PRACAS PUBLICAS EM POLIETILENO(DIN),CAPACIDADE PARA	UN	8,00	R\$	104,92	R\$ 148,21	R\$	19.021,07	R\$	27.948,18
									R\$	839,36	R\$	1.185,68

13.2	09.015.0330-A	09.015.0330-0	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS, MADEIRA APARELHADA, ESTASIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO (EXT. E INTERNAMENTE) DE 2" E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$	1.947,35	R\$ 2.930,37	R\$	1.947,35	R\$	2.930,37
13.3	09.015.0314-A	09.015.0314-0	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST. C/2 CADEIRAS, PRESAS EM CORRENTES GALV. FIXAD. P/MEIO DE BRACAO C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV. (EXT. E INTERNAMENTE) DE 2 1/2" E ESP. PAREDE 1/8". SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV. 2". CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$	2.300,00	R\$ 3.421,10	R\$	6.900,00	R\$	10.263,30
13.4	09.015.0324-A	09.015.0324-0	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXT. E INTERNAMENTE) DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8". COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$	2.626,00	R\$ 3.878,66	R\$	2.626,00	R\$	3.878,66
13.5	05.054.0001-A	05.054.0001-0	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS, MEDINDO (25X8)CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	27,00	R\$	32,46	R\$ 46,42	R\$	876,42	R\$	1.253,34
13.6	05.057.0010-A	05.057.0010-0	PLACA DE IDENTIFICACAO EM ACO INOXIDAVEL, ESCRITA EM BRAILLE, MEDINDO 8X25CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	27,00	R\$	61,27	R\$ 88,05	R\$	1.654,29	R\$	2.377,35
13.7	14.004.0100-A	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL, 4MM DE ESPESSURA, COM MOLDEIRA DE MADEIRA FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	10,98	R\$	255,79	R\$ 372,80	R\$	2.808,57	R\$	4.093,34
13.8	05.055.0010-A	05.055.0010-0	LETRA CAIXA DE ACO INOX POLIDO OU ESCOVADO, COM 20CM DE ALTURA, ESPESSURA DE 2CM, COM PINOS PARA FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	R\$	76,06	R\$ 109,23	R\$	1.369,08	R\$	1.966,14
14.0 - PINTURA												
14.1	17.017.0321-A	17.017.0321-0	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO EM BOM ESTADO, NAS CONDICOEIS DO ITEM 17.017.0320 E NA COR EXISTENTE	M2	223,94	R\$	11,16	R\$ 17,28	R\$	86,63	R\$	133,37
14.2	17.017.0320-A	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	6,30	R\$	13,75	R\$ 21,17	R\$	5.612,00	R\$	8.561,77
14.3	17.017.0100-A	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, E UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	M2	173,21	R\$	32,40	R\$ 49,43	R\$	1.101,62	R\$	1.657,61
14.4	17.017.0140-A	17.017.0140-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO, BRILHANTE OU ACETINADO EM DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA, CONFORME ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	173,21	R\$	6,36	R\$ 9,57	R\$	1.009,57	R\$	1.585,30
14.5	17.018.0060-A	17.018.0060-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO, INCLUSIVE LIMPEZA, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	51,04	R\$	19,78	R\$ 31,06	R\$	1.744,51	R\$	2.708,14
14.6	17.018.0110-A	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TUILO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	151,04	R\$	11,55	R\$ 17,93	R\$	895,48	R\$	1.315,08
14.7	17.040.0024-A	17.040.0024-0	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE 1A, DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	84,30	R\$	10,67	R\$ 15,60	R\$	895,48	R\$	1.315,08

PROJETO: 29602/23
 DATA: 1/1/ FLS: 813
 RUBRICA: Arq

14.8	05.006.0002-B	05.006.0002-1	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	MAXIMS	36,00	R\$ 20,00	R\$ 28,20	R\$ 720,00	R\$ 1.015,20
14.9	05.006.0010-A	05.006.0010-0	LOCACAO DE RODIZIOS DE FERRO,PARA TORRE TUBULAR,CUSTO PARA 4 RODIZIOS	UNXMES	6,00	R\$ 32,52	R\$ 45,81	R\$ 195,12	R\$ 274,86
14.10	05.005.0012-B	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1,1, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20	M2	24,00	R\$ 4,48	R\$ 6,31	R\$ 107,52	R\$ 151,44
14.11	04.021.0010-A	04.021.0010-0	VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	54,00	R\$ 0,87	R\$ 0,94	R\$ 46,98	R\$ 50,76
14.12	04.020.0122-A	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EXCLUSIVE	M2XKM	145,80	R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 29,16	R\$ 29,16
14.13	05.008.0001-A	05.008.0001-0	CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010) MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	54,00	R\$ 6,53	R\$ 7,54	R\$ 352,62	R\$ 407,16
TOTAL DO ORÇAMENTO						29,06%		R\$ 427.958,32	R\$ 636.396,36
BDI								R\$ 124.364,69	R\$ 145.352,93
TOTAL GERAL (com BDI)								R\$ 552.323,01	R\$ 781.749,29
SERÁ CONSIDERADO O MENOR PREÇO								R\$ 552.323,01	
VALOR COM DESONERAÇÃO								R\$ 552.323,01	

Romilson Benedito Nunes
 Diretor Executivo
 RG: 12803712-4



VIGA
COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 34.939.102/0001-99 Inscrição estadual: 11.553.834

Tel: (22) 99990-0940 E-mail: viga.comerciorj@gmail.com

Rua Osvaldir Vicente Siqueira, 252, loja 09, Papucaia, Cachoeiras de Macacu – RJ Cep: 28.695-000

Obra: REFORMA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU													
Local: NOVA SULÇA - NOVA FRIBURGO - RJ.													
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - Anexo nº 01													
ITEM	SERVIÇO	VALOR ITEM	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	TOTAL	% ITEM			
1,0	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO / LABORATÓRIO / CAMPO	R\$ 40.289,31	R\$ 10.072,33	R\$ 6.043,40	R\$ 6.043,40	R\$ 6.043,40	R\$ 6.043,40	R\$ 6.043,40	R\$ 40.289,31	9,41%			
2,0	DEMOLIÇÃO	R\$ 21.285,01	R\$ 14.899,51	R\$ 6.385,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.285,01	4,97%			
3,0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 21.133,50	R\$ 8.453,40	R\$ 12.680,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.133,50	4,94%			
4,0	ESTRUTURA	R\$ 54.513,70	R\$ -	R\$ 10.902,74	R\$ 27.256,85	R\$ 16.354,11	R\$ -	R\$ -	R\$ 54.513,70	12,74%			
5,0	ALVENARIA	R\$ 19.163,49	R\$ -	R\$ 11.498,09	R\$ 7.665,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.163,49	4,48%			
6,0	REVESTIMENTO	R\$ 23.214,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.607,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.214,20	5,42%			
7,0	PAVIMENTO	R\$ 7.101,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.065,20	R\$ 6.036,14	R\$ -	R\$ 7.101,34	1,66%			
8,0	COBERTURA	R\$ 103.722,59	R\$ -	R\$ 25.930,65	R\$ 77.791,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 103.722,60	24,24%			

PROJETO 29.002/23
DATA: / / FLS. 844

Nº Proc. 29.002/23
Rubrica 757
Folha 757

29602/23

PROCESSO: 7630/20
 DATA: 11/11/2023
 RUBRICA: 752
 FLS: 845
 Assinatura: [assinatura]

9,0	ESQUADRIAS	R\$ 52.753,69	100%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ 10.550,74	20%	R\$ 21.101,48	40%	R\$ 21.101,48	40%	R\$ -	0%	R\$ 52.753,69	12,33%
10,0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R\$ 42.403,38	100%	R\$ 4.240,34	10%	R\$ -	0%	R\$ 12.721,01	30%	R\$ 12.721,01	30%	R\$ 12.721,01	30%	R\$ -	0%	R\$ 42.403,38	9,91%
11,0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 7.867,70	100%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ 6.294,16	80%	R\$ 1.573,54	20%	R\$ -	0%	R\$ 7.867,70	1,84%
12,0	INSTALAÇÕES ESPECIAIS	R\$ 1.084,96	100%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ 1.084,96	100%	R\$ -	0%	R\$ 1.084,96	0,25%
13,0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 19.021,07	100%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ 19.021,07	100%	R\$ 19.021,07	4,44%
14,0	PINTURA	R\$ 14.404,38	100%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ 1.440,44	10%	R\$ 1.440,44	10%	R\$ 11.523,50	80%	R\$ 14.404,38	3,37%
TOTAL DO ORÇAMENTO		R\$ 427.958,32	100%	R\$ 33.425,23	7,81%	R\$ 9.713,37	2,27%	R\$ 22.267,78	5,20%	R\$ 22.267,78	5,20%	R\$ 14.530,28	3,39%	R\$ 10.632,46	2,48%	R\$ 124.364,69	29,06%
BDI	29,06%	R\$ 124.364,69	29,06%	R\$ 9.713,37	7,81%	R\$ 22.267,78	5,20%	R\$ 22.267,78	5,20%	R\$ 14.530,28	3,39%	R\$ 14.530,28	3,39%	R\$ 10.632,46	2,48%	R\$ 124.364,69	29,06%
TOTAL GERAL (com BDI)		R\$ 552.323,01	100%	R\$ 43.138,61	7,81%	R\$ 43.138,61	7,81%	R\$ 198.283,19	35,90%	R\$ 98.894,67	17,91%	R\$ 64.531,24	11,68%	R\$ 47.220,43	8,55%	R\$ 552.323,01	100,00%
TOTAL ACUMULADO		R\$ 552.323,01	100%	R\$ 43.138,61	7,81%	R\$ 43.138,61	7,81%	R\$ 198.283,19	35,90%	R\$ 98.894,67	17,91%	R\$ 64.531,24	11,68%	R\$ 47.220,43	8,55%	R\$ 552.323,01	100,00%
% DO MÊS		R\$ 552.323,01	100%	R\$ 43.138,61	7,81%	R\$ 43.138,61	7,81%	R\$ 198.283,19	35,90%	R\$ 98.894,67	17,91%	R\$ 64.531,24	11,68%	R\$ 47.220,43	8,55%	R\$ 552.323,01	100,00%
% ACUMULADO		R\$ 552.323,01	100%	R\$ 43.138,61	7,81%	R\$ 43.138,61	7,81%	R\$ 198.283,19	35,90%	R\$ 98.894,67	17,91%	R\$ 64.531,24	11,68%	R\$ 47.220,43	8,55%	R\$ 552.323,01	100,00%

R\$



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

SECRETARIA
DE OBRAS

Nº Proc.

7630/20

Rubrica

Folha 751

Nova Friburgo, 10 de maio de 2023

PROCESSO 29602/23

DATA

FLS: 816

RUBRICA

Bin

De : Julio Cesar Cipriano Estefan

Assessor de Nível Superior I de Fiscalização – Matrícula nº 62.355

Para: Danny Dias Pinto

Presidente da CPL – Matrícula nº 199.345

Referente: Análise de Planilhas - Processo Nº 7630/ 2020

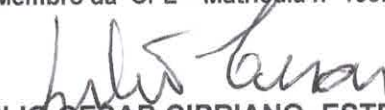
TP : Nº 007/2023

A fim de instruir o processo para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – BAIRRO NOVA SUÍÇA - NOVA FRIBURGO – RJ**, informo que. a empresa **RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora do certame, apresentou as planilhas orçamentária e cronograma físico-financeiro com as devidas correções solicitadas na página 746. Após nova análise das planilhas orçamentária, cronograma físico/financeiro e BDI constatei que se encontravam corretas.


Julio Cesar Cipriano Estefan
Assessor de Nível Superior I de Fiscalização
Matrícula:62.355

PROCESSO Nº: 7.630/2020.
TOMADA DE PREÇO nº 007/2023.PROCESSO: **29602/23**
DATA: ____/____/____ FLS: 817
RUBRICA: [assinatura]**OBJETO:** OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, localizada na Rua Romana Villas Boas Schuenck, no bairro Nova Suíça, Nova Friburgo-RJ.**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA EMPRESA VENCEDORA**

Aos dez dias do mês de maio de 2023, às 14 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, presentes os membros nomeados pela Portaria nº 480/2023 de 06 de março de 2023, publicada em 07 de março no Diário Eletrônico do Município, edição n.º 1453, foi instalada a sessão de julgamento. Após verificada a regularização da Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União às folhas 745, solicitada na Ata de Sessão de Julgamento do dia 20/04/2023, e a apresentação das planilhas de acordo com o Edital Licitatório, conforme parecer técnico às fls 759, sendo portanto declarada **VENCEDORA, pelo menor preço global de R\$ 552.323,01 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e um centavo)**a empresa **RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 34.939.102/0001-99**. Nada mais havendo a tratar, declara-se encerrada a presente reunião, cuja ata, eu, Presidente desta CPL, assino, sendo seguido pelos demais membros da Comissão.. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.


Danny Dias Pinto
Presidente da CPL – Matrícula nº 199.345
MARIZE ALVES DA SEVILHA
Membro da CPL – Matrícula nº 106.606
PATRICIA BERBERT GARCIA
Membro da CPL – Matrícula nº 199.046
JULIO CESAR CIPRIANO ESTEFAN
Membro da CPL- Matrícula nº 62.355

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO: 29602/23
DATA: / / FLS: 818
RUBRICA: 

PROCESSO Nº: 7.630/2023.
TOMADA DE PREÇO nº 007/2023.

OBJETO: OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, localizada na Rua Romana Villas Boas Schuenck, no bairro Nova Suíça, Nova Friburgo-RJ.

À empresa RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 34.939.102/0001-99, pelo menor preço global de R\$ 552.323,01 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e um centavo).

Nova Friburgo, 10 de maio de 2023


Danny Dias Pinto
Presidente da CPL
Matrícula nº 199.345



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

Nº Proc.

7.630

Rubrica

Folha

762

PROCESSO Nº

29602/23

DATA

/

/

FLS

819

RUBRICA

[Assinatura]

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 7.630/2023.

TOMADA DE PREÇO nº 007/2023.

OBJETO: OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, localizada na Rua Romana Villas Boas Schuenck, no bairro Nova Suíça, Nova Friburgo-RJ.

À empresa RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 34.939.102/0001-99, pelo menor preço global de R\$ 552.323,01 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e um centavo).

Nova Friburgo, 10 de maio de 2023

Danny Dias Pinto
Presidente da CPL
Matricula nº 199.345

PROCESSO Nº **29602/23**

DATA: ____/____/____ FLS: **820**

RUBRICA: *[assinatura]*

RESULTADO DE JULGAMENTO

CORRIGENDA

PROCESSO Nº: 7.630/2023.

TOMADA DE PREÇO nº 007/2023.

OBJETO: OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, localizada na Rua Romana Villas Boas Schuenck, no bairro Nova Suíça, Nova Friburgo-RJ.

Onde se lê: Processo nº 7.630/2023

Leia-se: Processo nº 7.630/2020

Nova Friburgo, 11 de maio de 2023

[assinatura]
Danny Dias Pinto
Presidente da CPL
Matrícula nº 199.345



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

Nº Proc.

7.630/20

Rubrica

Folha 764

PROCESSO Nº

29602/23

DATA:

1/1/2023

RUBRICA:

FLS: 821
[Assinatura]

RESULTADO DE JULGAMENTO

CORRIGENDA

PROCESSO Nº: 7.630/2023.

TOMADA DE PREÇO nº 007/2023.

OBJETO: OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, localizada na Rua Romana Villas Boas Schuenck, no bairro Nova Suíça, Nova Friburgo-RJ.

Onde se lê: Processo nº 7.630/2023

Leia-se: Processo nº 7.630/2020

Nova Friburgo, 11 de maio de 2023

Danny Dias Pinto
Presidente da CPL
Matrícula nº 199.345

PROCESSO 29602/23

DATA:

FLS: 822

RUBRICA:

[Assinatura]

Da: Comissão Permanente de Licitações

Para: Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO Nº: 7.630/2020
TOMADA DE PREÇO nº 007/2023.

OBJETO: Obra de reforma da Escola Municipal São Judas Tadeu, localizada na Rua Romana Villas Boas Schuenck, no bairro Nova Suíça.

Encaminhamos o presente processo para as providências que se fizerem necessárias, no que tange à **homologação / publicação do ato**, informando que o resultado de julgamento já foi publicado e juntado aos autos.

Nova Friburgo, 12 de maio de 2023

[Assinatura]
Patricia Berbert Garcia
Matrícula nº 199046
Membro da CPL



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: 7630/20
DATA: ____/____/____ FLS: 266
RUBRICA: 7

PROCESSO: 29602/23
DATA: ____/____/____ FLS: 823
RUBRICA: [assinatura]

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 7630/2020

Objeto: Obra de Reforma da Escola Municipal São Judas Tadeu, localizada na Rua Romana Villas Boas Schuenck, no bairro Nova Suíça, Nova Friburgo - RJ.

Homologo e adjudico o resultado de julgamento na modalidade de Tomada de Preços nº 007/2023.

Autorizo a despesa em favor da empresa:

RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 34.939.102/0001-99 - pelo menor preço global de R\$ 552.323,01 (Quinhentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e três reais e um centavo).

Nova Friburgo, 17 de maio de 2023.

[assinatura]
Caroline Moura Klein

Secretária Municipal de Educação
Mat.: 990953



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Educação



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 7630

DATA: 17/05/23

RUBRICA: 767

PROCESSO: 20602/23

DATA: 17/05/23

RUBRICA: 824

Processo nº 7630/2020

Objeto: Obra de Reforma da Escola Municipal São Judas Tadeu, localizada na Rua Romana Villas Boas Schuenck, no bairro Nova Suíça, Nova Friburgo - RJ.

Homologo e adjudico o resultado de julgamento na modalidade de Tomada de Preços nº 007/2023.

Autorizo a despesa em favor da empresa:

RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 34.939.102/0001-99 - pelo menor preço global de R\$ 552.323,01 (Quinhentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e três reais e um centavo).

Nova Friburgo, 17 de maio de 2023.

Caroline Moura Klein
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 990953



Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

7630/2020
Us: 768**Orgão:** PREFEITURA NOVA FRIBURGO**Ato Enviado** desde 22/05/2023 13:28. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 469263-3/2023. Operação realizada pelo usuário: 443.977.987-53

PROCESSADO 29602/23

Ato:	Licitação	DATA: ... / ... / ... FLS: 825
Processo Administrativo:	7630/2020	RUBRICA: [assinatura]
Objeto:	Contratação de empresa especializada para Obra de Reforma da Escola Municipal São Judas Tadeu, localizada na Rua Romana Villas Boas Schuenck, no bairro Nova Suiça, Nova Friburgo - RJ.	

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
OMOLOGAÇÃO -TP 007 2023assinado_22052023110427.pdf	Documento do Ato(PDF)	Homologação

22/05/2023 13:28

Marize Alves da Sevilha
PMN Matr.: 106.606
COMISSÃO DE PREGÃO

Da: Comissão Permanente de Licitações
Para: Secretaria Municipal de Educação

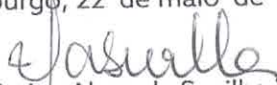
PROCESSO 29602/23
DATA: ___/___/___ FLS: 86
RUBRICA: [assinatura]

Ref.: PROCESSO Nº: 7.630/2020
TOMADA DE PREÇO nº 007/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU - NOVA SUIÇA - NOVA FRIBURGO/RJ.

ENCAMINHAMOS O PRESENTE PROCESSO PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, INFORMANDO QUE A LICITAÇÃO FOI CONCLUÍDA COM SUCESSO E QUE **SE ENCERRA NESTE ATO O FUNCIONAMENTO DESTA COMISSÃO NO FEITO.**

Nova Friburgo, 22 de maio de 2023.


Marize Alves da Sevilha
Membro da CPL
Matrícula nº 106.606



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - ANEXO IX

7630/2020

Data:

Folha:

720

Rubrica:

[Handwritten signature]

Reserva de Dotação nº:

NAD nº:

Nota de Empenho nº:

IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA

Rotinas:

- 1 – Empenho da despesa
2 – Anulação total do empenho
3 – Anulação parcial do empenho
4 – Retificação
5 – Anulação de pagamento com retorno ao saldo disponível
6 – Anulação de pagamento com retorno ao saldo do empenho

1

Adiantamento:

2

- 1 – Sim
2 – Não

Tipos de despesa:

- 1 – Pessoal e Encargos Sociais
2 – Encargos e Juros da Dívida
3 – Compras
4 – Serviços
5 – Obras
6 – Outros

5

1178

Programa de Trabalho:

022002.1236100541.112

Natureza da despesa:

449051-02

Fonte de recursos:

2550000000000

DADOS DO ÓRGÃO

Secretaria / Órgão:

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária:

002 – ENSINO FUNDAMENTAL

Banco:

BRASIL

Agência:

0335-2

Conta Corrente:

80925-X

DADOS DO FAVORECIDO

Nome do favorecido:

RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço:

RUA OSVALDIR VICENTE SIQUEIRA, 252 LOJA 09 PAPUCAIA

Cidade:

CACHOEIRAS DE MACACU

Estado:

RJ

CEP:

20.695-000

Banco: CAIXA ECONÔMICA

Aq: 4119

C/C 2152-3

Insc. Estadual:

Insc. Municipal:

Número:

44.836.465/0001-52

DADOS DA LICITAÇÃO E SUA DISPENSA

2

- 1 – Convite
2 – Tomada de Preços
3 – Concorrência

- 4 – Dispensa
5 – Pregão Eletrônico (RP) ou Presencial
6 – Pregão p/ Registro de Preços

- 7 – Leilão
8 – Inexigibilidade
9 – Não aplicabilidade
10 – Concurso
11 – Chamada Pública Agricultura Familiar
12 – Chamada Pública OSC

Data de abertura:

20/04/2023

Número:

007/2023

Legislação aplicável:

1

- 1 – Lei 8.666/93
2 – Lei 10.520/02
3 – Lei 4.689/19

- 4 – Lei 11.947/09
5 – Lei 13.019/14
6 – Lei 4.320/64

Artigo:

Inciso:

DADOS DE CONTRATOS

Contrato formal:

1

- 1 – Sim
2 – Não

Justificativa no caso de não vinculação de contrato:

- 1 – Valor inferior ao previsto para Tomada de Preços - Art. 62 da Lei nº 8.666/93
2 – Compra com entrega imediata ou total - Art. 62 - 4º da Lei nº 8.666/93
3 – Concessionária de Serviços Públicos (água, energia elétrica e outros)
4 – Tarifas e Obrigações bancárias
5 – Taxas, custas, tributos ou emolumentos devidos a outros entes da Federação
6 – Adiantamentos
7 – Outros casos não especificados (Nesse caso deverá constar a verdadeira justificativa que ampara a não celebração contratual)

DADOS DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA / HOMOLOGAÇÃO

Valor desta NAD R\$:

R\$ 396.749,77

Saldo desta NAD:

Valor por extenso:

TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

Passível de reajuste?

2

- 1 – Sim
2 – Não

DADOS DO EMPENHO

2

- 1 – Ordinário 2 – Global 3 – Estimativo

Especificação da despesa / complemento:

Obra de Reforma da Escola Municipal São Judas Tadeu, localizada na Rua Romana Villas Boas Schuenck, bairro Nova Suíça, Nova Friburgo-RJ..

Valor deste: R\$ 396.749,77

Valor por extenso: TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

DADOS DA ANULAÇÃO / RETIFICAÇÃO

AUTENTICAÇÕES

Responsável pela emissão:

[Handwritten signature]
Cristina Folly Campos

Homologo, aprovo e autorizo (ordenador / autoridade competente):

CAROLINE MOURA KLEIN

Matrícula:

62702

Data:

22.05.2023

Matrícula:

990953

Data:

22.05.2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - ANEXO IX

7630/2020

Data:

Folha:

321

Reserva de Dotação nº:

NAD nº:

Nota de Empenho nº:

Rubrica:

IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA

Rotinas:

- 1 - Empenho da despesa
2 - Anulação total do empenho
3 - Anulação parcial do empenho
4 - Retificação
5 - Anulação de pagamento com retorno ao saldo disponível
6 - Anulação de pagamento com retorno ao saldo do empenho

1

Adiantamento:

2

- 1 - Sim
2 - Não

Tipos de despesa:

- 1 - Pessoal e Encargos Sociais
2 - Encargos e Juros da Dívida
3 - Compras
4 - Serviços
5 - Obras
6 - Outros

5

Programa de Trabalho:

22003.1236500641.113

Natureza da despesa:

449051-02

Fonte de recursos:

150010010000

DADOS DO ÓRGÃO

Secretaria / Órgão:

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária:

003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Banco:

BRASIL

Agência:

0335-2

Conta Corrente:

83001-1

DADOS DO FAVORECIDO

Nome do favorecido:

RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço:

ua Osvaldir Vicente Siqueira, 252 loja 09, Papucaia

Cidade:

Cachoeira de Macacu

Estado:

RJ

CEP:

28.695-000

Banco: CAIXA ECONÔMICA

Ag: 4119

C/C 2152-3

Insc. Estadual:

Insc. Municipal:

Número:

34.939.102/0001-99

DADOS DA LICITAÇÃO E SUA DISPENSA

2

- 1 - Convite
2 - Tomada de Preços
3 - Concorrência
4 - Dispensa
5 - Pregão Eletrônico (RP) ou Presencial
6 - Pregão p/ Registro de Preços

- 7 - Leilão
8 - Inexigibilidade
9 - Não aplicabilidade
10 - Concurso
11 - Chamada Pública Agricultura Familiar
12 - Chamada Pública OSC

Data de abertura:

20/04/2023

Número:

007/2023

Legislação aplicável:

1

- 1 - Lei 8.666/93
2 - Lei 10.520/02
3 - Lei 4.689/19
4 - Lei 11.947/09
5 - Lei 13.019/14
6 - Lei 4.320/64

Artigo:

Inciso:

DADOS DE CONTRATOS

Contrato formal:

1

- 1 - Sim
2 - Não

Justificativa no caso de não vinculação de contrato:

- 1 - Valor inferior ao previsto para Tomada de Preços - Art. 62 da Lei nº 8.666/93
2 - Compra com entrega imediata ou total - Art. 62 - 4º da Lei nº 8.666/93
3 - Concessionária de Serviços Públicos (água, energia elétrica e outros)
4 - Tarifas e Obrigações bancárias
5 - Taxas, custas, tributos ou emolumentos devidos a outros entes da Federação
6 - Adiantamentos
7 - Outros casos não especificados (Nesse caso deverá constar a verdadeira justificativa que ampara a não celebração contratual)

DADOS DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA / HOMOLOGAÇÃO

Valor desta NAD R\$:

R\$ 81.849,46

Saldo desta NAD:

Valor por extenso:

OITENTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS

Passível de reajuste?

2

- 1 - Sim
2 - Não

DADOS DO EMPENHO

2

- 1 - Ordinário 2 - Global 3 - Estimativo

Especificação da despesa / complemento:

Obra de Reforma da Escola Municipal São Judas Tadeu, localizada na rua Romana Villa Boas Schuenck, bairro Nova Suíça, Nova Friburgo/RJ.

Valor deste:

R\$ 81.849,46

Valor por extenso:

OITENTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS

DADOS DA ANULAÇÃO / RETIFICAÇÃO

AUTENTICAÇÕES

Responsável pela emissão:

Cristina Follmann Campos

Homologo, aprova e autoriza (ordenador / autoridade competente):

CAROLINE MOURA KLEIN

Matrícula:

62702

Data:

22/05/2023

Matrícula:

990953

Data:

22/05/2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - ANEXO IX

7630/2020

Data:

Folha:

232

Reserva de Dotação nº:

NAD nº:

Nota de Empenho nº:

Rubrica:

IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA

Rotinas:

- 1 – Empenho da despesa
2 – Anulação total do empenho
3 – Anulação parcial do empenho
4 – Retificação
5 – Anulação de pagamento com retorno ao saldo disponível
6 – Anulação de pagamento com retorno ao saldo do empenho

1

Adiantamento:

2

- 1 – Sim
2 – Não

Tipos de despesa:

- 1 – Pessoal e Encargos Sociais
2 – Encargos e Juros da Dívida
3 – Compras
4 – Serviços
5 – Obras
6 – Outros

5

769

Programa de Trabalho:

22003.1236500641.113

Natureza da despesa:

449051-02

Fonte de recursos:

155000000000

DADOS DO ÓRGÃO

Secretaria / Órgão:

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária:

003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Banco:

BRASIL

Agência:

0335-2

Conta Corrente:

80925-X

DADOS DO FAVORECIDO

Nome do favorecido:

RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço:

rua Osvaldir Vicente Siqueira, 252 loja 09, Papucaia

Cidade:

Cachoeira de Macacu

Estado:

RJ

CEP:

28.695-000

Banco: CAIXA ECONÔMICA

Aq: 4119

C/C 2152-3

Insc. Estadual:

Insc. Municipal:

Número:

34.939.102/0001-99

DADOS DA LICITAÇÃO E SUA DISPENSA

2

- 1 – Convite
2 – Tomada de Preços
3 – Concorrência

- 4 – Dispensa
5 – Pregão Eletrônico (RP) ou Presencial
6 – Pregão p/ Registro de Preços

- 7 – Leilão
8 – Inexigibilidade
9 – Não aplicabilidade

- 10 – Concurso
11 – Chamada Pública Agricultura Familiar
12 – Chamada Pública OSC

Data de abertura:

20/04/2023

Número:

007/2023

Legislação aplicável:

1

- 1 – Lei 8.666/93
2 – Lei 10.520/02
3 – Lei 4.689/19

- 4 – Lei 11.947/09
5 – Lei 13.019/14
6 – Lei 4.320/64

DADOS DE CONTRATOS

Contrato formal:

1

- 1 – Sim
2 – Não

Justificativa no caso de não vinculação de contrato:

- 1 – Valor inferior ao previsto para Tomada de Preços - Art. 62 da Lei nº 8.666/93
2 – Compra com entrega imediata ou total - Art. 62 - 4º da Lei nº 8.666/93
3 – Concessionária de Serviços Públicos (água, energia elétrica e outros)
4 – Tarifas e Obrigações bancárias
5 – Taxas, custas, tributos ou emolumentos devidos a outros entes da Federação
6 – Adiantamentos
7 – Outros casos não especificados (Nesse caso deverá constar a verdadeira justificativa que ampara a não celebração contratual)

DADOS DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA / HOMOLOGAÇÃO

Valor desta NAD R\$:

R\$ 73.723,78

Saldo desta NAD:

Valor por extenso:

SETENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

Passível de reajuste?

2

- 1 – Sim
2 – Não

DADOS DO EMPENHO

2

- 1 – Ordinário 2 – Global 3 – Estimativo

Especificação da despesa / complemento:

Obra de Reforma da Escola Municipal São Judas Tadeu, localizada na rua Romana Villa Boas Schuenck, bairro Nova Suíça Nova Friburgo/RJ.

Valor deste:

R\$ 73.723,78

Valor por extenso:

SETENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

DADOS DA ANULAÇÃO / RETIFICAÇÃO

AUTENTICAÇÕES

Responsável pela emissão:

Cristina Folly Campos

Matrícula:

62702

Data:

22/05/2023

Homologo, aprova e autoriza (ordenador / autoridade competente):

CAROLINE MOURA KLEIN

Matrícula:

990953

Data:

22/05/2023



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
28.606.630/0001-23
NOTA DE ANULAÇÃO DE PRÉ EMPENHO Nº 0000164/2023

773	FL
	RUBRICA
Nº PROCESSO 7630/2020	

Exercício : 2023 Pré Empenho: 0000908/2023 Data: 23/05/2023 Processo : 0007630/2020 Ficha: 1178 Valor : 537.792,93

AUTORIZO QUE SEJA ANULADO PARCIALMENTE O PRÉ EMPENHO DE Nº 0000908/2023

Órgão : 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária : 002 - ENSINO FUNDAMENTAL

Função : 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 0054 - GESTÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto/Atividade : 1.112 - CONSTRUIR E REFORMAR AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa : 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso : 2550000000000 - Transferência do Salário-Educação

PROCESSO: 29602/23
DATA: / / FLS: 830
RUBRICA: 130

Histórico : Anulação realizada de acordo com homologação às fls. 766, para elaboração das NADs às fls. 770/772, processo 7.630/2020.

Saldo Anterior Pré Empenho: 537.792,93
Valor da Anulação: 537.792,93
Valor Empenhado:
Saldo Atual Pré Empenho: 0,00

LANÇAMENTO

		Valor	Crédito	Valor
		Anulação de Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Investimentos		
O 1	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	537.792,93	522910300000 - (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	537.792,93
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	537.792,93	622110000000 - CREDITO DISPONÍVEL	537.792,93

Local/Data/Assinaturas

NOVA FRIBURGO, 23 de maio de 2023

P/ 62968
MAURICIO SANCHES SILVA
GERENTE DE ORÇAMENTO
MAT. 100457



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO

28.606.630/0001-23

NOTA DE ANULAÇÃO DE PRÉ EMPENHO Nº 0000165/2023

779	JP
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO 7630/2020	

Exercício : 2023 Pré Empenho: 0000909/2023 Data: 23/05/2023 Processo : 0007630/2020 Ficha: 768 Valor : 81.849,46

AUTORIZO QUE SEJA ANULADO PARCIALMENTE O PRÉ EMPENHO DE Nº 0000909/2023

Órgão : 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária : 003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Função : 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa : 0064 - GESTÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Projeto/Atividade : 1.113 - CONSTRUIR E REFORMAR UNIDADES ESCOLARES PARA A PRÉ-ESCOLA
Elemento Despesa : 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso : 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

PROCESSO: 29602/23
DATA: ____/____/____ FLS: 831
RUBRICA: JP

Histórico : Anulação realizada de acordo com homologação às fls. 766, para elaboração das NADs às fls. 770/772, processo 7.630/2020.

Saldo Anterior Pré Empenho: 81.849,46
Valor da Anulação: 81.849,46
Valor Empenhado:
Saldo Atual Pré Empenho: 0,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Anulação de Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Investimentos				
O 1	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	81.849,46	522910300000 - (-) ANULACAO DE PRE-EMPENHO	81.849,46
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	81.849,46	622110000000 - CREDITO DISPONIVEL	81.849,46

Local/Data/Assinaturas

NOVA FRIBURGO, 23 de maio de 2023

P/ JP 62968

MAURICIO SANCHES SILVA
GERENTE DE ORÇAMENTO
MAT. 100457



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO

28.606.630/0001-23

NOTA DE ANULAÇÃO DE PRÉ EMPENHO Nº 0000166/2023

775	JP
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO 7630/2020	

Exercício : 2023 Pré Empenho: 0000910/2023 Data: 23/05/2023 Processo : 0007630/2020 Ficha: 769 Valor : 73.723,78

AUTORIZO QUE SEJA ANULADO PARCIALMENTE O PRÉ EMPENHO DE Nº 0000910/2023

29602/23

Órgão : 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária : 003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Função : 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa : 0064 - GESTÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Projeto/Atividade : 1.113 - CONSTRUIR E REFORMAR UNIDADES ESCOLARES PARA A PRÉ-ESCOLA

Elemento Despesa : 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso : 155000000000 - Transferência do Salário-Educação

Histórico : Anulação realizada de acordo com homologação às fls. 766, para elaboração das NADs às fls. 770/772, processo 7.630/2020.

Saldo Anterior Pré Empenho: 73.723,78

Valor da Anulação: 73.723,78

Valor Empenhado:

Saldo Atual Pré Empenho: 0,00

LANÇAMENTO:

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Anulação de Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Investimentos				
O 1	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	73.723,78	522910300000 - (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	73.723,78
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	73.723,78	622110000000 - CREDITO DISPONIVEL	73.723,78

Local/Data/Assinaturas

NOVA FRIBURGO, 23 de maio de 2023

P/ JP 62968

MAURICIO SANCHES SILVA
GERENTE DE ORÇAMENTO
MAT. 100457



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
28.606.630/0001-23
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0001679/2023 - LIBERADA

776	JF
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO 7630/2020	

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2023

Ficha : 0001178

Data : 23/05/2023

Data Ref.: 23/05/2023

Valor : 396.749,77

Órgão : 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO 29602/2023

Unidade Orçamentária : 002 - ENSINO FUNDAMENTAL

DATA: 23/05/2023 FLS: 833

Função : 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

RUBRICA: JF

Programa : 0054 - GESTÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto/Atividade : 1.112 - CONSTRUIR E REFORMAR AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa : 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Subelemento Despesa :

Fonte de Recurso : 255000000000 - Transferência do Salário-Educação

Favorecido : RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/CPF : 34.939.102/0001-99

Bairro : Trindade

Cidade : CACHOEIRAS DE MACACU

Endereço : R OSVALDIR VICENTE SIQUEIRA

UF : RIO DE JANEIRO

Histórico : Obra de Reforma da Escola Municipal São Judas Tadeu, localizada na Rua Romana Villas Boas Schuenck, bairro Nova Suíça, Nova Friburgo- RJ. Conforme NAD às fls. 770, processo 7.630/2020.

Saldo Anterior Ficha	702.951,20	Valor Pré Empenho	396.749,77	Saldo Disponível	306.201,43
----------------------	------------	-------------------	------------	------------------	------------

(trezentos e noventa e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0007630/2020

Modalidade : Tomada de Preços

Objeto :

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Investimentos				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	396.749,77	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	396.749,77
O 1	622110000000 - CREDITO DISPONÍVEL	396.749,77	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	396.749,77

Local/Data/Assinaturas

NOVA FRIBURGO, 23 de maio de 2023

P/ JF 62968

MAURICIO SANCHES SILVA
GERENTE DE ORÇAMENTO
MAT. 100.457



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
28.606.630/0001-23
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0001680/2023 - LIBERADA

777	JP
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO 7630/2020	

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2023

Ficha : 0000768

Data : 23/05/2023

Data Ref: 23/05/2023

Valor : 81.849,46

Órgão : 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária : 003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Função : 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa : 0064 - GESTÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Projeto/Atividade : 1.113 - CONSTRUIR E REFORMAR UNIDADES ESCOLARES PARA A PRÉ-ESCOLA

Elemento Despesa : 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Subelemento Despesa :

Fonte de Recurso : 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

Favorecido : RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/CPF : 34.939.102/0001-99

Bairro : Trindade

Cidade : CACHOEIRAS DE MACACU

Endereço : R OSVALDIR VICENTE SIQUEIRA

UF : RIO DE JANEIRO

Histórico : Obra de Reforma da Escola Municipal São Judas Tadeu, localizada na Rua Romana Villas Boas Schuenck, bairro Nova Suíça, Nova Friburgo- RJ. Conforme NAD às fls. 771, processo 7.630/2020.

Saldo Anterior Ficha	279.132,14	Valor Pré Empenho	81.849,46	Saldo Disponível	197.282,68
----------------------	------------	-------------------	-----------	------------------	------------

(oitenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0007630/2020

Modalidade : Tomada de Preços

Objeto :

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Investimentos				
O 1	5229101000000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	81.849,46	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	81.849,46
O 1	622110000000 - CREDITO DISPONÍVEL	81.849,46	6229101000000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	81.849,46

Local/Data/Assinaturas

NOVA FRIBURGO, 23 de maio de 2023

MAURICIO SANCHES SILVA
GERENTE DE ORÇAMENTO
MAT. 100.457



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
28.606.630/0001-23
NOTA DE EMPENHO Nº 0001515/2023

779	FL	RUBRICA
Nº PROCESSO 7630/20		

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2023
Ficha : 0001178
Processo : 0007630/2020
Despesa: Normal

Tipo: Global
Data : 23/05/2023
Valor : 396.749,77

Órgão : 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária : 002 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função : 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa : 0054 - GESTÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade : 1.112 - CONSTRUIR E REFORMAR AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa : 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso : 2550000000000 - Transferência do Salário-Educação

PROJETO: 29602/20
DATA: / /
RUBRICA: *[assinatura]*

Favorecido : 16752 - RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Bairro : Trindade
Endereço : R OSVALDIR VICENTE SIQUEIRA
Telefone Fixo :
Celular :

CNPJ/CPF : 34.939.102/0001-99
Cidade : CACHOEIRAS DE MACACU
UF : RIO DE JANEIRO
PIS PASEP :

Histórico : Obra de Reforma da Escola Municipal São Judas Tadeu, localizada na Rua Romana Villas Boas Schuenck, bairro Nova Suiça, Nova Friburgo- RJ. Conforme NAD às fls. 770, processo 7.630/2020.

Subelemento: 44905199000 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Saldo Anterior	702.951,20	Despesa Empenhada	396.749,77	Saldo Disponível	306.201,43
----------------	------------	-------------------	------------	------------------	------------

(trezentos e noventa e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos)

Reserva : 1679/2023 Data : 23/05/2023

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 007/2023 Modalidade : TOMADA DE PREÇOS
Número/Ano Processo Adm: 0007630/2020 Classificação : Compras e Serviços

Local/Data/Assinaturas

NOVA FRIBURGO, 23 de maio de 2023

[assinatura]
DENISE SILVEIRA E SOUZA
SECRETARIA DE FINANÇAS
MAT 03413



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
28.606.630/0001-23
NOTA DE EMPENHO Nº 0001516/2023

780	18
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO 7630/20	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2023
Ficha : 0000768
Processo : 0007630/2020
Despesa: Normal

Tipo: Global
Data : 23/05/2023
Valor : 81.849,46

PROCESSO 29602/23

DATA: / / FLS: 832
RUBRICA: *Ass*

Órgão : 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária : 003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Função : 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa : 0064 - GESTÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Projeto/Atividade : 1.113 - CONSTRUIR E REFORMAR UNIDADES ESCOLARES PARA A PRÉ-ESCOLA
Elemento de Despesa : 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso : 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

Favorecido : 16752 - RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/CPF : 34.939.102/0001-99

Bairro : Trindade

Cidade : CACHOEIRAS DE MACACU

Endereço : R OSVALDIR VICENTE SIQUEIRA

UF : RIO DE JANEIRO

Telefone Fixo:

Celular:

PIS PASEP :

Histórico : Obra de Reforma da Escola Municipal São Judas Tadeu, localizada na Rua Romana Villas Boas Schuenck, bairro Nova Suíça, Nova Friburgo- RJ. Conforme NAD às fls. 770, processo 7.630/2020.

Subelemento: 44905199000 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Saldo Anterior	279.132,14	Despesa Empenhada	81.849,46	Saldo Disponível	197.282,68
----------------	------------	-------------------	-----------	------------------	------------

(oitenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

Reserva : 1680/2023 Data : 23/05/2023

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 007/2023 Modalidade : TOMADA DE PREÇOS
Número/Ano Processo Adm: 0007630/2020 Classificação : Compras e Serviços

L A N Ç A M E N T O !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	81.849,46	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	81.849,46
O 1	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	81.849,46	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	81.849,46
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	81.849,46	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	81.849,46
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	81.849,46	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	81.849,46

Local/Data/Assinaturas

NOVA FRIBURGO, 23 de maio de 2023

Assinatura
DENISE SILVEIRA E SOUZA
SECRETARIA DE FINANÇAS
MAT 03413



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
28.606.630/0001-23
NOTA DE EMPENHO Nº 0001517/2023

784	12
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO 7630/20	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2023
Ficha : 0000769
Processo : 0007630/2020
Despesa: Normal

Tipo: Global
Data : 23/05/2023
Valor : 73.723,78

29602/23

Órgão : 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária : 003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Função : 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa : 0064 - GESTÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Projeto/Atividade : 1.113 - CONSTRUIR E REFORMAR UNIDADES ESCOLARES PARA A PRÉ-ESCOLA
Elemento de Despesa : 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso : 155000000000 - Transferência do Salário-Educação

DATA: ____/____/____ FLS: 838
RUBRICA: _____

Favorecido : 16752 - RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/CPF : 34.939.102/0001-99

Bairro : Trindade

Cidade : CACHOEIRAS DE MACACU

Endereço : R OSVALDIR VICENTE SIQUEIRA

UF : RIO DE JANEIRO

Telefone Fixo:

Celular:

PIS PASEP :

Histórico : Obra de Reforma da Escola Municipal São Judas Tadeu, localizada na Rua Romana Villas Boas Schuenck, bairro Nova Suíça, Nova Friburgo- RJ. Conforme NAD às fls. 772, processo 7.630/2020.

Subelemento: 44905199000 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Saldo Anterior	73.723,89	Despesa Empenhada	73.723,78	Saldo Disponível	0,11
----------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	------

(setenta e três mil setecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos)

Reserva : 1681/2023

Data : 23/05/2023

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 007/2023

Modalidade : TOMADA DE PREÇOS

Número/Ano Processo Adm: 0007630/2020

Classificação : Compras e Serviços

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	73.723,78	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	73.723,78
O 1	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	73.723,78	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	73.723,78
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	73.723,78	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	73.723,78
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	73.723,78	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	73.723,78

Local/Data/Assinaturas

NOVA FRIBURGO, 23 de maio de 2023

DENISE SILVEIRA E SOUZA
SECRETARIA DE FINANÇAS
MAT 03413



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E GESTÃO

PROCESSO: 7630/26
782 VP
29602/23

DATA: ____/____/____ FLS: 837

RUBRICA:

Nova Friburgo, 23 de Maio de 2023. *[Signature]*

De: Departamento da Despesa

Para: Procuradoria Geral

Sr. Procurador,

Encaminhamos para lavratura do Contrato.

[Signature]
Departamento de Despesa
Denise Silveira e Souza
Mat. 3413



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PROCESSO: 29602/23
DATA: ____/____/____ FLS.: 840
SUBSCRIÇÃO: *for*
**PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO**

PROCESSO N.º 7630

DIA 12 DE 23

CONTRATO N. 156/2023

783

Contrato que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** e a empresa **RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo por objeto a **Contratação de empresa OBRA DE Reforma da Escola Municipal São Judas Tadeu, localizada na Rua Romana Villas Boas Swchuenck, no Bairro Nova Suíça- Nova Friburgo/RJ.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 28.606.630/0001-23, com sede na Av. Alberto Braune, n. 225, Centro, Nova Friburgo, neste ato representado pela Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n. 200740538, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no C.P.F/M.F sob o n. 110.203.337-58, domiciliado no endereço acima, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 34.939.102/0001-99, com sede na Rua Oswaldir Vicente Siqueira, n. 252 – Loja 09 – Papucaia – Cachoeiras de Macacu/RJ – Cep. 28695-000 – Tel. (21) 9.7251-9259 e (22) 9.9990-0940 – E-mail: Viga.comerciorj@gmail.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **Ronilson Benedito Nunes**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade n. 05536977076 expedida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF sob o n. 091.171.267-46, com domicílio na sede da empresa, tendo em vista a homologação do processo licitatório da Tomada de Preços n. 007/2023, realizado em 20/04/2023, resolvem celebrar o presente contrato, do **processo administrativo n. 7.630/2020**, que se acha vinculado ao Edital, anexos e à proposta da **CONTRATADA** sendo regida pela Lei n. 8.666/93 com suas alterações posteriores e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto é a contratação de empresa para **OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, localizada à Rua Romana Villas Boas Schuenck – Nova Suíça – Nova Friburgo**, que poderá sofrer acréscimos ou supressões, nos limite previstos no artigo 65 §§ 1º e 2º da Lei Federal n. 8.666/1993.

Parágrafo Único: A prestação de serviços dar-se-á em conformidade com a Proposta de Preços da **CONTRATADA**, datada de 20 de abril de 2023, acostada às fls. 709/710 do processo administrativo n. 7.630/2020, a qual, juntamente com o Edital de Tomada de Preços N. 007/2023 e seus ANEXOS, são partes integrantes e inseparáveis deste contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do objeto do presente contrato será de acordo com as especificações formuladas pelo **CONTRATANTE** no Edital e Anexos em referência.

RONILSON
BENEDITO
NUNES:09117126
746

Assinado de forma digital
por RONILSON BENEDITO
NUNES:09117126746
Dados: 2023.06.03
17:45:12 -03'00'

Av. Alberto Braune, n. 225 – Centro – Nova Friburgo/RJ – Cep. 28613-001
Tel. (22) 2525-9100 – www.pmnf.rj.gov.br



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PROCESSO 29602/23
DATA: / / FLS: 841
RUBRICA: 7635
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO 12/06/23
FONE: 22-784 Rubrica y

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço contratado é de R\$ 552.323,01 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil Trezentos e Vinte e Três Reais e Um Centavos).

Parágrafo Primeiro: Na execução dos serviços deverá haver emissão, pela CONTRATADA, de memória onde se especifique, dimensione e situe o serviço realizado, com localização clara dos itens através de projetos, registros fotográficos do local e toda documentação comprobatória da execução dos serviços que se fizer necessária, com fotos da situação antes, durante e após a execução do serviço, para cadastramento e efetivação das medições, anexando estes documentos aos autos do processo administrativo do contrato de execução do objeto ora licitado.

Parágrafo Segundo: Os materiais removidos, entre eles abrigos, pérgolas, paralelepípedos e intertravados, deverão ser entregues à administração pública em perfeitas condições técnicas para que possam ser reinstalados em outros locais. Esses materiais serão depositados em locais previamente definidos pela secretaria executora;

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deverá disponibilizar, juntamente com os projetos executivos, as memórias de cálculo de dimensionamento a eles relativos, para fins de verificação da adequação da solução adotada;

Parágrafo Quarto: As medições serão realizadas com base nos serviços efetivamente realizados e serão acompanhadas das memórias de cálculo e relatório fotográfico contendo a indicação dos locais da execução dos serviços.

Parágrafo Quinto: O pagamento somente será efetuado à empresa CONTRATADA por serviços efetivamente prestados e após as conferências pela fiscalização das unidades da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, tudo em conformidade com o disposto no artigo 40, XIV da Lei 8.666/93;

Parágrafo Sexto: O prazo de pagamento não será superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

Parágrafo Sétimo: O pagamento relativo ao valor da última fatura somente será liberado após o aceite provisório, com relação aos serviços executados e apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista para fins de pagamento;

Parágrafo Oitavo: O critério de medição e pagamentos do objeto licitado serão vinculados a apropriação dos serviços e seus pagamentos com a execução dos quantitativos realmente executados, e não com conformidade com o cronograma físico-financeiro.

Parágrafo Nono: A LICITANTE deverá apresentar o cronograma físico-financeiro adequado a sua proposta e em conformidade com o percentual previsto para desembolso elaborado pela administração.

Parágrafo Décimo: Os pagamentos serão efetuados conforme decreto municipal 258/2018. Quando da apresentação das medições, deverá ser observado o decreto municipal no. 238 – Art. 12, bem como a manutenção da regularidade fiscal ao longo do contrato.



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

PROCESSO: 29602/23
DATA: ____/____/____ FLS: 842
RUBRICA: [assinatura]
PROCURADORIA GERAL 7630
DO MUNICÍPIO 23
FOLHA 785 RUBRICA 8

Parágrafo Décimo-Primeiro: Na última parcela será retido o percentual de 10% do valor da fatura, até que se comprove toda regularidade fiscal e trabalhista.

Parágrafo Décimo-Segundo: O valor acima será liberado após comprovação da CONTRATADA do cumprimento de todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Parágrafo Décimo-Terceiro: O valor retido será devolvido após confirmada a comprovação acima.

Parágrafo Décimo-Quarto: Caso seja necessário readequar o cronograma físico-financeiro o percentual de 10% deverá ser mantido na última medição.

Parágrafo Décimo-Quinto: Não serão concedidos reajustes contratuais, quando não houver o cumprimento do cronograma proposto pela CONTRATADA, não justificado pela fiscalização.

Parágrafo Décimo-Sexto: Para efeito de medição e pagamento, somente serão considerados os serviços e obras efetivamente executados pela CONTRATADA e aprovados pela Fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e suas modificações expressa e previamente aprovadas pela CONTRATANTE.

Parágrafo Décimo-Sétimo: A discriminação e quantificação dos serviços e obras considerados na medição deverão respeitar, rigorosamente, as planilhas de orçamento anexas ao contrato. A CONTRATANTE deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA com base nas medições de serviços aprovadas pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

Parágrafo Décimo-Oitavo: Caberá à CONTRATADA, a preparação de documentos que ofereçam suporte às medições (planilhas, croquis, memórias de cálculo etc.), inclusive a elaboração de Relatório Fotográfico, comprovando a realização dos serviços a serem medidos.

Parágrafo Décimo-Nono: A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do Contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão contratual, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Vigésimo: Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

Parágrafo Vigésimo-Primeiro: Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Parágrafo Vigésimo-Segundo: O preço fixado no "caput" desta cláusula será fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta. Em caso de necessidade de reajuste, será adotado o índice EMOP, a partir da data de apresentação da proposta, atendendo ao disposto no art. 40, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.



Parágrafo Vigésimo-Terceiro: Caso venha a ocorrer o aditamento do CONTRATO, na forma prevista no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, os acréscimos de quantidades serão remunerados pelos respectivos custos unitários constantes da PROPOSTA DE PREÇO, que vier a ser pactuado com a CONTRATADA.

Parágrafo Vigésimo-Quarto: Em caso da necessidade de preços unitários novos, serão considerados os catalogados na tabela EMOP.

Parágrafo Vigésimo-Quinto: Em caso de preços unitários novos que não estejam previstos nos supracitados catálogos, serão realizadas, pela CONTRATADA, cotações de preços com no mínimo 3 (três) empresas especializadas, devidamente comprovadas através de documentos pertinentes, quando então serão praticados, com a devida autorização da fiscalização da PMNF, os menores preços unitários apurados nessa pesquisa.

Parágrafo Vigésimo-Sexto: Os custos de administração local da obra serão remunerados proporcionalmente à parcela executada do CONTRATO.

Parágrafo Vigésimo-Sétimo: O pagamento do acréscimo a que se refere o parágrafo anterior será efetivado mediante autorização expressa do Ordenador de Despesa em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA a ele dirigido.

Parágrafo Vigésimo-Oitavo: Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

Parágrafo Vigésimo-Nono: O pagamento relativo ao valor da última fatura somente será liberado após o aceite provisório por parte da Secretaria Municipal de Obras com relação aos serviços executados.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo total para a execução e entrega das obras objeto da presente licitação é de 180 (CENTO E OITENTA) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir da data prevista no memorando de início dos serviços.

Parágrafo Primeiro: O prazo de vigência do instrumento contratual é de 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias corridos, a partir da ordem de início dos serviços, para cobertura contratual de eventuais intercorrências e pendências financeiras.

Parágrafo Segundo: O prazo poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições desta contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no § 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para cobertura das despesas previstas no presente contrato correrão por conta da dotação dos **Programas de Trabalho n.22.002.12.361.0054.1112, 22.003.12.365.0064.1113 e 22.003.12.365.0064.1113, Códigos de Despesa n. 44.90.51,**



44.90.51 e 44.90.51, Fontes 255000000000, 150010010000 e 155000000000, do presente exercício, através das Notas de Empenho n. 1.515/2023, 1.516/2023 e 1.517/2023 emitida em 23 de maio de 2023.(fls. 779/781).

CLÁUSULA SEXTA- DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente tem suporte na Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando vinculado ao edital da licitação que o originou e à proposta da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro: Aos casos omissos será aplicada a Lei n. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Parágrafo Segundo: Na execução do presente contrato, deverão ser integralmente observadas as regras estabelecidas na RESOLUÇÃO n. 307, de 05 de julho de 2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS GARANTIAS

A contratada deverá fornecer garantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, cabendo-lhe a opção por uma das seguintes modalidades, abaixo relacionadas:

- A) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- B) Seguro garantia;
- C) Fiança Bancária.

Parágrafo Primeiro: A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e atestado de recebimento da mercadoria/serviço pelo secretário requisitante, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

Parágrafo Segundo: Quando a prestação de garantia for à modalidade de seguro garantia ou fiança bancária, a validade da mesma deverá contemplar o prazo do contrato mais 105 (cento e cinco) dias, tendo em vista a necessidade para os aceites provisório e definitivo. Quando houver aditivo de acréscimo de valor ou de prorrogação de prazo, a caução deverá ser acrescida ou prorrogada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Caso a CONTRATADA não cumpra as obrigações estabelecidas neste instrumento contratual, no Edital e em seus Anexos ocasionará desatendimento às condições contratadas, ficando sujeita a multas, rescisão contratual e demais sanções previstas nesses documentos, nas Leis n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes, bem como as seguintes sanções:

Parágrafo Primeiro: A inexecução parcial ou total, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 2 abaixo,



verificado o Anexo casual devido à ação ou omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação em vigor e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- 1.1. Advertência;
- 1.2. Multa;
- 1.3. Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo;
- 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Segundo: Será aplicada a sanção de ADVERTÊNCIA, nas seguintes condições, dentre outras que possam causar prejuízo à PMNF:

- 2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade do produto ou serviço, ou a integridade patrimonial ou humana;
- 2.2. Na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados na Tabela 2 abaixo;
- 2.3. A qualquer tempo, se constatado atraso, injustificado, na obra de até 15% (quinze por cento) comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico-financeiro apresentado e aprovado pela fiscalização.

Parágrafo Terceiro: Será aplicada MULTA, nas seguintes condições:

3.1. Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 1% (um por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o que for maior. Para a inexecução total, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o atraso injustificado na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 1.000,00 por dia de atraso, limitada a R\$ 30.000,00.

3.1.1. Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:

- a) A CONTRATADA deixar de executar, até o final do segundo mês do prazo de execução do objeto, 25% do previsto no cronograma físico-financeiro por ela apresentado e aprovado pela fiscalização.
- b) A CONTRATADA deixar de executar, até o final do terceiro mês do prazo de execução do objeto, 45% do previsto no cronograma físico-financeiro por ela apresentado e aprovado pela fiscalização.

RONILSON
BENEDITO
NUNES:0911712674

Assinado de forma digital
por RONILSON BENEDITO
NUNES:09117126746
Dados: 2023.06.03
17:48:29 -03'00'



c) A CONTRATADA deixar de executar, até o final do quarto mês do prazo de execução do objeto, 65% do previsto no cronograma físico-financeiro por ela apresentado e aprovado pela fiscalização.

d) A CONTRATADA executar, ao final de 60 dias após o término do prazo de execução do objeto, percentual superior a 90% do previsto no cronograma físico-financeiro, porém inferior ao valor total do Contrato.

III – Será configurada a **inexecução total do objeto** quando houver atraso injustificado para o início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão do memorando de início.

IV – Os percentuais referidos no item 3.1.1 acima, serão apurados com base na fórmula abaixo:

a) $PE = (VPCE / VPC) \times 100$

b) PE=percentual executado

c) VPC=Valor a ser executado previsto no cronograma

d) VPCE=Valor efetivamente executado no período previsto no cronograma

3.1.4. Será configurado atraso injustificado na execução da obra, quando:

a) A CONTRATADA executar, até o final do segundo mês do prazo de execução do objeto, percentual superior a 25%, porém inferior a 40% do previsto;

b) A CONTRATADA executar, até o prazo de execução e conclusão da obra percentual superior a 80%, porém inferior a 90%, do valor do Contrato;

c) A CONTRATADA executar, ao final de 60 (sessenta) dias após o término do prazo fixado para a conclusão da obra, percentual superior a 90%, porém inferior ao valor do Contrato.

3.1.5. Os dias de atraso injustificado de que trata o inciso V do parágrafo terceiro da cláusula oitava serão calculados observando-se o seguinte critério:

a) $Da = DPC \times (VPC - VPCE) / VPC$

b) Da= dias de atraso

c) DPC=dias previstos no cronograma para a conclusão

d) VPC= Valor a ser executado previsto no cronograma

e) VPCE=Valor efetivamente executado no período previsto no cronograma.

3.2. Além das multas previstas no inciso I do parágrafo terceiro da cláusula oitava e demais incisos, poderão ser aplicadas multas, conforme previsto no inciso I, segundo graus e eventos descritos nas tabelas 1 e 2 abaixo:



TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 300,00
2	R\$ 500,00
3	R\$ 700,00
4	R\$ 900,00
5	R\$ 5.000,00
6	R\$ 10.000,00

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregados sem uniforme e EPI.(por empregado e por ocorrência)	1
2	Manter funcionário sem qualificação (por empregado e por dia)	1
3	Executar serviço incompleto, utilizar paliativos em caráter permanente, não providenciar as recomposições (por ocorrência)	2
4	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratados.(por dia e por serviço suspenso)	3
5	Permitir situação que crie ou possibilite a ocorrência de dano físico ou material aos funcionários e/ou a terceiros (por ocorrência)	3
6	Adiar o início da execução de serviços determinados (por ocorrência)	3
7	Idem se for identificada má-fé na busca por reajustes contratuais	5
8	Manter funcionário sem carteira assinada (por ocorrência)	5
9	Induzir a fiscalização a erro (por ocorrência)	6
Para os itens seguintes, deixar de:		
1	Apresentar a ART dos profissionais no prazo solicitado (15 dias)	1
2	Apresentar os documentos do adimplemento no prazo (10 dias)	2
3	Manter o DIARIO DE OBRAS atualizado (para cada 30 dias)	3
4	Apresentar os boletins de concreto (para cada 30 dias)	4
5	Fornecer o EPI e registrar a obrigatoriedade de uso (por ocorrência)	5
6	Apresentar a fiscalização pedido formal de subcontratação (por ocorrência)	5
7	Manter engenheiro/arquiteto como responsável técnico (por ocorrência)	5
8	Efetuar o pagamento dos funcionários com todos os benefícios (por ocorrência)	5



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

PROCESSO: 29602/23
DATA: / / FLS: 818
PUBRICA: 132
PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO 1630
DIA 12 06 / 23

9	Apresentar o pedido de prorrogação de prazo e ou aditivos de valores de forma intempestiva. (por ocorrência)	6
10	Efetuar os pagamentos devidos aos subcontratados (por ocorrência)	6
11	Atender as determinações da fiscalização previamente a emissão do TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA (por ocorrência)	6
12	Atender as determinações da fiscalização previamente a emissão do TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA (por ocorrência)	6

3.3. O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá exceder o percentual de 20% sobre o valor total do contrato. Superado este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

Parágrafo Quarto: Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a PMNF:

4.1.A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a PMNF, de que trata o inciso III art.º 87 da Lei 8666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2(dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no item 3.1.1 desta cláusula.

4.2.O CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração.

Parágrafo Quinto: Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:

5.1.A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87 da Lei 8666/93, poderá ser aplicada dentre outros casos quando:

5.1.1.Tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

5.1.2. Praticar atos ilícitos, visando frustrar a licitação;

5.1.3.Apresentação à PMNF, de documento falso ou falsificado no todo ou em parte com o objetivo de participar de licitação ou para comprovar a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

5.1.4.Inexecução total do objeto, conforme previsto no item 3.1.2.

5.2.O CONTRATO será rescindido unilateralmente pela Administração.

Parágrafo Sexto: As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a PMNF e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

PROCLAMADO: 29602/23

DATA: ____/____/____ FLS: 849

PUBLICADO: 26/06/23

12 06 23

792

Parágrafo Sétimo: Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 dias, contados da comunicação oficial.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido, caso ocorra qualquer das hipóteses previstas nos artigos 78 e 79 da Lei n. 8.666/1993, reconhecidos os direitos da Administração, nos termos do art. 77 da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se, durante o prazo de vigência do presente, a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE fiscalizará a execução do presente, sendo nomeado fiscal para o serviço.

Parágrafo Primeiro: Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no CONTRATO e tudo o mais que se relacione com o objeto contratado, desde que não acarrete ônus para a CONTRATANTE ou modificação da contratação.

Parágrafo Segundo: As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, dirigidas à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

Parágrafo Quarto: A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a CONTRATANTE ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a CONTRATANTE dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do CONTRATO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PROCESSO: 29602/23
DATA: ____/____/____ FL: 850
RUBRICA: 130
**PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO**

PROCESSO: 1620
DATA: 12/08/23

Tomada de Preços N.º 007/2023, bem como:

FL: 193

12.1.1. Arcar com todas as despesas decorrentes da eventual execução de trabalhos em horário extraordinário (diurno, noturno, domingos e feriados), inclusive iluminação, despesas com instalações e equipamentos necessários a plena execução das obras, quando indispensável ao cumprimento dos prazos estipulados;

12.1.2. Providenciar, junto aos órgãos competentes, sem ônus para o CONTRATANTE, todos os registros, licenças e autorizações que forem devidos em relação às obras contratadas.

12.1.3. Arcar com todas as despesas referentes ao transporte, bem como carga e descarga, de todos os materiais e equipamentos a serem utilizados e manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas, bem como pessoal especializado em limpeza e conservação nos acessos do prédio;

12.1.4. Arcar com eventuais gastos com o acesso ao local das obras e com a locação de bens, móveis ou imóveis, que se demonstrarem necessários à execução destas;

12.1.5. Fornecer todos os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, instalações e obras previstos;

12.1.6. Entregar as obras concluídas, livres e desembaraçadas de quaisquer materiais e equipamentos utilizados na sua execução, incluindo a limpeza das áreas adjacentes;

12.1.7. Providenciar, quando for o caso, junto às concessionárias de serviços públicos estaduais ou municipais, o licenciamento, a aprovação de projetos, a execução de ligações provisórias ou definitivas e outras quaisquer medidas indispensáveis à execução dos serviços e a sua entrega;

12.1.8. Colocar placas identificadoras da obra pública, no modelo padrão indicado pelo MNF, e conforme legislação específica do município, CREA-RJ ou CAU-RJ;

12.1.9. Certificar-se, respondendo pelos eventuais descumprimentos, de que todos os seus empregados e os de suas possíveis subcontratadas fazem uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como capacetes, botas, luvas, capas, óculos e outros adequados à prevenção de acidentes, previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, higiene e medicina do



trabalho; a fiscalização do MNF poderá determinar a paralisação dos serviços enquanto os empregados não portarem tais equipamentos, correndo os respectivos ônus por conta da CONTRATADA e mantendo-se inalterados os prazos de execução das obras; fornecer uniformes adequados a todo o pessoal que esteja trabalhando na obra, exigindo e fiscalizando o seu uso, bem como a utilização da identidade funcional;

12.1.10. Responder exclusiva e integralmente, perante o MNF, pela execução dos serviços e obras contratadas, incluindo aqueles que subcontratarem a terceiros e, também, responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;

12.1.11. Manter em seu canteiro de obras, até o final das obras, profissionais idôneos e habilitados, de acordo com o gabarito técnico indispensável, designando um arquiteto residente exclusivo, que a representará em suas relações com a fiscalização do MNF em matéria de serviços e cuja substituição somente poderá ser feita por outro de igual qualificação, notificando previamente o MNF. Atender aos pedidos fundamentados do MNF para substituir ou afastar prontamente quaisquer de seus empregados;

12.1.12. Designar dois engenheiros responsável, que representará a CONTRATADA em suas relações com a fiscalização do MNF, para a elaboração do projeto executivo de arquitetura e coordenação dos projetos complementares;

12.1.13. Programar e propor métodos de trabalho e de utilização dos equipamentos a serem empregados na execução dos serviços ou obras, submetendo-os à apreciação da Fiscalização do CONTRATANTE, atendendo, imediatamente, à notificação escrita desta para alterá-los, seja com o fim de ajustá-los às necessidades do serviço ou de suplementar mão-de-obra ou equipamento deficiente ou insuficiente, sem prejuízo das penalidades que couberem pelo desatendimento;

12.1.14. Manter no local das obras, um "Diário de Obras" para o registro de ocorrências e irregularidades na execução dos trabalhos, devendo ser assinado, diária e simultaneamente, pelo representante credenciado da CONTRATADA, permanecendo em local acessível à Fiscalização deste a qualquer momento;

12.1.15. Manter no local das obras os projetos executivos afixados nas paredes dos escritórios, bem como o cronograma de execução física;



12.1.16. Acatar as determinações do MNF no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, os serviços executados com vícios, defeitos ou incorreções, independente da data da notificação;

12.1.17. Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações;

12.1.18. Permitir e facilitar, nos canteiros e frentes de obras, os trabalhos de terceiros autorizados pelo MNF;

12.1.19. Respeitar, na execução das obras, as características ambientais do entorno urbano visando a diminuir o impacto ambiental causado pela obra obrigando-se ainda, a transportar, para local apropriado, aprovado pelo MNF, os materiais de "bota fora", entulhos e lixos de qualquer natureza, provenientes das obras. Em hipótese alguma será permitida, por qualquer tempo, a utilização do passeio público como apoio do "bota fora" de entulhos e lixos de qualquer natureza;

12.1.20. As obras deverão ser executadas em conformidade com as determinações das Normas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

12.1.21. Compete à CONTRATADA, contratar, por sua conta, todos os seguros exigidos ou que venham a ser exigidos por lei e que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto deste projeto básico;

12.1.22. A CONTRATADA promoverá por sua conta a cobertura através de seguro, dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem, na execução do objeto deste projeto básico, devendo reparar e indenizar danos de qualquer natureza causados ao MNF ou a terceiros, provenientes da ação ou omissão sua ou de seus prepostos, na execução das obras contratadas ou delas decorrentes;

12.1.23. Compete ainda à CONTRATADA:

- a) Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do MNF;
- b) Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização do MNF às obras em questão;
- c) Cientificar, imediatamente, à fiscalização do MNF de qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar no canteiro de obras;
- d) Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização do MNF;
- e) Atender as medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização do MNF;



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PROCESSO 29602/23

DATA: / / FLS: 83

PUBLICA:

PROCURADORIA GERAL 1630
DO MUNICÍPIO 06 23

796

- f) No prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de recebimento do ofício de autorização para o início da execução contratual, a licitante vencedora deverá apresentar ao MNF, o comprovante da devida ART paga junto ao CREA-RJ ou RRT paga junto ao CAU-RJ;
- g) Fornecer garantia mínima de 05 (cinco) anos para o perfeito funcionamento das instalações, contados a partir da aceitação provisória das obras, objeto deste projeto básico;
- h) Observar, durante a execução das obras, o prescrito na Resolução CONAMA 307/2002, quanto ao gerenciamento de resíduos da construção civil.

12.1.24. A CONTRATADA garante que:

12.1.24.1. Antes da apresentação de sua proposta comercial, tomou conhecimento das normas e diretrizes do MNF, providenciando a obtenção de todas as informações necessárias sobre as condições e peculiaridades dos locais, devidamente consideradas na composição das obras inerentes ao caso;

12.1.24.2. Vistoriou os locais das obras, objeto deste projeto básico, conforme documento obtido junto ao MNF;

12.1.24.3. Qualquer falha na pesquisa minuciosa dos locais da obra ou de suas condições, não a isenta da responsabilidade da avaliação correta dos seus orçamentos, planejamento de serviços, e de arcar com os eventuais prejuízos consequentes.

12.2. Obriga-se a CONTRATANTE à publicação em extrato do presente instrumento contratual, através de extrato, bem como:

12.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.2.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.2.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

Assinado de forma digital

por RONILSON BENEDITO

NUNES:09117126746

Dados: 2023.06.03 17:53:04
-03'00'

RONILSON BENEDITO
NUNES:09117126746

Av. Alberto Braune, n. 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - Cep. 28613-001
Tel. (22) 2525-9100 - www.pmnf.rj.gov.br



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PROCESSO: 29602/23
DATA: ____/____/____ FLS: 854
SUBSCRIÇÃO: 1630
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 12 de 23

Página 797

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS E ACEITES

Parágrafo Primeiro: Deverão ser atendidos os preceitos da Lei 10.406/2002 (Código Civil) e da Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como o artigo 54 e 69 da Lei 8.666/1993 e jurisprudência do TCU acórdão 92/2004, bem como as orientações técnicas OT-IBR003/2011 do IBRAOP e demais normas técnicas, em especial a ABNT NBR 15.575 – norma de desempenho.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade do construtor por defeitos precoces nas obras é objetiva e atinge também os projetistas ou empresas de consultoria, cabendo-lhes eventuais provas de exclusão de culpabilidade, que devem se limitar tão somente às alegações de: caso fortuito, motivo de força maior, culpa exclusiva de terceiros e inexistência do defeito.

Parágrafo Terceiro: Em caso da necessidade de reparos e sem haver contestações a esse respeito, a Administração Pública deve se certificar de que as soluções apresentadas pela empreiteira responsável sejam as mais adequadas para garantir que os serviços não sejam meramente paliativos, ou seja, que durem por toda a vida útil da obra.

Parágrafo Quarto: Caso a empreiteira responsável encaminhe uma peça de defesa, a Administração Pública deve analisá-la, emitindo relatório técnico que, concluindo pela sua procedência, recomende o arquivamento do processo, ou, concluindo pela improcedência, fundamente nova notificação ao executor, desta feita para o início imediato dos serviços. Essa nova notificação deve ser acompanhada de planilha orçamentária que descreva os serviços a serem executados, com suas respectivas quantidades e preços.

Parágrafo Quinto: Caso os reparos não sejam iniciados pela empreiteira no prazo estabelecido na notificação, a Administração Pública poderá solicitar demanda do devido processo judicial (para a Procuradoria-Geral da unidade federativa ou outro Órgão de equivalente função).

Parágrafo Sexto: Não há impedimento, em casos urgentes, que a Administração Pública execute os serviços de reparação, para posterior ressarcimento da contratada à Administração Pública. Nesse caso, deve comunicar previamente o fato, informando do respectivo orçamento à empreiteira responsável, para posterior ressarcimento aos cofres públicos.

Parágrafo Sétimo: Dado o regular transcurso do processo administrativo ou judicial, bem com a urgência de se iniciarem os reparos, uma vez que sua postergação acarreta o agravamento dos defeitos e perigo ou desconforto aos usuários, deve-se também requisitar um pedido de antecipação de tutela e a arbitragem de uma multa diária pelo não cumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA - DOS ENCARGOS SOCIAIS

Todos os encargos sociais, tributários e trabalhistas são de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – QUINTA – DO REAJUSTE



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

Os preços que forem pactuados no instrumento contratual serão irrevogáveis, tendo em vista o prazo para a execução do objeto a ser licitado.

Parágrafo Único: Todavia, caso haja necessidade, o reajuste terá como base a variação dos índices correspondentes às famílias constantes da Planilha Orçamentária, em conformidade com o Boletim Mensal de Custo publicado pela EMOP. A periodicidade anual do reajustamento terá como data base o limite fixado para fins de apresentação da proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Nova Friburgo para dirimir as questões oriundas do presente, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Nova Friburgo, 30 de Maio de 2023.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOL UTI Multipla v5, OU=23466246000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Localização
Data: 2023.06.05 14:30:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Johnny Maycon
Prefeito

Assinado de forma digital
por RONILSON BENEDITO
NUNES:09117126746
Dados: 2023.06.03 17:54:51
-03'00'

CONTRATADA
RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Ronilson Benedito Nunes
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 7630/2020

Contrato: 156/2023

Data da Assinatura: 30/05/2023

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa RB Nunes Comércio e Serviços Ltda

CNPJ: 34.939.102/0001-99

Objeto: Obra de reforma da Escola Municipal São Judas Tadeu, localizada no bairro Nova Suíça

Prazo: 180 dias

Valor: R\$ 552.323,01 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e um centavo)

Fundamentação Legal: Lei 8666/93 Tomada de Preços 007/23

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 30 de maio de 2023

Johnny Maycon
Prefeito

PROCESSO: 29602/23
DATA: ____/____/____ FLS: 856
FUBRICA: _____
PROCESSO N° 7630
12 de 23
799

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **07/06/2023 10:21:18**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0409458**

Proposta: **3953480**

Controle Interno (Código Controle): **686689243**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023000107750409458**

DADOS DO SEGURADO: MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO / RJ - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

CPF/CNPJ: 28.606.630/0001-23 AV ALBERTO BRAUNE, Nº 225, CENTRO NOVA FRIBURGO - RJ

DADOS DO TOMADOR: RB NUNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 34939102000199 RUA OSVALDIR VICENTE DE SIQUEIRA 252, LOJA 9 PARTE, PAPUCAIA - CEP: 28.680-000 - CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 **PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0409458
Proposta: 3953480
Controle Interno (Código Controle): 686689243
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750409458

PROCESSO Nº 888
DATA: / / FLS: 888
Fm



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

PROCESSO Nº 8630
DIA 12/06/23
Folha Nº 201 Rubrica r

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Folha Nº 201 Rubrica r
Executante Construtor	R\$ 27.616,15	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Executante Construtor	R\$ 27.616,15	30/05/2023	24/02/2024
Despesas de Contenção e Salvamento	R\$ 276,16	30/05/2023	24/02/2024
Multas e Penalidades	R\$ 27.616,15	30/05/2023	24/02/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Executante Construtor	R\$ 1.021,42
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 1.021,42

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	14/06/2023	17249912	R\$ 1.021,42

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0409458
Proposta: 3953480
Controle Interno (Código Controle): 686689243
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750409458

PROCESSO 20602/23
DATA: / / FLS: 859
RUBRICA:

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

PROCESSO: 20602/23
FLS: 859
RUBRICA: 802

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tomador, na execução dos serviços de construção, conforme termos e condições descritos no **Contrato N. 156/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0409458
Proposta: 3953480
Controle Interno (Código Controle): 686689243
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750409458

PROCESSO 2022-53
DATA: 12/06/23
FLS: 860
137

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

EXECUTANTE CONSTRUTOR

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para construção, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente a contratação do Construtor Substituto para execução do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) eventos, obras ou serviços não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos, obras ou serviços correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do objeto do Contrato Principal;
- g) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;
- h) atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- i) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- j) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- k) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- l) prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0409458
Proposta: 3953480
Controle Interno (Código Controle): 686689243
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750409458

PROCESSO: 295027-23
DATA: / /
FIS: 861
SEGUROS

junto
SEGUROS

7630
12 06 23

804

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.

3.2.1. O eventual valor de devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável, estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

3.3. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar a Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Contrato Principal ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 8, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

4.6. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0409458
Proposta: 3953480
Controle Interno (Código Controle): 686689243
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750409458

PROCESSO 2300222
DATA: 12/06/2023
FLS: 862
1630
12/06/23

junto
SEGUROS

5.1. **Expectativa de Sinistro:** Instauração do processo administrativo para aplicação do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução do objeto do Contrato Principal.

5.1.1. **Tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência contratual do Tomador, o Segurado deverá imediatamente notificá-lo acerca dos inadimplementos ocorridos, indicando claramente os itens não cumpridos e prazo para regularização, remetendo cópia da notificação para o "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora.**

5.1.2. A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de perda de direito, pelo Segurado, a eventual indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 5.1.1, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de sinistro.

5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na solução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos as partes.

5.2.1. **Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.**

5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

5.3. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do Inadimplemento e consequente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.

3.1. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de sinistro.

5.4. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado.

5.5. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

a) cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;

b) cópia do processo administrativo de acompanhamento do Contrato Principal;

c) cópias das ordens de serviço, de boletins de medição, relatórios de acompanhamento contratual, assim como demais documentos relacionados a gestão do Contrato Principal;

d) cópia das notas fiscais, ou outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;

e) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;

f) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Construtor Substituto, quando aplicável.

g) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0409458
Proposta: 3953480
Controle Interno (Código Controle): 686689243
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750409458

junto
SEGUROS

h) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
i) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável;

j) cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos;

5.6. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.6.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.6.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante:

a) pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou
b) execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

6.1.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores de materiais, bens e serviços originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como correção monetária, melhoramento técnico de bens e serviços, manutenções corretivas, refazimentos, assunção direta, entre outros.

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0409458
Proposta: 3953480
Controle Interno (Código Controle): 686689243
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750409458

PROCESSO: 29602/23

DATA: / / FLS: 864

RUBRICA: PROCESSE

junto
SEGUROS

DATA: 12 / 06 / 23

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser encaminhado pelo Segurado, além dos documentos constantes do item 5.5, cópias dos:

- contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;
- comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e
- dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

8. PERDA DE DIREITOS

8.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma expectativa de sinistro, um aviso de sinistro ou que caracterize a ocorrência de um sinistro.

9. EXTINÇÃO DA COBERTURA



PROCESSO: 29602/23
Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0409458
Proposta: 3953480
Controle Interno (Código Controle): 686689243
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750409458

DATA: / / FLS: 868
PUBLICAÇÃO: 1630
12/06/23

junto
SEGUROS

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

9.1.1 Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

10.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

11. CONTROVÉRSIAS

11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

12. ACEITAÇÃO

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 12.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

12.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 12.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

12.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.



PROCESSO: 29602/23

DATA: / / FLS: 866

RUBRICA:

junto
SEGUROS

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0409458

Proposta: 3953480

Controle Interno (Código Controle): 686689243

Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750409458

12 06 23 9630

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.

13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

13.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

14. DEFINIÇÕES

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Construtor Substituto:** empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de construção, que se encarregará da construção caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.

V. **Contrato Principal:** instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de construção assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.

VI. **Despesa de Contenção:** despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

VII. **Despesa de Salvamento:** despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0409458
Proposta: 3953480
Controle Interno (Código Controle): 686689243
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750409458

PROCESSO: 29602/23
DATA: / / FLS: 867
SUBSCRIÇÃO: 12 06 23

junto
SEGUROS

imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

VIII. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

IX. **Incidente ou Perturbação**: evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.

X. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro; ou (ii) retomada e conclusão do Objeto da Garantia, por meio da contratação de Construtor Substituto.

XI. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.

XII. **Limite Máximo de Indenização (LMI)**: valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.

XIII. **Prejuízos**: (i) sobrecusto, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual do Contrato Principal inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa.

XIV. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XV. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

VI. **Pro-rata-die**: corresponde a devolução de prêmio pro-rata-die, método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.

XVII. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XVIII. **Segurado**: ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.

XIX. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XX. **Seguro-garantia**: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XXI. **Tomador**: pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.

XXII. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

PROCESSO Nº 20602/23
DATA: 12/06/23 FLS: 868
RUBRICA: [assinatura]

IMPrensa Oficial

Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 7630/2020
Contrato: 156/2023
Data da Assinatura: 30/05/2023
Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa RB Nunes Comércio e Serviços Ltda
CNPJ: 34.939.102/0001-99
Objeto: Obra de reforma da Escola Municipal São Judas Tadeu, localizada no bairro Nova Suiça
Prazo: 180 dias
Valor: R\$ 552.323,01 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e um centavo)
Fundamentação Legal: Lei 8666/93 Tomada de Preços 007/23
Foro: Comarca de Nova Friburgo

PROCESSO Nº 7630
DATA: 12/06/23
Folhas: 811 Rubrica: [assinatura]

Nova Friburgo, 30 de maio de 2023

Johnny Maycon
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE NOVA FRIBURGO - OCENF
DATA: 08/06/2023
EDIÇÃO: 1550 PÁG: 45



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº: 12630/2019
RUBRICA: *[assinatura]* FOLHA: 812

29602/23
DATA: ____/____/____ FLS: 869
RUBRICA: *[assinatura]*

Nova Friburgo, 12 de junho de 2023.

Processo: 7630/2019

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Obras

Cumprimentado-o cordialmente, encaminhamos o presente processo para indicação de fiscal e fiscal substituto para que possamos elaborar a ordem de serviço da obra em questão.

Sendo o que há para expor, por ora, despeço-me de V. Ex^a. colocando-me a disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas sobre o caso em tela, e renovando desde já, os votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Caroline Moura Klein

Secretária Municipal de Educação

Mat. 990.953



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Processo nº. 7630/2020

Data: 13/06/2023

Fls. 813 Rubrica: 6

Secretaria Municipal de Obras

Nova Friburgo/RJ, 13 de junho de 2023.

Processo nº. 7630/2020

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Ref.: Reforma da Escola Municipal São Judas Tadeu – Nova Suíça

PROCESSO 29602/23
DATA: ____/____/____ FLS: 813
RUBRICA: 6

Ciente.

Visando instruir a necessária Ordem de Serviço a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, vimos indicar o servidor **VICTOR DA SILVA DUARTE**, matrícula nº. 62.883, para a função de FISCAL TITULAR, e o servidor **MATHEUS BARCELOS PESSANHA MACEDO**, matrícula nº. 62.379, para a função de Fiscal Substituto.

De bom alvitre destacar nosso entendimento no que se refere às competências afetas a cada servidor designado nas respectivas Ordens de Serviço relativas às contratações de serviços de engenharia, o que sugerimos fazer incluir no texto das mesmas, onde os Gestores do Contrato possuem o encargo de fiscalizar e acompanhar a escorreita tramitação e instrução documental do processo/contrato, controlando a vigência contratual, garantias, suas necessárias alterações, documentações das contratadas e a manutenção de suas condições de habilitação, inclusive prestando informações aos demais setores da Administração, quando requisitadas, para atos de controle interno e externo, etc; enquanto os Fiscais, na condição de agentes de campo, possuem os encargos de acompanhar e fiscalizar a execução física das obras na forma como contratadas, emitindo manifestações quanto a sua regularidade, qualidade do serviço, eventuais necessidades de alteração de planilhas orçamentárias e cronogramas de execução, aditivos ou supressões, inclusive atestando as notas de cada medição, enfim, os atos necessários à adequada execução das obras de modo a entregá-las em condições de uso e efetividade a que se destinam.

Por oportuno, quando da devolução do procedimento a esta Secretaria, rogamos seja ratificada por essa unidade gestora a possibilidade de início dos serviços, com a desocupação/liberação do imóvel para possibilitar receber as obras licitadas, inclusive em relação aos bens e equipamentos que o garante, os quais não podemos nos responsabilizar.

Atenciosamente,


BERNARDO COELHO VERLY
Secretário Municipal de Obras
Matrícula nº. 62.009



ORDEM DE SERVIÇO nº 36, de 14 de junho de 2023.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (os) servidor(es): Fernando Samuel de Lima, matrícula 107445 na função de **Gestor**, Márcia Irene Warol Klein dos Santos, Matrícula nº 105571, como **Gestor substituto**, Victor da Silva Duarte, matrícula nº 62.883 na função de **Fiscal titular** e Matheus Barcelos Pessanha Macedo, matrícula nº 62.379 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 156/2023, firmado com este Município e a empresa: **RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto a Reforma da Escola Municipal São Judas Tadeu, referente ao Processo nº 7630/2020.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 14 de junho de 2023.

Caroline Moura Klein
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 990.953



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
<Secretaria>
<Subsecretaria>

Anexo X

PROCESSO: 7630/20
DATA: / / FLS: 815
RUBRICA: A

ORDEM DE SERVIÇO nº 36, de 14 de junho de 2023.

PROCESSO: 29602/23
DATA: / / FLS: 822
RUBRICA: A

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (os) servidor(es): Fernando Samuel de Lima, matrícula 107445 na função de **Gestor**, Márcia Irene Warol Klein dos Santos, Matrícula nº 105571, como **Gestor substituto**, Victor da Silva Duarte, matrícula nº 62.883 na função de **Fiscal titular** e Matheus Barcelos Pessanha Macedo, matrícula nº 62.379 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 156/2023, firmado com este Município e a empresa: **RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto a Reforma da Escola Municipal São Judas Tadeu, referente ao Processo nº 7630/2020.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 14 de junho de 2023.

Caroline Moura Klein
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 990.953



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

Nova Friburgo, 24 de Julho de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Obras

Prezados,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que o processo foi devidamente instruído com a ordem de serviço designando os fiscais e gestores do contrato em tela.

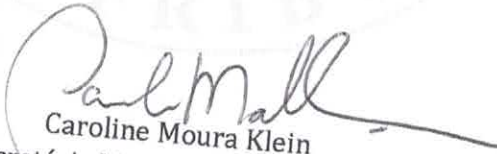
No que tange ao início dos serviços, informamos que a Secretaria Municipal de Educação abriu um processo de locação de imóvel que será utilizado para abrigar os alunos da Escola Municipal São Judas Tadeu no intuito de não prejudicar o ano letivo dos alunos.

Esclarecemos que o processo de nº 17790/2023 se encontra na Comissão Permanente de Avaliação conforme determina o Manual de Procedimentos Interno da Controladoria Geral do Município.

Primando pela celeridade do feito e início dos serviços, solicitamos ao fiscal da obra uma avaliação sobre a possibilidade do início da obra no segundo pavimento até que o processo de locação seja concluído.

Sendo o que há para expor, por ora, despeço-me de, colocando-me a disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas sobre o caso em tela, e renovando desde já, os votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Caroline Moura Klein
Secretária Municipal de Educação
Mat. 990.953



Nova Friburgo – RJ, 07 de agosto de 2023

Da: Secretaria Municipal de Obras

Para: Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO Nº: 29602/23
DATA: ____/____/____ AS: 8:44
RÚBRICA:

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos, em atendimento a solicitação feita pela secretária Caroline Moura Klein, na qualidade de fiscal, realizei vistoria na Escola Municipal São Judas Tadeu para verificar a possibilidade do início da obra no segundo pavimento.

Após a vistoria, constatei que não há possibilidade de dar início as obras com o funcionamento parcial da escola sem realocar as crianças. Os motivos principais que levaram a essa decisão foram:

1. A escola não possui entrada independente para o segundo pavimento, portanto os funcionários da obra, bem como os materiais para a execução da mesma dividiriam o mesmo espaço, ainda que temporariamente, o que poderia ocasionar algum tipo de acidente;
2. O pátio da escola possui uma abertura no meio do teto e, portanto, mesmo que o segundo pavimento estivesse isolado para execução das obras, ainda haveria o risco para os alunos no primeiro pavimento quando fosse realizada a troca do telhado, um dos objetos contemplados na planilha orçamentária da reforma da Escola.

Colocando-me à disposição para demais esclarecimentos, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Victor da Silva Duarte
Fiscal de Obras
Matrícula 62.883



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Secretaria Municipal de Obras

Nova Friburgo/RJ, 16 de outubro de 2023.

Processo nº.: 26697/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Previsão de gastos até final do exercício – contratos de obras

Ref.: Memorandos nº. 929, 930, 931, 932, 933 e 934 de 2023

PROCESSO: 20602/23
DATA: / / FLS: 875
FUBRICA: *[assinatura]*

Diante do que solicitado nos expedientes retro referenciados, compilados nos autos deste procedimento administrativo, vimos nos manifestar em relação a cada uma das intervenções, isoladamente, considerando os prazos remanescentes de obra/contratação, conforme relação a seguir:

1 – Itaúba Construtora LTDA – ME – Reforma da Escola Municipal Estação do Rio Grande.

R.: Estimamos finalizar a intervenção até final deste exercício financeiro, realizando a totalidade da despesa empenhada.

2 – CR Nogueira Construções e Montagens LTDA – Reforma da Escola Messias de Moraes Teixeira.

R.: Obra paralisada aguardando realização de estudo técnico estrutural licitado em procedimento diverso (7997/2023), sem estimativa de retorno das atividades. Considerando a indefinição de data de retorno, recomendamos resguardar um valor de aproximadamente R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para fazer frente a eventual ajuste final referente a serviços já realizados e ainda não medidos, na hipótese de pedido de rescisão contratual pela Contratada.

3 – 3R Serv. Eireli – Manutenção e Reparos em unidades escolares.

R.: Caso o valor apontado se refira à contratação decorrente das Atas de Registro de Preços vinculadas aos Lotes 01 e 02, estimamos realizar a despesa de aproximadamente R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais) até final deste exercício financeiro, pelo que se acredita possa ser anulado todo o saldo remanescente, a critério da Gestão contratual. Orientamos ainda manter os empenhos vinculados aos contratos de levantamento de que trata o item 1.2 da planilha orçamentária.



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Secretaria Municipal de Obras

4 – TRZ Engenharia Eireli – Construção da Escola Odette Penna Muniz.

R.: A execução contratual se encontra suspensa, com as obras paralisadas em função do resultado do projeto executivo estrutural após serviços de sondagem do terreno, o que demandará alteração do tipo de fundação a ser utilizada, mediante aditamento contratual. Por tal razão, não temos como precisar o tempo necessário à conclusão do aditamento de modo a viabilizar o reinício da intervenção. Recomendamos resguardar um valor de aproximadamente R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para fazer frente a eventual ajuste final referente a serviços já realizados e ainda não medidos, na hipótese de pedido de rescisão contratual pela Contratada.

5 – Criar Empreendimentos e Consultoria LTDA – Reforma Escola Helena Coutinho.

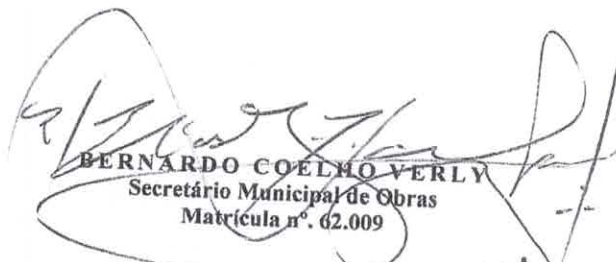
R.: Estimamos finalizar a intervenção até final deste exercício financeiro, realizando a totalidade da despesa empenhada.

6 – Criar Empreendimentos e Consultoria LTDA – Conclusão e Adaptação do Centro Educacional Izabel Demani dos Santos (CEINF São Jorge).

R.: Estimamos finalizar a intervenção até final deste exercício financeiro, realizando a totalidade da despesa empenhada.

Na oportunidade, destacamos a pendência de liberação da unidade para instalação de canteiro de obras e início da intervenção referente à reforma da Escola Municipal São Judas Tadeu – Nova Suíça (processo nº. 7630/2020), pelo que, caso não liberada ainda este ano, poderão ser também aproveitados os valores lá empenhados, a critério dessa Gestão contratual.

Atenciosamente,


BERNARDO COELHO VERLY
Secretário Municipal de Obras
Matrícula nº. 62.009


Elias J. M. Sanglard
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
DE OBRAS ESPECIAIS
PMNF-MATR: 100.220



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - ANEXO IX

7630/2020

Data:

Folha:

820

Reserva de Dotação nº:	NAD nº:	Nota de Empenho nº:	Rubrica:
------------------------	---------	---------------------	----------

IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA

Rotinas: 1 - Empenho da despesa 2 - Anulação total do empenho 3 - Anulação parcial do empenho 4 - Retificação 5 - Anulação de pagamento com retorno ao saldo disponível 6 - Anulação de pagamento com retorno ao saldo do empenho	Adiantamento: 1 - Sim 2 - Não	Tipos de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais 2 - Encargos e Juros da Dívida 3 - Compras 4 - Serviços 5 - Obras 6 - Outros
---	-------------------------------------	---

Programa de Trabalho: 022002.1236100541.112	Natureza da despesa: 449051-02	Fonte de recursos: 2550000000000
--	-----------------------------------	-------------------------------------

DADOS DO ÓRGÃO

Secretaria / Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade Orçamentária: 002 - ENSINO FUNDAMENTAL
Banco: BRASIL	Agência: 0335-2
Conta Corrente: 80925-X	

DADOS DO FAVORECIDO

Nome do favorecido:

RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA OSVALDIR VICENTE SIQUEIRA, 252 LOJA 09 PAPUCAIA	Cidade: CACHOEIRAS DE MACACU
Estado: RJ	CEP: 20.695-000
Banco: CAIXA ECONÔMICA Ag: 4119 C/C 2152-3	Insc. Estadual:
Insc. Municipal:	Número: 44.836.465/0001-52

DADOS DA LICITAÇÃO E SUA DISPENSA

2	1 - Convite 2 - Tomada de Preços 3 - Concorrência	4 - Dispensa 5 - Pregão Eletrônico (RP) ou Presencial 6 - Pregão p/ Registro de Preços	7 - Leilão 8 - Inexigibilidade 9 - Não aplicabilidade	10 - Concurso 11 - Chamada Pública Agricultura Familiar 12 - Chamada Pública OSC	Data de abertura: 20/04/2023	Número: 007/2023
Legislação aplicável: 1	1 - Lei 8.666/93 2 - Lei 10.520/02 3 - Lei 4.689/19	4 - Lei 11.947/09 5 - Lei 13.019/14 6 - Lei 4.320/64	Artigo:			Inciso:

DADOS DE CONTRATOS

Contrato formal: 1	1 - Sim 2 - Não	Justificativa no caso de não vinculação de contrato: 1 - Valor inferior ao previsto para Tomada de Preços - Art. 62 da Lei nº 8.666/93 2 - Compra com entrega imediata ou total - Art. 62 - 4º da Lei nº 8.666/93 3 - Concessionária de Serviços Públicos (água, energia elétrica e outros) 4 - Tarifas e Obrigações bancárias 5 - Taxas, custas, tributos ou emolumentos devidos a outros entes da Federação 6 - Adiantamentos 7 - Outros casos não especificados (Nesse caso deverá constar a verdadeira justificativa que ampara a não celebração contratual)
-----------------------	--------------------	---

ADOS DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA / HOMOLOGAÇÃO

Valor desta NAD R\$:	Saldo desta NAD:
----------------------	------------------

Valor por extenso:

Passível de reajuste?

2

1 - Sim
2 - Não

DADOS DO EMPENHO

2	1 - Ordinário 2 - Global 3 - Estimativo
---	---

Especificação da despesa / complemento:

Obra de Reforma da Escola Municipal São Judas Tadeu, localizada na Rua Romana Villas Boas Schuenck, bairro Nova Suíça, Nova Friburgo-RJ..

Valor deste: R\$

Valor por extenso:

DADOS DA ANULAÇÃO / RETIFICAÇÃO

ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 1515/2023 – R\$ 253.356,29 – Duzentos e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos, conforme manifestação do Processo nº 26697/2023 e conforme cronograma físico financeiro (60 dias).

AUTENTICAÇÕES

Responsável pela emissão: Cristina Folly Campos	Matrícula: 63363	Data: 18.10.2023
Homologo, aprovo e autorizo (ordenador / autoridade competente): CAROLINE MOURA KLEIN	Matrícula: 990953	Data: 18.10.2023



3

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - ANEXO IX

Processo nº:
7630/2020

Data: Folha:
821

Reserva de Dotação nº:	NAD nº:	Nota de Empenho nº:	Rubrica:
------------------------	---------	---------------------	--------------

IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA

Rotinas: 2 1 – Empenho da despesa 2 – Anulação total do empenho 3 – Anulação parcial do empenho 4 – Retificação 5 – Anulação de pagamento com retorno ao saldo disponível 6 – Anulação de pagamento com retorno ao saldo do empenho	Adiantamento: 2 1 – Sim 2 – Não	Tipos de despesa: 5 1 – Pessoal e Encargos Sociais 2 – Encargos e Juros da Dívida 3 – Compras 4 – Serviços 5 – Obras 6 – Outros
Programa de Trabalho: 22003.1236500641.113	Natureza da despesa: 449051-02	Fonte de recursos: 150010010000

DADOS DO ÓRGÃO

Secretaria / Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Banco: BRASIL	Agência: 0335-2	Conta Corrente: 83001-1

DADOS DO FAVORECIDO

Nome do favorecido: RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
Endereço: Rua Osvaldir Vicente Siqueira, 252 loja 09, Papucaia		Cidade: Cachoeira de Macacu	
Estado: RJ	CEP: 28.695-000	Banco: CAIXA ECONÔMICA Aq: 4119 C/C 2152-3	Insc. Estadual: 34.939.102/0001-99
Insc. Municipal:			
1 1 – CNPJ 2 – CPF 3 – Matrícula 4 – Coletivo	Número:		

DADOS DA LICITAÇÃO E SUA DISPENSA

2 1 – Convite 2 – Tomada de Preços 3 – Concorrência 4 – Dispensa 5 – Pregão Eletrônico (RP) ou Presencial 6 – Pregão p/ Registro de Preços 7 – Leilão 8 – Inexigibilidade 9 – Não aplicabilidade 10 – Concurso 11 – Chamada Pública Agricultura Familiar 12 – Chamada Pública OSC	Data de abertura: 20/04/2023	Número: 007/2023
Legislação aplicável: 1 1 – Lei 8.666/93 2 – Lei 10.520/02 3 – Lei 4.689/19 4 – Lei 11.947/09 5 – Lei 13.019/14 6 – Lei 4.320/64	Artigo:	Inciso:

DADOS DE CONTRATOS

Contrato formal: 1 1 – Sim 2 – Não	Justificativa no caso de não vinculação de contrato: 1 1 – Valor inferior ao previsto para Tomada de Preços - Art. 62 da Lei nº 8.666/93 2 – Compra com entrega imediata ou total - Art. 62 - 4º da Lei nº 8.666/93 3 – Concessionária de Serviços Públicos (água, energia elétrica e outros) 4 – Tarifas e Obrigações bancárias 5 – Taxas, custas, tributos ou emolumentos devidos a outros entes da Federação 6 – Adiantamentos 7 – Outros casos não especificados (Nesse caso deverá constar a verdadeira justificativa que ampara a não celebração contratual)
--	---

DADOS DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA / HOMOLOGAÇÃO

Valor desta NAD R\$: R\$	Saldo desta NAD:
Valor por extenso:	Passível de reajuste? 2 1 – Sim 2 – Não

DADOS DO EMPENHO

2 1 – Ordinário 2 – Global 3 – Estimativo	Especificação da despesa / complemento: Obra de Reforma da Escola Municipal São Judas Tadeu, localizada na rua Romana Villa Boas Schuenck, bairro Nova Sui Nova Friburgo/RJ.
Valor deste: R\$	
Valor por extenso:	

DADOS DA ANULAÇÃO / RETIFICAÇÃO

ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 1516 - R\$ 81.849,46 - OITENTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS, CONFORME MANIFESTAÇÃO DO PROCESSO Nº 26697/2023 E CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. (60 DIAS)	
--	--

AUTENTICAÇÕES

Responsável pela emissão: CRISTIANE FÁRIA CAMPOS	Matrícula: 63363	Data: 18/10/2023
Homologo, aprovo e autorizo (ordenador / autoridade competente): CAROLINE MOURA KLEIN	Matrícula: 990953	Data: 18/10/2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - ANEXO IX

7630/2020

Data:

Folha:

822

Reserva de Dotação nº:

NAD nº:

Nota de Empenho nº:

Rubrica:

P

IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA

Rotinas:

- 1 - Empenho da despesa
- 2 - Anulação total do empenho
- 3 - Anulação parcial do empenho
- 4 - Retificação
- 5 - Anulação de pagamento com retorno ao saldo disponível
- 6 - Anulação de pagamento com retorno ao saldo do empenho

2

Adiantamento:

- 1 - Sim
- 2 - Não

2

Tipos de despesa:

- 1 - Pessoal e Encargos Sociais
- 2 - Encargos e Juros da Dívida
- 3 - Compras
- 4 - Serviços
- 5 - Obras
- 6 - Outros

5

Programa de Trabalho:

22003.1236500641.113

Natureza da despesa:

449051-02

Fonte de recursos:

1550000000000

DADOS DO ÓRGÃO

Secretaria / Órgão:

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária:

003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Banco:

BRASIL

Agência:

0335-2

Conta Corrente:

80925-X

DADOS DO FAVORECIDO

Nome do favorecido:

RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço:

Rua Osvaldir Vicente Siqueira, 252 loja 09, Papucaia

Cidade:

Cachoeira de Macacu

Estado:

RJ

CEP:

28.695-000

Banco: CAIXA ECONÔMICA

Aq: 4119

C/C 2152-3

Insc. Estadual:

Insc. Municipal:

1

- 1 - CNPJ
- 2 - CPF
- 3 - Matrícula
- 4 - Coletivo

Número:

34.939.102/0001-99

DADOS DA LICITAÇÃO E SUA DISPENSA

2

- 1 - Convite
- 2 - Tomada de Preços
- 3 - Concorrência
- 4 - Dispensa
- 5 - Pregão Eletrônico (RP) ou Presencial
- 6 - Pregão p/ Registro de Preços
- 7 - Leilão
- 8 - Inexigibilidade
- 9 - Não aplicabilidade
- 10 - Concurso
- 11 - Chamada Pública Agricultura Familiar
- 12 - Chamada Pública OSC

Data de abertura:

20/04/2023

Número:

007/2023

Legislação aplicável:

1

- 1 - Lei 8.666/93
- 2 - Lei 10.520/02
- 3 - Lei 4.689/19
- 4 - Lei 11.947/09
- 5 - Lei 13.019/14
- 6 - Lei 4.320/64

Artigo:

Inciso:

DADOS DE CONTRATOS

Contrato formal:

1

- 1 - Sim
- 2 - Não

Justificativa no caso de não vinculação de contrato:

- 1 - Valor inferior ao previsto para Tomada de Preços - Art. 62 da Lei nº 8.666/93
- 2 - Compra com entrega imediata ou total - Art. 62 - 4º da Lei nº 8.666/93
- 3 - Concessionária de Serviços Públicos (água, energia elétrica e outros)
- 4 - Tarifas e Obrigações bancárias
- 5 - Taxas, custas, tributos ou emolumentos devidos a outros entes da Federação
- 6 - Adiantamentos
- 7 - Outros casos não especificados (Nesse caso deverá constar a verdadeira justificativa que ampara a não celebração contratual)

DADOS DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA / HOMOLOGAÇÃO

Valor desta NAD R\$:

Saldo desta NAD:

Valor por extenso:

Passível de reajuste?

2

- 1 - Sim
- 2 - Não

DADOS DO EMPENHO

2

- 1 - Ordinário
- 2 - Global
- 3 - Estimativo

Especificação da despesa / complemento:

Obra de Reforma da Escola Municipal São Judas Tadeu, localizada na rua Romana Villa Boas Schuenck, bairro Nova Suig Nova Friburgo/RJ.

Valor deste:

Valor por extenso:

DADOS DA ANULAÇÃO / RETIFICAÇÃO

ANULAÇÃO DE EMPENHO DE Nº 1517 - R\$ 73.723,78 - SETENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS, CONFORME MANIFESTAÇÃO DO PROCESSO Nº 26697/2023 E CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (60 DIAS)

AUTENTICAÇÕES

Responsável pela emissão:

Cristina Folly Campos

Matrícula:

63363

Data:

18/10/2023

Homologo, aprovo e autorizo (ordenador / autoridade competente):

CAROLINE MOURA KLEIN

Matrícula:

990953

Data:

18/10/2023



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
28.606.630/0001-23
NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 0000189/2023

823	WLS
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	29602/23

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja anulado o empenho, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2023

Ficha : 0001178

Data : 18/10/2023

Nº AE:

Tipo: Global

Processo : 0007630/2020

Empenho : 0001515/2023

Valor : 253.356,29

Órgão : 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária : 002 - ENSINO FUNDAMENTAL

Função : 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 0054 - GESTÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto/Atividade : 1.112 - CONSTRUIR E REFORMAR AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa : 4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso : 255000000000 - Transferência do Salário-Educação

PROCESSO: 29602/23

DATA: 18/10/2023

RUBRICA: WLS

Favorecido : RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Bairro : Trindade

Endereço : R OSVALDIR VICENTE SIQUEIRA

CNPJ/CPF : 34.939.102/0001-99

Cidade : CACHOEIRAS DE MACACU

UF : RIO DE JANEIRO

Histórico : ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DO EMPENHO Nº 1515/2023, CONFORME NAD DE FLS Nº 820 DO PROCESSO Nº 7630/2020

Saldo Anterior	396.749,77	Despesa Anulada	253.356,29	Saldo Disponível	143.393,48
(duzentos e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)					

Dispensa/Inexigibilidade :

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Anulação de Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos				
O 1	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	253.356,29	522920103000 - (-) ANULACAO DE EMPENHOS	253.356,29
O 1	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	253.356,29	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	253.356,29
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	253.356,29	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	253.356,29
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	253.356,29	821110200000 - RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORI	253.356,29

Local/Data/Assinaturas

NOVA FRIBURGO, 18 de outubro de 2023

WLS
19/10/23



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
28.606.630/0001-23
NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 0000190/2023

FL	RUBRICA
224	ulw
Nº PROCESSO 7630/20	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja anulado o empenho, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2023

Ficha : 0000768

Data : 18/10/2023

Nº AE:

Tipo: Global

Processo : 0007630/2020

Empenho : 0001516/2023

Valor : 81.849,46

Órgão : 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária : 003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Função : 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa : 0064 - GESTÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Projeto/Atividade : 1.113 - CONSTRUIR E REFORMAR UNIDADES ESCOLARES PARA A PRÉ-ESCOLA

Elemento de Despesa : 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso : 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

Favorecido : RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Bairro : Trindade

Endereço : R OSVALDIR VICENTE SIQUEIRA

CNPJ/CPF : 34.939.102/0001-99

Cidade : CACHOEIRAS DE MACACU

UF : RIO DE JANEIRO

Histórico : ANULAÇÃO TOTAL DE SALDO DO EMPENHO Nº 1516/2023, CONFORME NAD DE FLS Nº 821 DO PROCESSO Nº 7630/2020

Saldo Anterior

81.849,46

Despesa Anulada

81.849,46

Saldo Disponível

0,00

(oitenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

Dispensa/Inexigibilidade :

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Anulação de Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos				
O 1	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	81.849,46	522920103000 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	81.849,46
O 1	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	81.849,46	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	81.849,46
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	81.849,46	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	81.849,46
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	81.849,46	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	81.849,46

Local/Data/Assinaturas

NOVA FRIBURGO, 18 de outubro de 2023

ulw
Araon



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO

28.606.630/0001-23

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 0000191/2023

825	ulw
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO 28.606.630/2023	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja anulado o empenho, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2023

Ficha : 0000769

Data : 18/10/2023

Nº AE:

Tipo: Global

Processo : 0007630/2020

Empenho : 0001517/2023

Valor : 73.723,78

Órgão : 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária : 003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Função : 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa : 0064 - GESTÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Projeto/Atividade : 1.113 - CONSTRUIR E REFORMAR UNIDADES ESCOLARES PARA A PRÉ-ESCOLA

Elemento de Despesa : 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso : 155000000000 - Transferência do Salário-Educação

Favorecido : RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Bairro : Trindade

Endereço : R OSVALDIR VICENTE SIQUEIRA

CNPJ/CPF : 34.939.102/0001-99

Cidade : CACHOEIRAS DE MACACU

UF : RIO DE JANEIRO

Histórico : ANULAÇÃO TOTAL DE SALDO DO EMPENHO Nº 1517/2023, CONFORME NAD DE FLS Nº 822 DO PROCESSO Nº 7630/2020

Saldo Anterior

73.723,78

Despesa Anulada

73.723,78

Saldo Disponível

0,00

(setenta e três mil setecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos)

Dispensa/Inexigibilidade :

LANÇAMENTOS			
Nº	Débito	Valor	Crédito
Anulação de Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos			
O 1	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	73.723,78	522920103000 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS
O 1	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	73.723,78	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	73.723,78	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	73.723,78	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER

Local/Data/Assinaturas

NOVA FRIBURGO, 18 de outubro de 2023



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 29602/23

RÚBRICA

fls. 883

TERMO DE ENCERRAMENTO

Por meio do presente, considero encerrado este V volume
do processo administrativo autuado sob o n.º 29602/2023, em atendimento a Portaria
n.º 1.097, de 15 de abril de 2014.

Sabrina Gomes Freitas

Mat.: 62.320